



Licenciatura em Teatro

Projeto Pedagógico de Curso UAB/UnB 2019

BRASÍLIA – DF

APROVADO NA 13ª/19 REUNIÃO DE COLEGIADO DO CEN, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

APROVADO NA 5ª/19. REUNIÃO DO CCG DO IDA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

REITORA

Márcia Abrahão Moura

VICE-REITOR

Enrique Huelva

DECANO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Sérgio Antônio Andrade Freitas

DECANA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Helena Eri Shimizu

DECANA DE EXTENSÃO

Olgamir Amância

DECANA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Maria Lucília dos Santos

DECANO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

André Luiz Teixeira Reis

DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA

Diego Madureira de Oliveira

COORDENADOR DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UnB

Marcello Ferreira

COORDENADORA ADJUNTA DA UAB NA UnB / DIRETORA DO CEAD

Letícia Lopes Leite

DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES

Fátima Aparecida dos Santos

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

Fernando Antônio Pinheiro Villar de Queiroz

COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO

Sulian Vieira Pacheco

COMISSÃO DE REFORMA DAS LICENCIATURAS, CONSTITUÍDA PELO ATO DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES nº 21/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019

Ângela Barcellos Coelho Café

Fabiana Marroni Della Giustina

Sulian Vieira Pacheco (Presidente)

SUMÁRIO

	Pg.
1 APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	07
1.1 Quadro síntese de identificação do curso.....	08
1.2 Instrução do processo.....	09
1.3 Contexto Histórico Acadêmico.....	10
1.3.1 Da UnB.....	10
1.3.2 Da Unidade.....	12
1.3.3 Do Curso.....	12
2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	15
2.1 Contexto Educacional.....	15
2.2.1 Número de vagas e Processos seletivos.....	16
2.2 Políticas Institucionais.....	18
2.2.1 Extensão.....	18
2.2.2 Iniciação Científica (PIBIC/ProIC) e Iniciação à Docência (PIBID).....	19
2.2.3 Internacionalização.....	20
2.2.4 Cooperação interinstitucional.....	21
2.2.5 Políticas de apoio ao Discente.....	21
2.2.6 Assistência Estudantil - Acolhimento, Permanência e Acompanhamento.....	23
2.2.6.1 Acolhimento.....	23
2.2.6.2 Permanência.....	24
2.2.6.3 Acompanhamento.....	24
2.3 Objetivos do curso.....	25
2.3.1 Objetivo geral.....	25
2.3.2 Objetivos específicos.....	25
2.4 Perfil profissional do egresso.....	26
2.4.1 As Áreas de atuação do egresso.....	28
2.4.2 Inserção social do egresso/mercado de trabalho.....	28
2.5 Estrutura Curricular.....	29
2.5.1 Quadro-síntese dos componentes do curso, com a respectiva carga horária.....	31
2.5.2 Estrutura do currículo: Componentes curriculares	32
2.5.2.1 Carga horária.....	35
2.5.2.2 Cumprimento às normas internas.....	36

2.5.2.3 Estágios.....	36
2.5.2.3.1 Estágio Curricular Supervisionado.....	37
2.5.2.4 Atividades Práticas de Ensino.....	38
2.5.2.5 Atividades Complementares.....	39
2.5.2.6 Trabalho de Conclusão de Curso.....	
2.5.2.7 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensinoaprendizagem.....	40 41
2.5.2.8 Contabilização da Frequência.....	42
2.5.2.9 Percurso formativo do estudante.....	44
2.5.2.10 Fluxograma Licenciatura em Teatro UnB.....	45
2.5.2.11 Quadro demonstrativo de alterações e justificativas legais do currículo atual.....	
2.5.2.12 Quadro comparativo percentual sobre a distribuição de créditos por componente curricular do currículo atual e do currículo reformulado.....	47 48
2.5.2.13 Quadro de equivalência entre disciplinas.....	50
2.5.3 Conteúdos Curriculares.....	50
2.5.3.1 Políticas de Educação Ambiental.....	51
2.5.3.2 Educação em Direitos Humanos.....	
2.5.3.3 Educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.....	52 52
2.5.4 Metodologia.....	53
2.5.4.1 Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensinoaprendizagem.....	54 55
2.5.4.2 Recursos Educacionais e Material Didático.....	57
2.6 Gestão do curso – Sistema de Acompanhamento do estudante na UAB.....	58
2.6.1 Equipe Multidisciplinar.....	59
2.6.2 Atuação da Coordenação de Curso.....	59
2.6.3 Atuação da Secretaria do Curso.....	60
2.6.4 Professores Conteudistas e Supervisores.....	60
2.6.4.1 Atividades a distância.....	60
2.6.4.2 Atividades Presenciais.....	61
2.6.5 Tutorias e suas Atividades.....	62
2.6.5.1 Funções da tutoria a distância.....	62

2.6.5.2 Funções da tutoria presencial.....	63
2.6.6 Interação entre docentes, tutores a distância, presenciais e coordenadores de curso.....	64
2.6.7 Processos de avaliação interna e externa.....	65
2.6.8 Ações decorrentes do processo de avaliação do curso.....	66
3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS.....	66
3.1 Corpo docente do curso.....	68
3.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante.....	68
3.3 Colegiado de Curso.....	68
3.2.1 Composição.....	70
3.2.2 Atribuições.....	70
4 INFRAESTRUTURA.....	70
4.1 Polos Presenciais.....	71
4.1.1 Infraestrutura Básica.....	71
4.1.2 Infraestrutura Tecnológica.....	71
4.1.3 Composição da equipe do Polo UAB.....	72
4.1.4 Infraestrutura da Biblioteca e acesso aos materiais bibliográficos.....	72
4.2 Coordenação e Secretaria do Curso na Universidade de Brasília.....	72
4.2.1 Gabinetes de trabalho para professores Dedicação Exclusiva - DE.....	73
4.2.2 Sala da Secretaria.....	73
4.2.3 Espaço de trabalho para o coordenador do curso.....	74
4.2.4 Sala de Reuniões e Planejamento.....	74

ANEXO A – Núcleo Docente Estruturante

Ato de Criação do NDE

Ato de Nomeação do NDE

Regulamento do NDE

ANEXO B – Atos e Atas eferentes à Reformulação

Ato de Criação da Comissão da Reformulação Curricular

Ata de Apresentação da Reformulação ao NDE

Ata de Aprovação da Reformulação junto ao Colegiado de Curso

Ata de Aprovação da Reformulação junto ao CCG (Será anexada após aprovação)

ANEXO C – Regulamentos relacionados ao Curso

Regulamento do Curso

Regulamento dos Estágios Supervisionados

Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

Regulamento das Atividades Complementares

ANEXO D - Documentos Pedagógicos

Fluxograma do curso conforme SAA

Ementário

Fichas de Criação de Disciplinas

Formulário de Programas, Ementas e Bibliografia de Disciplinas.

ANEXO E – Documentos de Criação, Aprovação e Reconhecimento do Curso

Resolução do Conselho Universitário nº 16/2007

Portaria 227 DOU DE 23/05/2013

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO

O objetivo deste Projeto Político-Pedagógico é propor o curso de Licenciatura em Teatro para a Universidade Aberta do Brasil nos termos do Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, para a articulação e integração de um sistema nacional de educação superior a distância. Visando contribuir com as políticas públicas voltadas para a democratização, ampliação e interiorização da oferta do ensino superior público, gratuito e de qualidade no Brasil, bem como atender às demandas de uma formação inicial e continuada de professores da Educação Básica, o Departamento de Artes Cênicas da Universidade de Brasília propõe-se a oferecer o curso de Licenciatura em Teatro aos municípios brasileiros que não têm oferta deste curso ou cujos cursos ofertados não são suficientes para atender a todos os cidadãos que necessitam da formação em Licenciatura em Teatro.

O curso foi concebido em 2006 quando a Universidade de Brasília iniciou seus cursos de licenciatura a distância através do programa Universidade Aberta do Brasil – UAB. Neste mesmo ano iniciou-se a formação dos docentes e preparação do ambiente virtual de aprendizagem – AVA. No ano de 2007 houve o 1º vestibular para o ingresso de 121 alunos em dois estados brasileiro, sendo eles: Acre e São Paulo. Com a experiência positiva e os registros de demandas de polos para o curso, houve a realização de mais três ingressos de discentes nos anos de 2009, 2011 e 2014 e a expansão de oferta para mais 4 estados: Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso e Tocantins.

Entre 2007, ano de início, e 2018, ano em que a quarta turma concluiu o curso, graduaram-se 123 alunos no Curso de Licenciatura em Teatro, em 16 municípios de 6 estados brasileiros, assegurando o cumprimento dos objetivos do curso nos termos do Programa Universidade Aberta do Brasil. A quinta oferta de vagas, em resposta ao Edital CAPES 05/2018 e DEG/DPG/CEAD 05/2018, está prevista para ter início em 1/2020.

1.1 Quadro síntese de identificação do curso

Quadro síntese de identificação do Curso	
Curso	Teatro
Grau	Licenciatura
Modalidade	Educação a Distância
Código de Curso/Opção	Código 1171 Opção 5151
Código EMEC	112166
Unidade Acadêmica	Instituto de Artes – IdA
Número de vagas autorizadas	150 vagas distribuídas entre 5 polos (Edital CAPES 05/2018)
Total de horas do curso	3.270 horas
Total de créditos do curso	218 créditos
Carga Horária das disciplinas Obrigatórias (Incluídos Estágios e TCC)	140 créditos – 2.100 horas
Carga horária de Estágio Supervisionado Obrigatório	27 créditos – 405 horas
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	12 créditos – 180 horas
Carga Horária das disciplinas Optativas (incluído Módulo Livre até 24 créditos – 360 horas)	64 créditos – 960 horas
Carga horária das Atividades Complementares	14 créditos – 210 horas
Tempo Mínimo de Permanência	8 semestres
Tempo Máximo de Permanência	10 semestres
Mínimo de Créditos recomendados por semestre	22 créditos
Máximo de Créditos recomendados por semestre	30 créditos
Início de Funcionamento	27/08/2007
Ato de Renovação de Reconhecimento pelo Ministério da Educação – MEC	Portaria no 95/2014
Polos Presenciais	Alto Paraíso (GO), Cuiabá (MT), Vitória (ES), Araras e Santos (SP).

1.2 Instrução do processo

A presente revisão curricular foi formalizada via processo SEI nº 23106.113383/2019/11, encaminhada ao DEG em 13/11/2019, visando adequar o currículo vigente, cuja última atualização data de 2013, às atuais exigências normativas das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura, bem como, às normas da Universidade de Brasília.

O curso de Licenciatura em Teatro, modalidade a distância do Instituto de Artes da Universidade de Brasília, foi aprovado na 413ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 31/5/2007, e na 329ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, em 15/6/2007. Sua primeira reformulação ocorreu em fevereiro de 2013 e foi aprovada pela CEG em sua 1276ª Reunião realizada em 27/08/2013 e pelo CEPE em sua 540ª Reunião Ordinária, realizada em 02/07/2015.

Na reformulação do PPC original, em 2013, além de uma revisão na apresentação do texto, de modo a tornar mais objetiva a trajetória do estudante durante o curso, propôs-se as seguintes alterações:

- Ajustar a carga horária, então de 3.045 horas para 3.000 horas, redistribuindo a carga de disciplinas de acordo com CNE/CPE nº 02/2002 para as Licenciaturas, obedecendo a proporção de carga horária estabelecida pelo regimento interno da UnB de 70% para as disciplinas obrigatórias e 30% para disciplinas de carga complementar, sobretudo no que se refere à carga horária dos estágios e práticas de ensino.
- Atualizar ementas e bibliografias observando as novas regulamentações com relação aos temas da Educação Básica, previstas pela LDB/1996 como Linguagem Brasileira de Sinais (Decreto No. 5626/2005); Educação das Relações Étnicas Raciais para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (LDB nº 10.632 – 09/01/2003 e CNE/CP nº 01 -17/06/2004); Ensino Inclusivo; Introdução à Informática, entre outros.

A partir da experiência da oferta de vagas ocorrida em 2014, cuja conclusão efetivou-se em 2018, iniciou-se o estudo da segunda reformulação do PPC de Teatro, objetivando o aprimoramento e atualização da proposta curricular com a perspectiva da 5ª oferta de vagas que terá início em 2020 junto aos polos presenciais de Alto Paraíso (GO), Araras e Santos (SP), Cuiabá (MT) e Vitória (ES).

Neste processo pretendeu-se que o curso pudesse atender às diretrizes em vigor propostas pela Resolução CNE/CP nº 02/2015, que prevê carga horária mínima de 3.200 horas; e os conteúdos políticas públicas e gestão da educação, educação especial e direitos

educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas – não atendidos pela nossa última reforma curricular de 2013 - e pela Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho 2012, que prevê as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Ressalta-se ainda que o projeto está também em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, que estabelece diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade a distância, bem como com o Regimento Interno da Universidade de Brasília.

Obedecendo a esta última Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, este PPC prevê a realização de **Estágio Curricular Supervisionado** de 405 horas (mínimo previsto de 400 h), **Prática como componente curricular** de 420 horas (mínimo previsto de 400 h) distribuídas ao longo do processo formativo, **Atividades Formativas** de 2.205 horas (mínimo previsto de 2.200 h), e ainda **Atividades teórico-práticas de aprofundamento e extracurriculares** de 210 horas (o mínimo é de 200 h).

A presente reformulação curricular do curso de Licenciatura em Teatro foi proposta pela Comissão de Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso (Ato da Direção do IdA – 21/2019) - composta pelas professoras Ângela Barcellos Coelho Café, Fabiana Marroni Della Giustina e Sulian Vieira Pacheco (Presidente) - aprovada no 5º/19 Reunião do NDE dos Cursos de Graduação do Departamento de Artes Cênicas (05/09/2019), no 13º/19 Colegiado do Departamento de Artes Cênicas (8/10/2019) e pelo 8º Conselho do Instituto de Artes da UnB (10/10/2019), cujas atas compreendem os anexos desta proposta.

1.3 Contexto Histórico Acadêmico

1.3.1 Da UnB

O Departamento de Artes Cênicas (CEN) da Universidade de Brasília inicia suas atividades em 1989. No entanto, verifica-se que o Plano Orientador da UnB manifestava, já em 1962, preocupação em proporcionar:

a toda a comunidade universitária e à população de Brasília oportunidade de experiência e de apreciação artística. Assim, espera a Universidade tornar-se capaz de despertar vocações e incentivar a criatividade e, sobretudo, formar plateias esclarecidas, que se façam efetivamente herdeiras do patrimônio artístico da humanidade¹.

¹ Artur Neves (ed.), *Plano Orientador da Universidade de Brasília*, Brasília: Editora da UnB, 1962.

Neste texto, que consta da apresentação do Instituto de Central de Artes (ICA) no referido Plano Orientador, o Teatro e o Cinema são reconhecidos como “campos integradores das diversas áreas”, e por isso, “objeto de particular atenção, tanto nos seus aspectos literários e técnicos, como nos artísticos.” Desta forma, o CEN encontra suas bases filosóficas nos princípios e objetivos descritos no Plano Orientador de 1962. Portanto, as diversas linguagens artísticas nunca deixaram de marcar presença no Campus Darcy Ribeiro e na comunidade brasiliense, procurando manter os objetivos fundamentais da UnB².

Em 1979, as Artes Cênicas passam a constituir-se como uma das Habilitações da recém-criada Licenciatura em Educação Artística da UnB, ligada ao Departamento de Desenho, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Essa Habilitação era conduzida, fundamentalmente, pela professora Helena Ribeiro Sánchez Barcellos, que promovia intercâmbios com diferentes Departamentos da UnB, além de trazer artistas renomados do teatro e dança para ministrar cursos de extensão e complementar a formação das primeiras licenciadas em Artes Cênicas.³A primeira licenciada graduou-se em 1982.⁴ Em 1983, Helena Barcellos, juntamente com alunos do Departamento de Desenho⁵ inauguram a Sala Saltimbancos, marcando um primeiro espaço cênico específico para a Habilitação em Artes Cênicas no prédio SG-10.

Num de seus mais controversos atos como Reitor, em 1983, o Capitão de Mar e Guerra José Carlos de Almeida Azevedo demitiu sumariamente a Professora Helena sob o argumento de que a mesma quebrara as normas de dedicação exclusiva. Foi então o Professor João Antônio de Lima Esteves o responsável pela manutenção da luta pela Habilitação,

Não há numeração das páginas na publicação.

² Em 1963, os Departamentos de História e Teoria da Arte, de Representação e Expressão e de Tecnologia da Construção do ICA e do Instituto de Arquitetura são renomeados como Artes e Artesanato, e Arquitetura. Em 1964 separam-se o Instituto Central de Artes e a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Em 1970 é criado o Instituto de Artes e Arquitetura, com Departamentos de Arquitetura, Artes Visuais, Cinema e Música, dividido novamente em 1976 em Departamentos de Arte (curso de Música) do Instituto de Comunicação e Expressão, e o Departamento de Desenho, do Instituto de Arquitetura. O Departamento de Desenho cria, em 1979, a Licenciatura em Educação Artística da UnB, com habilitações em Artes Cênicas, Artes Plásticas, Desenho e Música.

³ Artistas e professores como B. de Paiva, Dina Sfat, Jesus Vivas, João Antonio Lima Esteves, Lúcia Sander, Luiz Mendonça, Luiz Carlos Ripper, Maria Carmem, Maria Ruth, Paulo César Pêreio, entre outros.

⁴ Lauréti Lopes Mascarin.

⁵ Os atualmente professores André Carreira (UDESC), Elder Rocha Lima Filho (VIS-UnB), Fernando Villar (CEN-UnB), Luiz Guilherme Baptista (FEDF), Maúí Cordeiro (FEDF), entre outros.

trazendo para o Departamento artistas da cidade com reconhecida atuação crítica, pedagógica e estética, como Laís Aderne, B. de Paiva, Hugo Rodas, Maura Baiochi, dentre outros. Em 1984, tem início o primeiro Cometa Cenas, Mostra Semestral de Artes Cênicas da universidade e da comunidade do Distrito Federal, criado por João Antônio e alunos da Habilitação em Artes Cênicas⁶.

1.3.2 Da Unidade

Em 1989 o recém iniciado Departamento de Artes Cênicas, juntamente com os Departamentos de Artes Visuais e de Música, constituem o Instituto de Artes (IdA). O CEN abre dois cursos, o **Bacharelado em Interpretação Teatral** e a **Licenciatura em Educação Artística – Artes Cênicas**.

Durante toda década de 1990, artistas de Brasília, de outras cidades do país e do exterior e ex-alunos da UnB começam gradualmente a integrar o quadro de professores. Em 1992 o Departamento cria o Teatro Universitário Candango (TUCAN) para viabilizar a pesquisa e produção artística e conceitual dos corpos docentes e discentes do IdA, dentro e fora do Campus e de Brasília.

Em 1994 o Departamento, inicia o curso de **Licenciatura Noturno em Educação Artística – Artes Cênicas**, em trabalho chefiado por Helena Barcellos readmitida na Anistia de 1985, com mais 15 vagas anuais.

1.3.3 Do Curso

As licenciaturas do CEN passam a marcar presença nos cursos de educação a distância em dois programas de políticas públicas quase que concomitantemente: Programa de Licenciaturas (ProLicen) e o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). O departamento acolheu durante 6 anos (entre 2007 e 2013) o PROLICEN na área de Artes Cênicas, com polos em Planaltina/DF, Porto Velho/RO e Ceilândia/DF. O PPC de Licenciatura em Artes Cênicas do ProLicen deu origem ao PPC de Licenciatura em Teatro da UAB. Os materiais didáticos, como livros e vídeos, produzidos para a Licenciatura em Artes Cênicas tornaram-se referência para o curso de Licenciatura em Teatro da UnB.

O curso Licenciatura em Teatro então concebido em 2007 quando a Universidade de Brasília iniciou seus cursos de licenciatura a distância através do programa Universidade Aberta do Brasil – UAB. Neste mesmo ano iniciou-se a formação dos docentes

⁶ Henrique Rovira e Ulysses Pasmadjian.

e preparação do ambiente virtual de aprendizagem – AVA como um grande desafio para todos os docentes e técnicos comprometidos com o projeto. O Departamento de Artes Cênicas da UnB foi pioneiro no Brasil no desafio de licenciar professores para o ensino básico em uma linguagem que se define como essencialmente presencial inspirando a criação das Licenciaturas em Teatro pelas Universidade Federal do Maranhão e Universidade Federal de Goiás.

Assim, no ano de 2007 houve o 1º vestibular para o ingresso de 121 alunos em dois estados brasileiros, sendo eles: Acre e São Paulo. Com a experiência positiva e os registros de demandas de estados e candidatos para o curso, houve a realização de mais três ingressos de discentes nos anos de 2009, 2011 e 2014 e a expansão de oferta para mais 4 estados: Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso e Tocantins.

O aumento da demanda específica dos egressos dos Cursos de Licenciatura em Teatro e a capacidade de centralizar demandas de outras regiões do país levaram à criação, em 2014, do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGCEN), atualmente com Mestrado e Doutorado. O PPGCEN conta com duas linhas de pesquisa, Processos Compositivos para a Cena, que se mantém, e Cultura e Saberes em Artes Cênicas, que acolhe preferencialmente (mas não exclusivamente) alunos egressos de cursos de Licenciatura. No mesmo ano (2014) o IdA/UnB se torna um dos polos fundadores da rede de Pós-Graduação PROFARTES, Mestrado Profissional em Artes, voltado especificamente para professores com vínculo institucional na Educação Básica. Importa observar, que os estudantes das duas pós-graduações atuam frequentemente como tutores ou monitores junto ao Curso de Licenciatura em Teatro UAB.

Desde sua criação, no entanto, os cursos de Artes Cênicas/Teatro, tanto de graduação, como de pós-graduação e EaD, vêm enfrentando diversas dificuldades como a formação de um quadro docente qualificado, adequação de espaços e deficiência na infraestrutura tecnológica e administrativa. O quadro docente foi fortemente ampliado com o Programa REUNI, o que permitiu que o número de professores da área de Licenciatura passasse de 3 para 8. Mesmo com essa elevação, não é possível afirmar que esse número contempla integralmente as necessidades de ofertas de disciplinas das três licenciaturas, duas presenciais (noturna e diurna) e uma a distância.

Uma formação integral, visando à crescente participação de cidadãos conscientes de seu papel transformador na sociedade, exige que as atividades de Cursos de Graduação tenham como orientação fundamental seu inter-relacionamento, procurando ultrapassar os limites da mera formação profissional, abrangendo inclusive debates

contemporâneos mais amplos e questões culturais, sociais, econômicas bem como o conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência no âmbito nacional e internacional.

Dessa forma, as atividades do curso de Licenciatura em Teatro têm como orientação fundamental o seu inter-relacionamento e o envolvimento das lideranças culturais locais no processo de formação dos alunos, propondo assim, a dinamização dos processos culturais de cada região. Para isso, o curso propõe:

- a.** Nortear a concepção, criação e produção dos materiais didáticos, de forma que contemplem e integrem os tipos de saberes hoje reconhecidos como essenciais às sociedades do século XXI.
- b.** Promover permanente instrumentalização dos recursos humanos envolvidos no domínio dos códigos de informação e comunicação, bem como suas respectivas tecnologias (TICs), além de estimular o desenvolvimento do pensamento autônomo, da curiosidade e da criatividade.
- c.** Selecionar temas e conteúdos que reflitam, prioritariamente, os contextos das realidades vividas pelos públicos beneficiados, nos diferentes espaços de trabalho e também nas esferas local, nacional e internacional.
- d.** Promover experiências interdisciplinares com outras linguagens artísticas, bem como com outras áreas de conhecimento, para que colaborem para a formação estética e cidadã do ingresso no curso.
- e.** Propiciar as múltiplas experiências e a internacionalização do conhecimento dos alunos ingressos por meio de mobilidades e intercâmbios culturais e científicos.
- f.** Adotar um enfoque pluralista no tratamento dos temas e conteúdos, transformando posicionamentos unilaterais, normativos ou doutrinários. Nortear as atividades avaliativas da aprendizagem, para estimular e orientar a autoavaliação.
- g.** Desenvolver o uso educacional e integrado dos meios de comunicação, buscando formas didáticas apropriadas às peculiaridades e à linguagem de cada um desses meios.
- h.** Buscar a disponibilidade de sistemas de comunicação interpessoal que apoiem o trabalho dos públicos beneficiados sobre os materiais adotados.

- i** Desenvolver linhas de pesquisa e avaliação planejadas e integradas, que permitam apreciar consistentemente todas as dimensões educacionais implicadas no curso.
- j** Promover o diálogo entre modalidades (presencial e a distância).
- k** Utilizar TICs no processo de ensino e aprendizagem, de acordo com o conteúdo programático dos professores.
- l** Utilizar a plataforma Aprender em interface com a plataforma Moodle juntamente com a Universidade Aberta do Brasil/UAB.
- m** Utilizar as tecnologias disponibilizadas pela UnB, tais como: portal CPD, wireless, webmail, plataforma Moodle etc.
- n** Fomentar a produção e a utilização de Recursos Educacionais Abertos (REA).

2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 Contexto Educacional

O teatro é considerado nesse contexto como um fenômeno universal, existente em qualquer lugar, em qualquer cultura. Como manifestação social, cultural, educacional e artística, pode contribuir para uma formação ampla do ser humano, valorizando a criatividade, a interação, a cognição, a cooperação, a sensibilidade e a reflexão para a construção de uma sociedade formada por indivíduos com senso de cidadania, responsabilidade e cientes de seu papel transformador. Como manifestação artística, abriga potencial formador e transformador, permitindo expressar ideais de diversos grupos sociais, econômicos e culturais através dos vários estilos e gêneros.

Frente à grande demanda de formação adequada de professores e diante da carência de oferta de cursos de graduação de Licenciatura em Teatro em algumas regiões interioranas brasileiras ou a insuficiência de cursos em contextos de grande demanda, este projeto apresenta-se como uma ação de grande relevância para o desenvolvimento sociocultural destas regiões.

Ao ressaltar a relevância em basear o processo de formação dos professores no eixo epistemológico da cultura e das tecnologias contemporâneas, esperamos contribuir para a concretização de uma reconfiguração do cenário educacional, no qual o Teatro poderá desempenhar um papel primordial na articulação de projetos interdisciplinares fundamentados em propostas curriculares atuais.

Além de contribuir para uma formação mais abrangente do ser humano, a relevância deste curso é sustentada pela LDB 9394/96 que, em seu Artigo 43, estabelece como uma das finalidades da educação superior o estímulo à criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

Esta mesma Lei de Diretrizes e Bases, em seu Artigo 26, § 2º, estabelece o ensino de arte como componente curricular obrigatório nos diversos níveis da Educação Básica. Desse modo, para garantir o ensino do Teatro na Educação Básica, faz-se necessário formar professores da área para atuar em seus diversos segmentos e contextos e, assim, promover o desenvolvimento cultural dos alunos, conforme exposto, reconhecendo em rede os diferentes gêneros e estilos de manifestações cênicas desenvolvidas nas diversas comunidades nas quais o curso atua.

A licenciatura aqui projetada, reconhecendo o teatro como manifestação social, cultural, educacional e artística, propõe contribuir para uma formação ampla do ser humano, valorizando a criatividade, a interação, a cognição, a cooperação, a sensibilidade e a reflexão, para a constituição de uma sociedade formada por indivíduos norteados pela busca intermitente de fundamentos identitários da sensibilidade e da permanente busca da igualdade, com senso de cidadania, responsabilidade e cientes de seu papel social.

Tais princípios são baseados na diversidade de pensamentos e no diálogo, em que convivem as múltiplas narrativas étnicas, religiosas, de gênero, de políticas para a mulher, para a adolescência e para a infância, dentre outras, produzidas nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão. Visam, ainda, contemplar eixos de conhecimento como meio ambiente e culturas ameríndias e afro-brasileiras, em projetos e disciplinas, atendendo assim às demandas mais contemporâneas para a Educação.

2.1.1 Número de vagas e Processos seletivos

A cada novo edital do Ministério da Educação para abertura de vagas para cursos de licenciatura a distância no contexto da Universidade Aberta do Brasil poderão ser propostas até 200 vagas a serem distribuídas para, no máximo, 6 polos.

As formas de ingresso primário para os Cursos de Graduação da Universidade de Brasília do Programa UAB são o Vestibular, com edital específico para os curso. Deve-se ressaltar que esse curso seguirá as normas gerais em relação à regra de cotas estabelecida pela Universidade de Brasília.

O ingresso nos cursos de Licenciatura em Teatro prevê ainda a realização da uma Prova de Habilidades Específicas em Artes Cênicas (PHE), tema que será profundado adiante na proposta.

A Prova de Habilidades Específicas em Teatro é uma etapa de grande relevância, uma vez que se pode configurar como um momento importante para a definição do perfil dos nossos futuros graduandos, que cursarão o currículo ora proposto. Compreendida como importante na etapa de seleção para o curso, procuramos implementar uma prova comprometida com a avaliação de habilidades e não de conhecimento.

A Prova de Habilidades Específicas dos cursos presenciais é o nosso referencial de prova pois oportuniza três tipos de situações de avaliação distintas e vinculadas entre si, que pode avaliar o candidato em múltiplos aspectos: uma etapa de oficinas, uma etapa de apresentação de cenas individuais e entrevista. Na etapa de oficina, na qual são realizados jogos e exercícios de improvisação, são avaliados, entre outros aspectos, a capacidade de compreensão e de execução das propostas, a capacidade de agregar informações, o potencial criativo e a interação com o grupo. Na etapa de apresentação de cenas individuais, são avaliados, entre outros aspectos, presença cênica, foco e consistência do processo composicional. Na entrevista, são observadas a capacidade de articulação de ideias, as motivações e o interesse em relação ao curso. A prova, no presencial gera uma certificação que tem validade por 2 anos.

Para a Prova de Habilidades Específicas em Teatro na modalidade UAB, a fim de viabilizar a realização desta etapa no atual contexto de restrição orçamentária, formulou-se a seguinte proposta: Há duas etapas de provas, uma prática e uma escrita. Na **etapa prática** são observadas a presença cênica e a consistência do processo de composição da cena através de um vídeo de uma apresentação cênica. O candidato deve garantir a boa qualidade de áudio e imagem do registro em vídeo. Para produzir o registro em vídeo da apresentação podem ser utilizadas câmeras de aparelhos celulares ou filmadoras em geral. O vídeo deve ser gravado em plano-sequência, ou seja, sem nenhum corte. O candidato deve ser filmado de corpo inteiro em um ambiente iluminado.

Na **etapa escrita**, o candidato desenvolverá um texto de até 500 palavras considerando os seguintes itens: a) motivações e expectativas profissionais em relação ao curso de Licenciatura em Teatro e b) motivações estéticas, informações sobre a cena e modo como foi ensaiada a cena individual da etapa prática.

O arquivos gerados para avaliação da etapa escrita e prática são enviados mediante cadastro e upload na plataforma <<https://selecoescead.unb.br/>> durante o período

de 5 dias úteis informados no cronograma do edital. Os arquivos finais das etapas escrita e prática são encaminhados ao Departamento de Artes Cênicas da UnB e avaliados por uma banca de professores de Artes Cênicas da Universidade de Brasília.

A Prova de Habilidades Específicas é aplicada aos candidatos aprovados na prova de conhecimentos gerais.

2.2 Políticas Institucionais

Nesse item serão abordadas as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão e as ações acadêmico-administrativas para o Curso de Licenciatura em Teatro e como estão implantadas no âmbito do curso e da Instituição como um todo. Serão descritas as formas de comunicação da Universidade de Brasília com as comunidades internas e externas, os programas de atendimento aos estudantes, os programas de apoio à produção discente, alinhados ao perfil do egresso.

É importante observar que na disciplina Fundamentos do Curso, no primeiro semestres todos os estudantes são estimulados a explorar o site oficial da Universidade de Brasília, estimulando assim os estudantes a conhecerem autonomamente suas Políticas Institucionais.

2.2.1 Extensão

O Plano Nacional da Educação, PNE/2014, prevê como estratégia assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, uma vez que os projetos de extensão complementam a matriz curricular do curso e contribuem para a permanência dos alunos.

As atividades de extensão propostas estão inseridas de maneira articulada ao ensino e à pesquisa, em atividades de prática em contexto social comunitário, para aprendizagem e inovação social.

No que tange as oportunidades de participação discente em programas e projetos de extensão, o Departamento de Artes Cênicas desenvolve de maneira sistemática atividades de prática artística e docente, em vários contextos.

Como exemplo temos os Cursos Livres do CEN que é um programa de extensão do departamento com o objetivo oferecer cursos gratuitos de introdução e desenvolvimento da linguagem cênica para a comunidade de Brasília e entorno. Os cursos são ministrados por alunos vinculados aos PEACs (Projetos de Extensão de Ações Contínua), laboratórios e grupos de pesquisa do CEN-Ida-UnB, sob orientação se seus respectivos

orientadores. Esse projeto tem atingido uma média de 60 alunos provenientes da comunidade a cada semestre.

Também temos o projeto “PÉS?” que é um trabalho de teatro-dança que visa a criação expressiva e a sistematização de um trabalho corporal possível para pessoas com deficiência. Em seu repertório de atividades, o grupo tem cursos de teatro-dança para pessoas com deficiência, oficinas de capacitação para artistas e arte-educadores que queiram trabalhar com pessoas com deficiência, palestras de treinamento e aperfeiçoamento de equipe e pessoal. Atualmente, o grupo de alunos-dançantes é composto por pessoas com paraplegia, paralisia cerebral, deficiência intelectual e síndrome de Kabuki. O principal objetivo do projeto é provocação pela possibilidade da criação artístico-expressiva.

Outros projetos desenvolvidos pelo Departamento de Artes Cênicas como: Imagens e(m) Cena; Cena Alfa; Cometa Cenas; CDPDan (Coletivo de Documentação em **Dança** Eros Volúcia); LATA; (Laboratórios de Teatro de Formas Animadas); LADI (Laboratório de Dramaturgia); Cena Sankofa (Núcleo de Estudos das Corporeidades e Saberes Tradicionais na Cena Contemporânea); LIIAA (Laboratório Interdisciplinar de Investigação e Ações Artísticas); LPTV (Laboratório de Performance e Teatro do Vazio); Mover (Laboratório de Pesquisa e Criação Artística em Poéticas do Movimento); NUTRA (Núcleo de Treinamento do Ator); Teatro de Mentira e Teatro do Instante.

A Coordenação realiza levantamento junto aos polos e aos estudantes a fim de identificar as demandas e possibilidades de desenvolvimento de Projetos de Extensão apropriados administrativamente e pedagogicamente a cada polo. Para tal contamos com o importante apoio das Coordenações de Polo e Tutoria Presencial para apoiar a realização das práticas localmente.

Outros projetos podem ser acessados pelo *site* da Unidade: http://cen.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5&Itemid=788&lang=br.

2.2.2 Iniciação Científica (PIBIC/ProIC) e Iniciação à Docência (PIBID)

A pesquisa em nível de Iniciação Científica é uma das formas de se abordar a pesquisa acadêmica ainda na graduação, funcionando como uma forma de conexão entre os grupos de pesquisa institucionalizados, a pós-graduação e a graduação. Na UnB o Programa de Iniciação Científica lança editais anuais para a inscrição de projetos remunerados ou não remunerados por agências como a CNPq ou a FAP/DF.

Nesse contexto, o aluno recebe orientações de um professor, muitas vezes participando de encontros coletivos em grupos de estudos ou laboratórios, para aprofundar os

conhecimentos em determinada área do seu curso, conhecer metodologias e técnicas para propor novas análises ou descobertas com raciocínio crítico e/ou criativo mais desenvolvido para encontrar caminhos ao problema proposto, habilidades relevantes ao mercado de trabalho e ao ambiente acadêmico.

Atualmente o CEN possui diversos Grupos de Pesquisa e Laboratórios, como o CDPDan (Coletivo de Documentação em **Dança** Eros Volússia), o LATA (Laboratórios de Teatro de Formas Animadas), Imagens e(m) Cena, Vocalidade & Cena, Poéticas do Corpo, LADI (Laboratório de Dramaturgia), CHIA LIIAA (Corpos Humanos Intervenções Artísticas Laboratório Interdisciplinar de Investigação e Ações Artísticas), entre outros.

Cabe à Coordenação de Graduação estimular a aproximação entre estudantes e professores a fim de identificar interesses de pesquisa em comum. Tal aproximação pode ser realizada por meio de levantamento de interesses dos estudantes, pela intensificação da divulgação dos editais e das pesquisas dos professores.

O Curso de Licenciatura em Teatro também pode promover a qualificação do ensino-aprendizagem de seus discentes através do engajamento no PIBID, Programa de Iniciação à Docência. O programa oferece bolsas de iniciação à docência, inicialmente, aos alunos de cursos presenciais que se dediquem ao estágio nas escolas públicas e que, quando graduados, se comprometam com o exercício do magistério na rede pública. O objetivo é antecipar o vínculo entre os futuros mestres e as salas de aula da rede pública. O PIBID está em vigor no CEN desde 2013 e, contudo, depende da publicação de editais por parte da CAPES/MEC que contemplem efetivamente as especificidades dos cursos do Programa UAB.

2.2.3 Internacionalização

No âmbito da internacionalização destaca-se o empenho multidisciplinar da Universidade de Brasília para a realização do Plano de Internacionalização 2018-2022, aprovado na 579ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), no dia 26 de abril de 2018.

O plano constitui o primeiro documento da instituição sobre o assunto desde sua fundação, traçando diretrizes, objetivos e prazos que deverão ser cumpridos nos próximos quatro anos a fim de assegurar a continuidade das ações de internacionalização na UnB. Há uma Comissão Permanente de Internacionalização, criada para garantir o cumprimento das ações previstas no plano, integrada pelas diversas faculdades e institutos da UnB incluindo o Instituto de Artes (IdA), que representa o Departamento de Artes Cênicas e a Licenciatura em

Teatro. Para maior aprofundamento do texto integral do Plano de Internacionalização pode ser acessado no site da Assessoria de Assuntos Internacionais da UnB (INT): [<file:///C:/Users/Sulian/Downloads/PlanoInternacionalizacaoUnB_2018-2022.pdf>](file:///C:/Users/Sulian/Downloads/PlanoInternacionalizacaoUnB_2018-2022.pdf).

No que se refere à graduação o Plano observa:

A estratégia de internacionalização em nível de graduação, para os anos de 2018-2022, enfocará a mobilidade de estudantes de graduação; a duplicação, a médio prazo, do número de cursos com dupla titulação; a oferta de disciplinas e/ou cursos em outros idiomas na modalidade EaD; a criação e implementação de um programa de intercâmbio com universidades do Mercosul, respondendo a diretrizes que combinam medidas de internacionalização em casa com aquelas que ocorrem fora de casa. Vale esclarecer que a proposição de um programa de intercâmbio com universidades do Mercosul constituir-se-á em uma iniciativa piloto, inspirada pelo Programa Erasmus de mobilidade acadêmica, e tendo em perspectiva a potencialização do acesso da Universidade ao Programa CAPES Mobilidade Acadêmica Regional para Cursos Acreditados (MARCA). Ademais, trata-se de um objetivo alinhado com as diretrizes estabelecidas neste Plano de fortalecimento das relações de cooperação regionais e Sul-Sul.

Assim, no campo da internacionalização podemos destacar os convênios de mobilidade acadêmica internacionais com diversas instituições de ensino superior no exterior, que permitem que estudantes cursem um período do curso em instituições conveniadas. O Departamento de Artes Cênicas por meio das Coordenações de Curso estimula os estudantes a conhecerem tais convênios por meio da divulgação das possibilidades e os apoia na escolha de opções que se articulem ao currículo do curso sem compromisso do tempo máximo de permanência na Universidade.

Ainda, ressaltamos as parcerias internacionais realizadas por pesquisadores do CEN propiciam diversas oportunidades de aprendizagem e de troca com artistas e pesquisadores internacionais, que tem sido organizadas por meio do evento Após Explorações do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas que prevê a participação e a integração com os cursos de graduação do CEN. Tais eventos podem, sempre que possível, observando a viabilidade das condições técnicas, ser transmitidos e/ou registrados para disponibilização no AVA.

2.2.4 Cooperação interinstitucional

O Curso Licenciatura em Teatro prevê a realização de Estágio Supervisionado por meio de convênios a serem estabelecidos junto às Secretarias de Educação dos municípios para os quais o curso é ofertado. Ainda prevê a cooperação e parcerias locais com institutos e empresas privadas relacionadas à produção cultural, ONG's e Pontos de Cultura que permitam o aprimoramento da prática pedagógica em arte-educação com foco no teatro e em seus processos de produção.

O órgão responsável por desenvolver ações em prol da inserção dos estudantes no mercado de trabalho, além de gerenciar, controlar e supervisionar os estágios, provendo informação à comunidade universitária e garantindo adesão às exigências legais em estágios é Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional, CDAP, vinculada ao Decanato de Ensino de Graduação – DEG. Na Coordenadoria funciona, ainda, a Secretaria de Convênios, SC, responsável pela formalização de convênios entre a UnB e empresas, instituições e entidades públicas e privadas para oferta de vagas de estágio. A lista de conveniados, bem como instruções para celebração de novos convênios está disposta no site <<http://www.deg.unb.br/estagio>>.

Outra forma de cooperação interinstitucional é o Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, disposta na Resolução CEG nº 001/2017 que estabelece normas para a solicitação de participação de estudantes no programa. A Mobilidade Acadêmica tem como objetivo “fomentar a mútua cooperação técnico-científica entre as IFES, propiciando a possibilidade efetiva de discentes de graduação cursar componentes curriculares em IFES participantes do Convênio”. Os pedidos de mobilidade de estudantes da UnB devem ser feitos na Coordenação do Curso, que iniciará o processo avaliando a viabilidade da mobilidade observando as possíveis equivalências entre as disciplinas que o estudante desejar cursar e sua permanência no fluxograma do curso.

2.2.5 Políticas de apoio ao Discente

De acordo com o Projeto Político-Pedagógico Institucional, PPPI, de 2018, um dos princípios norteadores da UnB é “promover as condições de acessibilidade e a construção de um ambiente de trabalho e estudo inclusivo, respeitoso, solidário e colaborativo”.

Assim, quanto à acessibilidade metodológica e instrumental o curso de Licenciatura em Teatro conta com o apoio da Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência, PPNE, vinculada ao Decanato de Assuntos Comunitários, DAC, no âmbito da Universidade de Brasília desde 2017.

O objetivo do PPNE é estabelecer uma política permanente de atenção às pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas na UnB e assegurar sua plena inclusão à vida universitária. Respondendo ao disposto na Constituição Federal de 1988 Art. 205, 206 e 208, na Lei 10.098/2000, na Portaria nº 3.284/2003 e no Decreto nº 5.296/2004, as atividades desenvolvidas pela Coordenação visam propiciar e garantir condições para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes por meio da consolidação de uma rede de apoio da Universidade e da garantia de uma prática cidadã.

A criação e o funcionamento desses núcleos de acessibilidade nas IFES estão previstos no Decreto 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado:

Art. 5º [...] § 5º. Os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

Entende-se que a construção de uma Universidade mais inclusiva se dá a partir da eliminação de barreiras e articulação entre unidades acadêmicas e administrativas da Universidade. Para o acesso ao PPNE o estudante pode visitar o site: <www.acessibilidade.unb.br>.

No que diz respeito à CAPES, conforme a Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, será destinada mensalidade adicional de bolsa para atendimento de aluno ativo portador de deficiência para atendimento educacional especializado, tal como prevista no inciso III do artigo 2º da Lei nº 10.098/2000 ou no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012, concedida mediante requerimento a ser apresentado pela IES e deferido pela DED/CAPES, acompanhado do laudo médico e de plano pedagógico de atendimento especializado.

Quanto aos Polos UAB com os quais temos atuado no marco do convênio entre Ministério da Educação, através da CAPES e as prefeituras dos municípios, são asseguradas algumas das condições básicas espaciais de acessibilidade, como rampas e elevadores. No que se refere às amplas políticas de atenção às pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas os polos contam com o apoio das políticas de acessibilidade das Secretaria de Educação Municipal e/ou Estadual.

Uma vez que se trata de uma parceria e, havendo demandas de atenção à pessoa com deficiência no que se refere às atividades na plataforma Moodle e sua facilitação por secretaria, professores e tutores, o CEAD, junto ao PPNE, serão acionados para as devidas orientações para a abordagem instrumental e metodológica apropriada no contexto.

2.2.6 Assistência Estudantil - Acolhimento, Permanência e Acompanhamento

A UnB mantém programas constantes de apoio discente além dos oferecidos pelo Decanato de Assuntos Comunitários, como o Serviço de Orientação ao Universitário, SOU, que é uma das coordenações da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica, DAIA, do Decanato de Ensino de Graduação, DEG, para orientação no desenvolvimento acadêmico, social e profissional ao longo de sua trajetória acadêmica visando dar suporte para a superação de eventuais barreiras ou dificuldades de aproveitamento

nos estudos. Há ainda o apoio do CAEP - Centro de Atendimento Especializado Psicológico, do Instituto de Psicologia, para atendimento clínico na área de psicologia, bem como, o Programa PPNE para Apoio a Portadores de Necessidades Especiais, já mencionado.

2.2.6.1 Acolhimento

A UnB realiza a cada semestre um programa de acolhimento aos estudantes calouros – Programa Boas-vindas - com uma programação de atividades e palestras de orientação aos estudantes sobre a vida estudantil desde o momento do registro (boasvindas.unb.br). No Curso de Licenciatura em Teatro pela UAB, realizamos o acolhimento inicial do estudante que ingressa por meio de um encontro presencial para as boas-vindas, visando fornecer as primeiras orientações sobre os procedimentos acadêmicos para os estudantes ingressantes no curso a distância.

No currículo proposto os alunos contam com uma disciplina obrigatória: Fundamentos do Curso, que objetiva promover uma introdução ao curso, apresentar as formas de interação entre tutores, professores e discentes, as características da formação oferecida pela Licenciatura em Artes Cênicas da UnB e as oportunidades de trabalho do egresso. A disciplina visa auxiliar o/a aluno a iniciar sua vida acadêmica com o planejamento de seus estudos e orientação sobre as normas, regimentos e oportunidades vigentes na UnB.

2.2.6.2 Permanência

O CEN incentiva atividades acadêmicas que proporcionem experiências e, eventualmente, remuneração, para que o estudante vivencie plenamente seu curso e permaneça na Universidade, em programas ligados ao ensino, à pesquisa e à extensão. Por meio de programas e editais específicos da UnB, em convênio com a CAPES, o CNPq, CIEE, entre outros, bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), bolsas de iniciação a docência (PIBID), bolsas de extensão (PIBEX), estágios remunerados, entre outros.

O estudante também pode receber bolsas de monitoria remunerada e participar da monitoria voluntária. A monitoria configura-se como atividade de iniciação à docência, na qual o discente pode vivenciar experiências distintas daquelas vividas enquanto aluno da disciplina. Monitores podem auxiliar o docente responsável pela disciplina no planejamento das aulas, elaboração de material didático, preparação, análise e síntese das avaliações, entre outras atividades relacionadas à organização didático-pedagógica das aulas. Desta forma, os monitores podem contribuir na melhoria do ensino, pois a partilha de conhecimentos entre docentes e discentes fortalece a relação de ensino-aprendizagem. O exercício da monitoria

também auxilia a despertar e consolidar o interesse pela docência, fundamental em um Curso de Licenciatura.

A atividade de Monitoria não remunerada poderá integralizar dois créditos a cada semestre em que o estudante realiza a atividade. Seguindo determinações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Regimento do Curso os créditos podem ser apropriados como Atividade Complementar/Atividades Teórico-Práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes.

2.2.6.3 Acompanhamento

No diz respeito ao acompanhamento do estudante do curso de Licenciatura em Teatro ele dá-se em uma articulação entre a Coordenação do Programa UAB na UnB, as Coordenações de Polos e a Coordenação e Secretarias do Curso. As diversas formas de acompanhamento serão amplamente descritas no item 3 do PPC, Gestão do Curso – Sistema de Acompanhamento do estudante na UAB.

2.3 Objetivos do curso

Os objetivos do curso consideram a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016 (Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância), a Resolução CNE/CES nº 4 de 8 de março de 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro), bem como a Resolução CNE/CP nº 2, de 1 de julho de 2015 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada).

2.3.1 Objetivo geral:

O objetivo do curso é licenciar professoras e professores em Artes Cênicas para ministrarem aulas nos contextos da escolarização formal e da educação não formal, em ONGs e instituições diversas, a elaborarem projetos artísticos, de pesquisa, de extensão e de ensino, a participarem e coordenarem de seminários na área, colaborarem no planejamento e na realização de atividades artísticas, sociais e educacionais no que se refere às Artes Cênicas, inseridos em seus contextos culturais.

2.3.2 Objetivos específicos:

- a** Apontar caminhos e possibilidades de construção de modelos pedagógicos múltiplos e diversos;
- b** Construir conhecimento em teatro em rede e não apenas transmiti-lo;
- c** Despertar o interesse pela permanente busca e pesquisa para atualização e aquisição de novos conhecimentos, incentivando a formação continuada;
- d** Incentivar a aprendizagem colaborativa por meio de TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação);
- e** Favorecer a construção do conhecimento de forma colaborativa que venha a reforçar as expressões dramáticas locais e do Brasil, apresentando suas estruturas e complexidades, ao longo do curso;
- f** Proporcionar aprendizagem das diversas dimensões da formação do arte-educador, tais como a teoria e a história do teatro e a análise e prática do teatro contemporâneo, em toda a dimensão da cultura brasileira;
- g** Tratar o conhecimento de forma contextualizada, tendo em conta a realidade social e cultural de cada região;
- h** Possibilitar a compreensão das expressões dramáticas, locais, nacionais e internacionais, conhecendo suas estruturas e complexidades;
- i** Exercitar processos de encenação que abordem as diversas linguagens que englobam o fenômeno teatral (teatro de atores, teatro de formas animadas, jogos teatrais, performance, instalação) e sua utilização no planejamento de atividades didáticas;
- j** Promover atividade de extensão com foco no exercício da linguagem teatral e de suas pedagogias;
- k** Preparar o aluno para refletir sistematicamente sobre seu cotidiano, a partir da sala de aula, convertendo-o em objeto de estudo e pesquisa para fundamentar seu processo de redirecionamento da práxis pedagógica;
- l** Disponibilizar ao aluno a instrumentalização para integrar e utilizar recursos naturais e tecnológicos em sua prática pedagógica.

2.4 Perfil profissional do egresso:

A Base Nacional Comum Curricular, através da Resolução CNE/CP nº 2, 22 de dezembro de 2017, organiza as competências associadas às áreas de conhecimento para o

Ensino Fundamental no Capítulo V, Art. 14, a saber: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso. As competências, referentes à área de Linguagens que diz respeito, diretamente, à área de formação em teatro, norteiam, junto às demais regulamentações já citadas no item 2.3, o perfil de nosso egresso e, dada à sua relevância para esse PPC, seguem transcritas:

a. Compreender as linguagens como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais; b. Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva; c. Utilizar diferentes linguagens –verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos, e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos, de forma harmônica, e à cooperação; d. Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a questões do mundo contemporâneo; e. Desenvolver o senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, inclusive aquelas pertencentes ao patrimônio cultural da humanidade, bem como participar de práticas diversificadas, individuais e coletivas, da produção artístico-cultural, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas; f. Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar por meio das diferentes linguagens, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos.

Diante de proposições educacionais que propõem uma sociedade que se reconheça diversa e plural, que demanda atuação permanente e autônoma de cada indivíduo, o perfil desejado para o licenciado em Teatro para atuar na Educação Básica é aquele que permite a este a coordenação das **habilidades, conhecimentos e atitudes** que resultem em **competências** para desempenhar o papel de orientador do processo educativo na linguagem das Artes Cênicas, em suas múltiplas dimensões, com a perspectiva de superação da transmissão de conhecimento para uma educação colaborativa, crítica, criativa e transformadora.

Objetivamente, o egresso do curso deverá desenvolver **habilidades, conhecimentos e atitudes** que resultem em **competências** para:

- a. Desempenhar o papel de orientador do processo educativo na linguagem das Artes Cênicas, em suas múltiplas dimensões ética, estética e de conteúdos específicos da área;
- b. Superar os paradigmas de transmissão de conhecimento para uma educação colaborativa, crítica e criativa;

- c. Ter a capacidade de estabelecer um diálogo ético e epistemológico com as demais áreas do conhecimento que compõem a Educação Básica (ensino médio, fundamental, educação infantil, especial, rural, quilombola e indígena), proporcionando a estas condições para estabelecerem relações entre os saberes e o contexto em que estão inseridos;
- d. Estabelecer conexões respeitadas e produtivas entre os saberes e os contextos diversos na relação com seus educandos;
- e. Estabelecer um diálogo contínuo entre processos artísticos e pedagógicos;
- f. Desenvolver, juntamente com seus alunos a sensibilidade, a imaginação, a criatividade, bem como a capacidade de expressão e conceituação cênica;
- g. Ser preparado para atuar como um professor-artista-pesquisador que, por meio da linguagem cênica é capaz de desenvolver interação com os outros docentes, ampliando as possibilidades de valorização da prática artística do teatro, da dança e de formas cênicas criativas junto a públicos de qualquer idade;
- h. Interagir com outros profissionais da educação, estendendo sua prática na sala de aula ao conjunto de atividades que formam o contexto escolar em que está inserido; exercendo a interdisciplinaridade proposta pelos Conteúdos Curriculares atuais;
- i. Ser preparado para atuar não apenas no sistema de educação formal, mas também em espaços diversos como: ONGs, associações comunitárias, museus, centros culturais, casas de espetáculo, palcos alternativos, grupos de teatro, entre outros.

2.4.1 As Áreas de atuação do egresso

O docente de Artes Cênicas deve ser preparado para atuar não apenas no sistema de educação formal, mas também em espaços diversos como: ONGs, associações comunitárias, museus, centros culturais, casas de espetáculo, palcos alternativos, grupos de teatro, entre outros.

Deve ser um professor capaz de estabelecer um diálogo contínuo entre processos artísticos e pedagógicos; de desenvolver nos alunos a sensibilidade, a imaginação, a criatividade, bem como a capacidade de expressão e conceituação cênica. Com a intenção precisa de contribuir com formação de pessoas mais sensíveis, críticas, com autonomia e capacidade para resolver problemas.

O licenciado em Teatro deve ser preparado para atuar com **competência** como um professor-artista-pesquisador que, por meio da linguagem cênica é capaz de desenvolver interação com os outros docentes, ampliando as possibilidades de valorização da prática artística do teatro, da dança e de formas cênicas criativas junto a públicos de qualquer idade. Assim, estará preparado para ser um profissional atento às relações éticas e epistemológicas que compõem o processo educacional, estabelecendo diálogo com as demais áreas do conhecimento que compõem a Educação Básica (ensino médio, fundamental, educação infantil, especial, rural, quilombola e indígena) e de estabelecer conexões respeitadas e produtivas entre os saberes e os contextos diversos.

2.4.2 Inserção social do egresso/mercado de trabalho:

Importa evidenciar que os egressos de nosso curso de Licenciatura em Teatro, muitos aprovados em concursos da Secretaria de Educação de seus estados, bem como em seleções na Rede Privada e Educação Básica, têm contribuído substancialmente com a inserção da linguagem das Artes Cênicas em escolas de Educação Básica nas regiões interioranas dos estados com o quais atuamos. Outros atuam em companhias teatrais que prestam diversos serviços no campo cultural em suas cidade, em Pontos de Cultura, ONG's ou em instituições como as Secretarias de Cultura, Sistema Sócio Educativo da Secretaria de Justiça, SESC, SESI, entre outros, o que demonstra a pertinência de uma formação específica e qualificada de professores para atuarem no campo das Artes Cênicas na contemporaneidade.

O estudante do Curso de Licenciatura em Teatro pode vir a ter contato inicial com o mercado de trabalho por meio por meio dos Estágios Supervisionados ou de outros tipos de Estágio mediados pela UnB, bem como através das cooperações interinstitucionais experimentadas junto ao Programa de Iniciação à Docência, Programa de Iniciação Científica, Programa Institucional de Bolsas de Extensão, entre outros.

2.5 Estrutura Curricular

Na LDB 9.394/96 são fundamentados os princípios e fins da educação nacional (Título II) e as disposições gerais do Capítulo II da Educação Básica, Infantil e Fundamental e do Ensino Médio, bem como os fundamentos da formação dos profissionais da Educação (Título VI). O currículo foi revisado em adequação à legislação atual, com o máximo de flexibilização possível na realização das disciplinas no que concerne as especificidades da oferta no contexto da UAB, com estímulo à interdisciplinaridade e conexão entre nossos

diferentes cursos, visando às finalidades da Educação Superior sintetizadas no Artigo 43, incisos I a VII, no Capítulo IV, da Educação Superior. Por sua importância na revisão dos currículos ou na elaboração de novos currículos para o CEN, os incisos são aqui citados, como norteadores principais de nosso trabalho:

I - estimular a criação artística e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; III incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

A referida reforma tem como principal objetivo a adequação do currículo do Curso de Licenciatura em Teatro às normatizações indicadas pelo MEC para os cursos de Licenciatura, em âmbito nacional, a partir de 2013, ano da última reforma do PPC, quando o adequamos à Resolução CNE/CP nº 1, de fevereiro de 2002 e à Resolução CNE/CP nº 02, de 18 de fevereiro de 2002, já atendendo, por exemplo, à carga horária mínima de Estágio Supervisionado de 400 horas e a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS.

Assim, a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Fundamental, também pauta a nossa atual reformulação, uma vez que gera demandas específicas no perfil de egressos, conforme apresentado no item 2.4 deste PPC.

Assim, no que concerne a organização curricular, o presente PPC atende à Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015, ou seja, as Diretrizes Curriculares Nacionais, propondo eixos interligados de formação, com conteúdos Básicos, Específicos e Teórico-Práticos, em uma estrutura pedagógica interdisciplinar que supram as demandas expressas na resolução para a formação dos licenciandos em Teatro:

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária; II - compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram

oportunidade de escolarização na idade própria; III - trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica; IV - dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano; V - relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem; VI - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade; VII - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras; VIII - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras; IX - atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais; X - participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico; XI - realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros; XII - utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos; XIII - estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério (BRASIL, 2015)

Assim, o PPC organiza as disciplinas do currículo em **Núcleo I (de estudo de formação geral)**, **Núcleo II (de aprofundamento)** e **Núcleo III (de estudos integradores)**. Nos Núcleos I e II do PPC estão previstas a realização de 1.245 h em disciplinas obrigatórias e 960 h em disciplinas optativas, totalizando 2.205 h, em acordo com o mínimo de horas previsto na referida Resolução. No Núcleo III, consta a realização de 210 h de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, cumprindo o mínimo de 200 h previsto para este núcleo.

Além disso, estão previstas a realização de 450 h de Prática como Componente Curricular, atendendo ao mínimo de 400 h. Os Estágios Curriculares compreendem 405 h, atendendo ao mínimo de 400 h, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2015.

2.5.1 Quadro-síntese dos componentes do curso, com a respectiva carga horária.

Conteúdos Curriculares Carga Horária Legal	Carga Horária	Créditos
Núcleo I de formação geral e Núcleo II de aprofundamento 2.200 horas	2205 horas	147 créditos
Núcleo III de estudos integradores (atividades teórico-práticas, extracurricular) 200 horas	210 horas	14 créditos
Estágio Supervisionado 400 horas	405 horas	27 créditos
Prática como componente curricular 400 horas	450 horas	30 créditos
TOTAL	3270 horas	218 créditos

2.5.2 Estrutura do currículo: Componentes curriculares

Estrutura de Acordo com a Resolução CNE/CP nº 2 de julho de 2015:

Atividades Formativas Núcleo I e Núcleo II (2.200 h min)

I – Estudos de Formação Geral

Modalidade	Disciplinas	Sem.	Créditos	Carga horária
OBR	Estratégias de Ensino e Aprendizagem a distância	1º	06	90
OP/ML	Antropologia Cultural	1º	06	90
OBR	Leitura e Produção de Texto	1º	04	60
OBR	Informática Básica	1º	04	60
OBR	Laboratório de Teatro 1	1º	06	90
OP	Tópicos Especiais em Artes Cênicas 1	2º	06	90
OP	História do Teatro 1	2º	06	90
OBR	Laboratório de Teatro 2	2º	06	90
OP/ML	Teoria da Arte	2º	06	90
OBR	Laboratório de Teatro 3	3º	06	90
OP	História do Teatro 2	3º	06	90
OP	Tópicos Especiais em Artes Cênicas 2	4º	04	60
OP	Arte e Cultura Popular	4º	04	60
OP	História do Teatro no Brasil	5º	06	90
OP/ML	Laboratório de Poéticas Contemporânea	5º	06	90
Total			82	1230

Núcleo II – Aprofundamento e diversificação de estudos

Modalidade	Disciplinas	Semestre	Créditos	Carga horária
OBR	Fundamentos do Curso	1º	03	45
OBR	Tecnologias Contemporâneas na Escola 1	2º	06	90
OP	Políticas Públicas e Gestão em Arte Educação	2º	02	30
OP	Suportes Cênicos	3º	06	90
OBR	História da Arte Educação 1	3º	04	60
OBR	Tecnologias Contemporâneas na Escola 2	3º	06	90
OBR	A Psicologia e a Construção do Conhecimento	3º	06	90
OP/ML	História da Arte- Educação 2	4º	06	90
OBR	Laboratório de Teatro 4	4º	06	90
OBR	Língua de Sinais Brasileira– Básico	5º	04	60
OBR	Metodol. de Pesquisa em Artes Cênicas	6º	04	60
OBR	Trabalho de Conclusão de Curso 1	7º	06	90
OBR	Trabalho de Conclusão de Curso 2	8º	06	90
Total			65	975

Integram as atividades formativas dos Núcleos I e II as disciplinas **obrigatórias, optativas e módulos livres** a serem escolhidas pelo estudante, devendo integralizar um total de **147 créditos/2205 horas**, entre as quais **600 horas, 40 créditos**, são dedicadas a disciplinas optativas e **360 horas, 24 créditos**, de acordo com a Regimento Geral da UnB, art. 89, §3º, são destinados a disciplinas módulo livre.

Para as disciplinas optativas o principal objetivo é dar a oportunidade ao aluno de ampliar os conhecimentos em diversas áreas do saber, garantindo a multiplicidade de saberes a fins à sua área na construção do conhecimento. Já as disciplinas de módulo livre, são as disciplinas ofertadas em outros cursos da universidade que não são obrigatórias ou optativas no currículo do curso.

No contexto do Programa UAB, devido à oferta restrita, ofertamos disciplinas optativas pontualmente todos os semestres para garantir que os estudantes possam cursar todos os tipos de créditos previstos no currículo. Deste modo, para garantir a flexibilidade do currículo e a interdisciplinaridade, a oferta de módulos livres é articulada com os demais cursos da modalidade a distância, principalmente os cursos ofertados pelo IdA, a saber Artes

Visuais e Música, com o intuito de ofertarmos disciplinas fora do núcleo específico de disciplinas de Teatro.

Núcleo III – Atividades Enriquecimento Curricular (200 h mín.)

Modalidade	Disciplinas	Semestre	Créditos	Carga horária
OBR	Atividades Complementares Ver item 2.1.5.1	Livre	14	210
Total			14	210

Estágio Curricular Supervisionado (400 h mín.)

Modalidade	Disciplina	Semestre	Créditos	Carga horária
OBR	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 1	4º	06	90
OBR	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 2	5º	06	90
OBR	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 3	6º	07	105
OBR	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 4	7º	08	120
Total			27	405

Práticas como Componente Curricular (400 h mín.)

Modalidade	Disciplinas	Semestre	Créditos	Carga horária
OBR	Pedagogia do Teatro 1	4º	06	90
OBR	Pedagogia do Teatro 2	5º	06	90
OBR	Prática Docente em Pedagogia do Teatro para a Inclusão Escolar	6º	06	90
OBR	Processos de Encenação	6º	06	90
OBR	Prática Docente em Dança	7º	06	90
Total			30	450

2.5.2.1 Carga horária

Quadro da distribuição da carga horária em cumprimento ao disposto na DCN.

Núcleos	Eixos de Formação	Componentes das DCN's de Licenciatura	Créditos	Horas	
Atividades Formativas Núcleo I e Núcleo II (2.200 horas)	Obrigatórias	Disciplinas Obrigatórias, excluídas as disciplinas de Estágio e as de Prática	83	1.245	2.205
	Optativas/ Módulo Livre	Livre escolha do aluno	64	960	
Prática como componente Curricular (400 horas)		Pedagogia do Teatro 1 Pedagogia do Teatro 2 Prática Docente em Pedagogia do Teatro para a Inclusão Escolar Processos de Encenação Prática Docente em Dança	30	450	
Estágio Supervisionado Obrigatório (400 horas)		Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 1 Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 2 Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 3 Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 4	27	405	
Estudos Integradores Núcleo III	Segmento Livre	Atividades Complementares / Extensão	14	210	
Total			218	3.270	

2.5.2.2 Cumprimento às normas internas

O PPC de Licenciatura em Teatro apresenta-se em conformidade com as normas internas, uma vez que cumpre o Regimento Geral da UnB a distribuição da carga horária entre as modalidades das disciplinas. As disciplinas obrigatórias compreendem 64,22% do curso, ou seja, menos que o máximo de 70% dos créditos exigidos para a integralização do curso, conforme o § 2º do Art 89 do referido regimento.

O total de créditos em Módulo Livre totalizam 24 créditos, conforme o § 3º do artigo 89. Em cumprimento ao artigo único do Art. 76 do Regimento, o curso excede a carga total mínima em menos de 10%.

2.5.2.3 Estágios Supervisionados:

2.5.2.3.1 Estágio Curricular Supervisionado:

Conforme a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, o Estágio Supervisionado é obrigatório para Licenciaturas em no mínimo 400 horas. As 405 horas Estágio Supervisionado no PPC de Teatro abrange o estágio obrigatório, remunerados ou não, em consonância com a Lei 11.788/2008. O Estágio Supervisionado em Teatro é institucionalizado e objetiva promover a vivência da realidade escolar, propiciar a participação em conselhos de classe/reuniões, em atividades de planejamento,

desenvolvimento e de avaliação.

No contexto do Programa UAB está prevista a existência de uma Coordenação de Estágio que deverá planejar junto aos professores e tutores responsáveis pela oferta dos Estágios todas as etapas, levando em conta desde a escolha da instituição na qual será realizado o estágio e os trâmites legais para iniciar as atividades até a elaboração dos relatórios de estágio. É fundamental que a Coordenação de Estágio articule-se à Secretaria do Curso e à Coordenação Geral do Curso de Teatro para juntas articularem o plano de trabalho junto às Coordenações dos Polos e às Secretarias de Educação locais para a institucionalização das relações, acessorados pelo DEG por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional, CDAP, e pela Secretaria de Convênios, SC.

Em diálogo com todos os agentes citados, professores e tutores responsáveis pela oferta dos estágios devem orientar os estudantes coletiva e individualmente nas atividades no campo da prática buscando propostas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica, que otimizem os objetivos do estágio. O estágio curricular supervisionado deve promover a relação teoria e prática e contemplar a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica. Além disso, deve suscitar a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos e incentivar a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática por meio dos Relatórios de Estágio.

2.5.2.3.2 Estágio não Obrigatório:

O Estágio Supervisionado não Obrigatório figura como uma possibilidade de Atividade Complementar do curso de Licenciatura em Teatro. A carga horária do Estágio não obrigatório pode ser integralizada como crédito, limitado a 08 créditos - 120 horas/aula.

O Estágio Supervisionado não obrigatório cumpre os seguintes objetivos: capacitar o discente para o exercício da profissão por meio da experiência em situações concretas de ensino das artes cênicas e de produção cultural e artística; proporcionar aos estagiários e ao supervisor espaços de investigação para análise, interpretação, reflexão, crítica, produção e ação em artes cênicas; valorizar as relações entre a teoria e a prática no ensino das artes cênicas; compreender a prática pedagógica como uma prática investigativa; promover competências e habilidades em produção cultural em artes cênicas; estreitar relações entre a comunidade e a comunidade universitária.

Cabe observar que o Estágio não Obrigatório é regulamentado de acordo com as bases legais estabelecidas na Lei do Estágio (Lei no 11.788/2008), segundo a qual

a jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário, e que não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. Ressaltamos esta modalidade de estágio, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, uma vez que o curso de Licenciatura em Teatro é um curso que alterna teoria e prática.

Também o regulamentam a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional – CDAP, órgão da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica – DAIA, vinculado ao Decanato de Ensino de Graduação- DEG da Universidade de Brasília.

2.5.2.4 Atividades Práticas de Ensino

As Atividades Práticas de Ensino compõem 450 horas do atual PPC atendendo à obrigatoriedade para Licenciaturas em no mínimo 400 horas, segundo a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015. As atividades práticas de ensino subsidiam o currículo no relacionamento entre teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso e devem garantir que os estudantes cheguem ao Estágio Supervisionado com experiências suficientes para se relacionarem com os desafios que as atividades nas escolas proporcionarão. Três disciplinas já compunham o PPC anterior e outras duas foram agregadas ao Currículo.

Pedagogia do Teatro 1, Pedagogia do Teatro 2, disciplinas já existentes, permitem a experimentação de diversas abordagens da prática pedagógica em teatro e seus conteúdos em diversos níveis escolares e faixas etárias. A disciplina **Processos de Encenação**, que pertence ao currículo anterior, foca na abordagem pedagógica das diversas linguagens da encenação teatral - cenografia, iluminação, maquiagem, figurinos, sonoplastia - também em diversos níveis escolares e faixas etárias.

As disciplinas **Prática Docente em Pedagogia do Teatro para a Inclusão Escolar** e **Prática Docente em Dança** compreendem as disciplinas introduzidas no currículo nessa reformulação.

A **Prática Docente em Pedagogia do Teatro para a Inclusão Escolar**, foca em práticas pedagógicas teatrais que consideram as singularidades das diversas demandas educacionais de inclusão escolar em diversos níveis escolares e faixas etárias e oportuniza que o licenciando em teatro tenha referenciais para lidar com as demandas de inclusão social no contexto de sua formação inicial por meio do teatro. A disciplina ainda propõe referenciais conceituais e metodológicos para a formação continuada que será uma provável necessidade diante das possíveis demandas de inclusão que surjam em sua carreira profissional.

A **Prática Docente em Dança** aproxima o licenciando em teatro das práticas pedagógicas para a abordagem do corpo em cena em movimento, gerando sentidos independente da linguagem verbal. A dança será tratada como uma linguagem cênica com potencial para a abordagem de temas associados à Educação Ambiental, uma vez que o corpo em movimento será abordado em uma perspectiva somática, bem como para abordagens inclusivas em diversos níveis escolares e faixas etárias, como será justificado adiante.

2.5.2.5 Atividades Complementares

O PPC de Licenciatura em Teatro prevê as Atividades Complementares exigidas pelas DCNs como obrigatórias para a formação, em no mínimo 200 horas. O Regulamento das Atividades Complementares consta nesse PPC e prevê de forma detalhada, como as diferentes atividades poderão ser integralizadas na carga horária do curso.

Dentre as 210 horas destinadas a Enriquecimento Curricular (Atividade Complementar/OB) nesse curso, o aluno poderá obter créditos participando de atividades acadêmicas consideradas complementares segundo a regulamentação de concessão de créditos do Departamento de Artes Cênicas que estabelece que 15 horas equivalem a um crédito (1/15) para as atividades abaixo:

1. **Atividades Complementares Acadêmicas:** cursos, minicursos, workshops e afins.
2. **Atividades Complementares Científicas:** participação em congressos, simpósios, seminários, programas de iniciação científica vinculados a projetos de pesquisa, ciclos de palestras e debates, realizadas no campo das artes e áreas afins.
3. **Atividades Complementares Culturais:** participação em espetáculos, monitorias em eventos culturais de reconhecido valor, realização de estágios não obrigatórios no campo das artes ou afins, minicursos e oficinas no campo das Artes Cênicas ministradas pelo estudante.

Importa observar que as Atividades Complementares devem contribuir para a formação do perfil profissional estabelecido, para tal devem ser identificadas, junto às Coordenações dos Polos Presenciais nos quais o curso será oferecido, quais as atividades de extensão mais apropriadas às demandas dos estudantes e ao perfil profissional estabelecido pelo PPC.

A Secretaria e Coordenação do Curso junto com as Coordenações dos Polos devem explicitar o objetivos da modalidade em questão em diversas oportunidades presenciais ou mediadas durante. Compreende-se que tais estratégias possam contribuir para que os objetivos de tal modalidade sejam exitosos e contribuam para o perfil profissional proposto.

2.5.2.6 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso Teatro consiste em duas disciplinas, totalizando 12 créditos realizadas no 8º e 7º semestres. Em TCCT 1 os estudantes começam a executar o Plano de Trabalho da pesquisa com foco no ensino e/ou em práticas teatrais em contextos variados, desenhado na disciplina Metodologia da Pesquisa em Artes Cênicas e iniciam as pesquisas de campo e bibliográficas. Em TCCT 2 os estudantes elaboram suas monografias dentro das normas acadêmicas com foco no ensino e/ou em práticas teatrais.

O Trabalho de Conclusão de Curso colabora para a construção do perfil do egresso e sua atuação profissional, pois representa a oportunidade dos estudantes sistematizarem a discussão sobre a prática pedagógica e suas dimensões estéticas, assim como relacionar seus aspectos teóricos e práticos.

Em ambas as disciplinas os estudantes analisam, interpretam e sistematizam dados coletados em suas experiências pedagógicas e/ou estéticas, aprofundam o referencial teórico/bibliográfico, desenvolvem o corpo teórico-metodológico, apropriam-se de normas de construção de textos acadêmicos e defendem publicamente a monografia de final de curso.

A estrutura das disciplinas prevê uma monografia com Introdução, Capítulo 1, Capítulo 2 e Conclusão, além dos elementos pré e pós-textuais. Cada capítulo poderá ser dividido em quantas seções forem necessárias. Entretanto, aos que desejarem estruturar uma monografia com número diferenciado de capítulos, é importante discutir essa demanda com o professor orientador e, em comum acordo, ajustar o cronograma de atividades.

As tarefas serão avaliadas em relação ao uso correto das normas da ABNT e da língua portuguesa (até 20% da menção), quanto ao cumprimento do que foi pedido no enunciado (até 40% da menção) e em termos da pertinência e consistência das discussões observadas nos exercícios (até 40% da menção).

A orientação é realizada por meio das atividades previstas no AVA, onde os estudantes recebem feedbacks sobre seus trabalhos e por meio de webconferências. Estão previstas três web-conferências avaliativas de orientação. Há ainda a possibilidade de realizar

outras web- conferências, de acordo com a necessidade identificadas por cada orientador em diálogo com seus orientandos. Estas não serão avaliativas, e sua realização fica a critério do orientador em diálogo com cada estudante a depender das necessidades e possibilidades identificadas por eles.

Há comunicação constante para avaliação do andamento das atividades da disciplina entre a Coordenação do Curso e os professores orientadores a fim de que sejam avaliadas as demandas corrente dos processos. Durante os semestre há duas reuniões presenciais entre a Coordenação e os orientadores, uma ao final do primeiro mês das disciplinas e outra ao final do segundo mês.

A avaliação final da monografia ocorre em uma banca presencial ou via webconferência mediada pelos professores avaliadores. O estudante deve realizar uma apresentação pública oral de seu trabalho nos polos presenciais, seguida de arguição por parte da banca avaliadora. As monografias aprovadas devem ser encaminhadas para publicação no repositório de TCC's da UnB.

O Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso em Teatro consta em anexo nessa reformulação.

2.5.2.7 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensinoaprendizagem:

A avaliação da aprendizagem, bem como os critérios de aprovação, terão por objetivo verificar o desenvolvimento, pelo aluno, das competências previstas em cada disciplina e a capacidade de mobilizar conhecimentos e aplicá-los, respeitando suas especificidades e condições próprias, assim como os instrumentos necessários a cada área do conhecimento; a avaliação deve ter o sentido de “direcionar a aprendizagem e seu consequente desenvolvimento” (Luckesi,1997).

A natureza da avaliação no curso de licenciatura em Artes Cênicas será: diagnóstica, somativa e formativa, considerando os sujeitos de aprendizagem envolvidos, aluno e professor. Para que esta avaliação se concretize, cada disciplina estabelecerá critérios próprios, a partir de seus pressupostos de aprendizagem, como seus objetivos gerais e específicos e o conjunto de saberes propostos.

Os procedimentos de avaliação no Curso de Licenciatura em Teatro permitem o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua, resultando em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem, AVA, de forma a garantir a natureza formativa, oferecendo aos estudantes oportunidades de

reconhecerem os aspectos fortalecidos em seus processos de aprendizagem, bem como os aspectos que demandam maior atenção. Para mais detalhes sobre o uso do AVA no acompanhamento e avaliação dos estudantes é aconselhado verificar o item 2.5.4, sobre Metodologia.

As diversas disciplinas foram elaboradas com procedimentos de avaliação do processo de ensinoaprendizagem diversificados e combinados de acordo com o grau de complexidade do momento de desenvolvimento do curso e de cada disciplina. Entre os tipos de atividades de desenvolvimento e avaliação da aprendizagem nas disciplinas estão: fóruns, questionários, estudos de caso, análise de situações problema, seminários temáticos, resenhas de textos, provas individuais e em grupos; trabalhos em cenários de prática.

Em atenção ao Decreto nº 5.622, de 19/12/2005, no Art. 4 Inciso II, § 25, as disciplinas terão ao menos um encontro avaliativos presencial, cujos instrumentos de avaliação serão aplicados pelos tutores ou professores, nos polos, como parte das atividades presenciais do curso.

Quanto às condições de aprovação e menções, este curso utilizará o sistema regimental da UnB e o mesmo Decreto nº 5.622, de 19/12/2005. De acordo com as diretrizes circulares do MEC, o aluno será considerado aprovado nas disciplinas se, além de ter menção mínima de 50% para aprovação correspondente a menção MM, tiver pelo menos 75% de frequência. Como valores de referências para as menções são considerados os seguintes valores:

Menções	Valores
SS	9,0 – 10,0
MS	7,0 – 8,9
MM	5,0 – 6,9
MI	3,0 – 4,9
II	0,1 – 2,9
SR	faltas acima de 25%

2.5.2.8 Contabilização da Frequência

Este curso utilizará o sistema regimental da UnB e Decreto nº 5.622, de 19 de Dezembro de 2005 para a contabilização da frequência. De acordo com as diretrizes circulares do MEC, o aluno será considerado aprovado nas disciplinas se, além de ter menção final para aprovação, tiver pelo menos 75% de frequência, para a qual serão utilizados os seguintes critérios:

a. Frequência nos Encontros Presenciais que acontecem quinzenalmente nos polos, comprovada por meio do envio de listas de frequência de cada disciplina pelo tutor presencial, assinada por ele e pela Coordenação do Polo.

b. Frequência virtual, acompanhada pelo tutor a distância, no ambiente virtual de aprendizagem, e documentada pelas listas de frequência geradas em cada disciplina.

2.5.2.9 Percurso formativo do estudante

Segue tabela com percurso formativo que relaciona semestres, disciplinas, créditos e modalidades:

Sem.	Código	Nome	Créditos	Modal.	Pré- requisito
1	197211	Fundamentos do Curso	3	OBR	-
1	197203	Estratégias de Ensino e Aprendizagem a distância	6	OBR	-
1	106020	Leitura e Produção de Texto	4	OBR	-
1	197726	Laboratório de Teatro 1	6	OBR	-
1	197670	Antropologia Cultural	6	OP	-
1	105945	Informática Básica	4	OBR	-
2	NOVA	Políticas Públicas e Gestão em Arte Educação	2	OP	-
2	198277	Laboratório de Teatro 2	6	OBR	-
2	197653	Tecnologias Contemporâneas na Escola 1	6	OBR	-
2	197718	Teoria da Arte	6	OP	-
2	108341	História do Teatro 1	6	OP	-
2	106712	Tópicos Especiais em Artes Cênicas 1	6	OP	-
3	193348	Laboratório de Teatro 3	6	OBR	-
3	198234	História da Arte-Educação 1	4	OBR	-
3	193330	Suportes Cênicos	6	OP	-
3	198269	Tecnologias Contemporâneas na Escola 2	6	OBR	-
3	197661	A Psicologia e a Construção do Conhecimento	6	OBR	-

3	198251	História do Teatro 2	6	OP	-
4	193399	Laboratório de Teatro 4	6	OBR	-
4	193364	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 1	6	OBR	-
4	193551	Pedagogia do Teatro 1	6	OBR	158277 Laboratório de Teatro 2 198234 História da Arte-Educação
4	193356	História da Arte Educação 2	6	OP	-
4	183091	Arte e Cultura Popular	4	OP	-
4	109533	Tópicos Especiais em Artes Cênicas 2	4	OP	-
5	193429	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 2	6	OBR	193364 Estágio Superv. em Teatro 1
5	193402	História do Teatro no Brasil	6	OP	-
5	103322	Língua de Sinais Brasileira - Básico	4	OBR	-
5	193526	Pedagogia do Teatro 2	6	OBR	193551 Pedagogia do Teatro 1
5	193411	Laboratório de Poéticas Contemporâneas	6	OP	-
6	193542	Processos de Encenação	6	OBR	-
6	NOVA	Prát. Doc. em Pedag do Teatro para a Inclusão	6	OBR	-
6	109525	Metodologia de Pesquisa em Artes Cênicas	4	OBR	-
6	200441	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 3	7	OBR	193364 Estágio Superv. em Teatro 1
7	NOVA	Prática Docente em Dança	6	OBR	-
7	193461	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 4	8	OBR	193364 Estágio Superv. em Teatro 1
7	109509	Trabalho de Conclusão do Curso de Teatro 1	6	OBR	200441 Estágio. Superv. em Teatro 3 193526 Pedagogia do Teatro 2 109525 Met.de Pes. em Artes Cênicas
8	109517	Trabalho de Conclusão do Curso de Teatro 2	6	OBR	109509 Trab. Conclusão de Curso 1
	Não conta aqui as 210 horas de Atividades de Enriquecimento Curricular. Consta o total de horas/créditos obrigatórios, optativos e modulos livres.		204		

2.5.2.10 Fluxograma Licenciatura em Teatro UnB - 2019 - 218 créditos / 3270 horas

Conteúdos Curriculares	1º Sem	2º Sem	3º Sem	4º Sem	5º Sem	6º Sem	7º Sem	8º Sem	Total Créditos/horas
Prática como componente curricular				Pedagogia do Teatro 1 (06)	Pedagogia do Teatro 2 (06)	Prática Docente em Pedagogia do Teatro para a Inclusão Escolar (06) Processos de Encenação (06)	Prática Docente em Dança (06)		30 / 450
Atividades Formativas – Núcleo I	Estratégias de Ensino e Aprendizagem a distância (06) Antropologia Cultural (06) Leitura e Produção de Texto (04) Informática Básica (04) Laboratório de Teatro 1 (06)	Tópicos Especiais em Artes Cênicas 1 (06) História do Teatro 1 (06) Laboratório de Teatro 2 (06) Teoria da Arte (06)	Laboratório de Teatro 3 (06)	Arte e Cultura Popular (04)	História do Teatro no Brasil (06) Laboratório de Poéticas Contemporâneas (06)	História do Teatro 2 (06)	Tópicos Especiais em Artes Cênicas 2 (04)		82 / 1230
Atividades Formativas – Núcleo II	Fundamentos do Curso (03)	Tecnologias Contemporâneas na Escola 1 (6)	Suporte Cênico (06) Políticas Públicas e Gestão em Arte Educação (02) História da Arte Educação 1 (04) Tecnologias Contemporâneas na Escola 2 (06) A Psicologia e a Construção do Conhecimento (06)	História da Arte-Educação 2 (06) Laboratório de Teatro 4 (06)	Língua de Sinais Brasileira – Básico (04)	Metodologia de Pesquisa em Artes Cênicas (04)	Trabalho de Conclusão de Curso 1 (06)	Trabalho de Conclusão de Curso 2 (06)	65 / 975
Estágio Curricular Supervisionado				Estágio Supervisionado em Teatro1 (06)	Estágio Supervisionado em Teatro 2 (06)	Estágio Supervisionado em Teatro 3 (07)	Estágio Supervisionado em Teatro 4 (08)		27 / 405
Atividades de Enriquecimento Curricular	Atividades Complementares								14 / 210
Totais créditos obrigatórios	29	30	30	28	28	29	24	06	204 / 3060

2.5.2.11 Quadro demonstrativo de alterações e justificativas legais do currículo atual

Alterações	Justificativas
Carga Horária	Atendendo ao § 1º do artigo 13 da Resolução CNE/CP nº 2/2015, a atual carga horária, de 3.000 horas, 200 créditos, distribuídos em oito períodos, foi ampliada para 3270 horas, 218 créditos , nos mesmos oito períodos .
Distribuição da Carga Horária por semestre	A distribuição da Carga Horária de 3270 horas , apresenta-se viável uma que o licenciando deve cursar 218 créditos em 8 semestre , resultando em uma média de 27,2 créditos por semestre, número abaixo do máximo de créditos por semestre.
Duração	O curso terá duração mínima de 8 semestres e máxima de 10 semestres . A duração máxima era 14 semestres, contudo era incompatível com o tempo máximo de subsídio do Programa UAB, que prevê apenas 2 semestres de percurso.
Limites Semestrais de Créditos	A fim de que o número mínimo de créditos compatibilizasse com a duração máxima do curso o número mínimo de créditos a serem cursados por semestre passou de 6 para 22 créditos . O número máximo de créditos por semestre foi mantido.
Reorganização da relação entre Componentes Curriculares e Disciplinas	Atendendo ao § 1º do artigo 13 da Resolução CNE/CP nº 2/2015, as disciplinas do currículo atual foram realinhadas aos componentes curriculares: Prática como Componente Curricular e aos Núcleos de Formação Geral, Núcleo de Aprofundamento , conforme apresentam as tabelas nos itens 2.5.1 e 2.5.1.1.
Atividades Núcleo de Estudos Integrados	O Núcleo de Estudos Integrados estará associado aos projetos de extensão universitária do CEN e fará parte do planejamento regular de oferta. Aos estudantes deve-se informar que têm autonomia diante de suas escolhas para o cumprimento da carga horária deste núcleo, devendo seguir o Regulamento de Créditos Complementares. Compõem ainda este Núcleo a Iniciação Científica, a Iniciação à Docência e a Monitoria.
Inclusão de Disciplinas	Ao componente Prática como Componente Curricular foram incluídas as disciplinas a serem criadas Prática Docente em Dança (06 créditos) e Prática Docente em Pedagogia do Teatro para a Inclusão Escolar (06 créditos). A disciplina Políticas Públicas e Gestão em Arte Educação (02 créditos) comporá o Núcleo II de Aprofundamento. As três disciplinas assimiladas ao currículo são disciplinas, inicialmente, propostas para compor o currículo atual dos Cursos de Licenciatura em Artes Cênicas presencial. Tais disciplinas também nos permitem atender ao § 2º do artigo 13 da Resolução CNE/CP nº 2/2015: “garantir nos currículos relacionados a fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócio educativas”, conforme destacaremos oportunamente.

Manutenção da disciplina LIBRAS	A disciplina de Língua de Sinais Brasileira - Básico (4 créditos) será mantida no currículo, conforme Decreto 5.626, de 22/12/2005, Lei .10.436/2002 e a Resolução CNE/CP nº 2/2015.
Mudança de Modalidade	As disciplinas Suporte Cênico (3º Sem), Arte e Cultura Popular (4º Sem.) e História do Teatro no Brasil (6º Sem) são obrigatórias no currículo atual e passarão a integrar o módulo de optativas. A disciplina Metodologia de Pesquisa em Artes Cênicas é optativa no currículo atual e passará a integrar o módulo de obrigatórias.
Mudança de oferta de disciplinas por semestre	Arte e Cultura Popular , é ofertada no 6º semestre, será ofertada no 4º semestre. Língua de Sinais Brasileira é ofertada no 7º semestre, será ofertada no 5º semestre. Metodologia de Pesquisa em Artes Cênicas , é ofertada no 4º e será ofertada no 6º semestre.
Disciplinas Excluídas	As disciplinas optativas Tópicos Especiais em Artes Cênicas 3 (6º Sem) e Tópicos Especiais em Artes Cênicas 4 (7º Sem) não constam no fluxograma do curso reformulado, uma vez que, havendo aumento da carga horária para os Núcleo de Estudos Integrados , foram necessários menos créditos optativos para compor a carga horária das Atividades Formativas .

A atual revisão do PPC Teatro alinha-se às determinações da Lei das Diretrizes Básicas, bem como com às resoluções fundamentais do Conselho Nacional da Educação e da Universidade de Brasília para as Licenciaturas.

O conjunto de atividades de estrutura curricular descrita observa os princípios fundamentais apresentados no PPPI da UnB de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; contextualização social e histórica do conhecimento; flexibilidade e interdisciplinaridade; e diversidade. Encontra-se também em consonância com o Parecer CNE/CES nº 195/2003, aprovado em 5 de agosto de 2003 que aponta as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design e com a Resolução CNE/CES nº 4, de 8 de março de 2004, que, entre outras providências, aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro.

2.5.2.12 Quadro comparativo percentual sobre a distribuição de créditos por componente curricular do currículo atual e do currículo reformulado

Disciplinas		Currículo Vigente			Currículo Proposto		
		Créditos	Carga Horária	%	Créditos	Carga Horária	%
Obrigatórias	Obrigatórias (exceto TCC e Estágios)	152*	2.280	76	101	1.515	46,3
	Estágio Curricular Supervisionado	27	405	13,5	27	405	12,4
	TCC (2 disciplinas)	12	180	6,0	12	180	5,5
	Atividades Complementares/Extensão	Até 14	Até 210	7,0	14	210	6,4
Optativas	Optativas	9	135	4,5	64	960	29,4
Total de Créditos		200	3.000	100	218	3.270	100

*O valor pode alterar conforme a escolha das disciplinas da cadeia, variando entre 152 e 149 créditos

A carga horária total foi ajustada de 3.000 horas para o mínimo de 3.200 horas redistribuindo a carga de disciplinas de acordo com o Inciso I do § 1º do artigo 13 da Resolução CNE/CP nº 2/2015 para as Licenciaturas, obedecendo a proporção de carga horária estabelecida pelo Regimento Interno da UnB de no máximo 70% do total de créditos para as disciplinas obrigatórias, conforme comprava-se na tabela acima.

2.5.2.13 Quadro comparativo entre o currículo vigente o currículo proposto:

Conforme a Resolução CEPE 221/96, de 28/12/96:

Sem	Cód.	Reforma 2013	Cr.	Sem	Cód.	Reforma 2019	Cr.
1º	197211	Fundamentos do Curso	3	1º	197211	Fundamentos do Curso	3
1º	197203	Estratégias de Ensino e Aprendizagem a distância	6	1º	197203	Estratégias de Ensino e Aprendizagem a distância	6
1º	106020	Leitura e Produção de Texto	4	1º	106020	Leitura e Produção de Texto	4
1º	197726	Laboratório de Teatro 1	6	1º	197726	Laboratório de Teatro 1	6
1º	197670	Antropologia Cultural	6	1º	197670	Antropologia Cultural	6
1º	105945	Informática Básica	4	1º	105945	Informática Básica	4
2º	198277	Laboratório de Teatro 2 - Movimento e Voz	6	2º	198277	Laboratório de Teatro 2 - Movimento e Voz	6
2º	197653	Tecnologias Contemporâneas na Escola 1	6	2º	197653	Tecnologias Contemporâneas na Escola 1	6
2º	197718	Teoria da Arte	6	2º	197718	Teoria da Arte	6
2º	108341	História do Teatro 1	6	2º	108341	História do Teatro 1	6
2º	106712	Tópicos Especiais em Artes Cênicas 1	6	2º	106712	Tópicos Especiais em Artes Cênicas 1	6
2º		Sem equivalência/ Disciplina Nova	2	2º		Políticas Públicas e Gestão em Arte Educação	2
3º	193348	Laboratório de Teatro 3	6	3º	193348	Laboratório de Teatro 3	6
3º	198234	História da Arte-Educação 1	4	3º	198234	História da Arte-Educação 1	4
3º	193330	Suportes Cênicos	6	3º	193330	Suportes Cênicos	6
3º	198269	Tecnologias Contemporâneas na Escola 2	6	3º	198269	Tecnologias Contemporâneas na Escola 2	6
3º	197661	A Psicologia e a Construção do Conhecimento	6	3º	197661	A Psicologia e a Construção do Conhecimento	6
3º	198251	História do Teatro 2	6	3º	198251	História do Teatro 2	6

4º	193399	Laboratório de Teatro 4	6	4º	193399	Laboratório de Teatro 4	6
4º	193364	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 1	6	4º	193364	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 1	6
4º	193551	Pedagogia do Teatro 1	6	4º	193551	Pedagogia do Teatro 1	6
4º	193356	História da Arte Educação 2	6	4º	193356	História da Arte Educação 2	6
4º	183091	Arte e Cultura Popular (era ofertada no 6º semestre)	4		183091	Artes e Cultura Popular	4
4º	109533	Tópicos Especiais em Artes Cênicas 2	4	4º	109533	Tópicos Especiais em Artes Cênicas 2	4
5º	193429	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 2	6	5º	193429	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 2	6
5º	193402	História do Teatro no Brasil	6	5º	193402	História do Teatro no Brasil	6
5º	193526	Pedagogia do Teatro 2	6	5º	193526	Pedagogia do Teatro 2	6
5º	193411	Laboratório de Poéticas Contemporâneas	6	5º	193411	Laboratório de Poéticas contemporâneas	6
5º	103322	Língua Brasileira de Sinais (era ofertada no 7º semestre)	4		103322	Língua Brasileira de Sinais	4
6º	193542	Processos de Encenação	6	6º	193542	Processos de Encenação	6
6º	109525	Metod. de Pesq. em Artes Cênicas (era ofertada no 4º semestre)	4		109525	Metodologia de Pesquisa em Artes Cênicas	4
6º	200441	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 3	7	6º	200441	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 3	7
6º	109541	Tópicos Especiais em Artes Cênicas 3	6	6º		Prática Docente em Pedagogia do Teatro para a Inclusão Escolar	6
7º	193461	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 4	8	7º	193461	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 4	8
7º	109509	Trabalho de Conclusão do Curso de Teatro 1	6	7º	109509	Trabalho de Conclusão do Curso de Teatro1	6
7º	109550	Tópicos Especiais em Artes Cênicas 4	4	7º		Prática Docente em Dança	6
8º	109517	Trabalho de Conclusão do Curso de Teatro 2 –	6	8º	109517	Trabalho de Conclusão de Curso de Teatro 2	6

2.5.3 Conteúdos Curriculares

O curso articula os seus conteúdos curriculares com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tendo em vista o disposto na Meta 15 do PNE, estratégia 15.6, que prevê:

[...] promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da Educação Básica.

Os conteúdos curriculares implantados propõem-se promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, consideram a atualização da área, a acessibilidade metodológica, a adequação de sua carga horária e bibliografia e estão agrupados em núcleos de conteúdos de acordo com as DCNs, a saber: **Atividades Formativas, Prática, Atividades Complementares e Estágios Supervisionados**, como já especificado anteriormente. Em atenção ao §2 do artigo 13 da Resolução CNE/CP nº2/2015, o curso ainda atende aos eixos temáticos **Políticas de Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, Educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena**, apresentados a seguir.

2.5.3.1 Políticas de Educação Ambiental

Em consonância com a Lei nº 9.795 de 27/4/1999 e com o Decreto nº 4.281 de 25/6/2002, bem como com a Resolução CNE/CP nº 02 de 15/06/2012 a **Educação Ambiental** será conteúdo abordado transversal e interdisciplinarmente nas disciplinas **Laboratório de Teatro 1 e Laboratório de Teatro 2, Prática Pedagógica em Dança**, todas com 06 créditos, que desenvolvem seus conteúdos na perspectiva da dimensão integradora do corpo humano e de sua capacidade de interação e comunicação entre si e com o meio ambiente, pela educação somática e holística, tomando como base conhecimentos de saúde, educação, estética e ética, propiciando um olhar sobre as relações do desenvolvimento do conceito de cultura corporal nos diversos ambientes e culturas.

Por outro lado, as disciplinas **Suporte Cênico e Processos de Encenação**, ambas com 06 créditos, também permitem o trabalho com o conteúdo Educação Ambiental através da materialidade explorada na criação de cenografia, figurino, iluminação, sonoplastia, maquiagem teatral e arquitetura teatral. Metodologicamente, estimula-se que estes elementos sejam criados com materiais reaproveitados, permitindo a reflexão, na prática, da importância socioambiental da reciclagem, por exemplo, e reconhecendo a relevância de aplicar *ética socioambiental* das atividades profissionais, nesse caso às

atividades produtivas no campo das atividades teatrais.

O conteúdo pode ainda ser tratado nas diversas oportunidades de elaboração de propostas estéticas teatrais, observando a Educação Ambiental como um processo que visa formar cidadãos cientes dos desafios relacionados aos problemas ambientais e propositivos no que diz respeito à conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade, considerando seus aspectos econômicos, sociais, políticos, ecológicos e éticos.

2.5.3.2 Educação em Direitos Humanos

Em conformidade com o Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, com a Resolução CNE/CP nº 1/2012, e com as Orientações e Ações para Educação das Relações étnicas-raciais/MEC/2010, foram incluídas as disciplinas a serem criadas **Políticas Públicas e Gestão em Arte Educação** (02 créditos) e **Prática Docente em Pedagogia do Teatro para a Inclusão Escolar** (06 créditos) como disciplinas obrigatórias do currículo, com o intuito de estimular o aprendizado do licenciando em teatro ligado à vivência do valor da igualdade social e o desenvolvimento de atitudes de cooperação e solidariedade, verticalizando o estudo permanente de relevantes questões relacionadas aos Direitos Humanos e à sociedade contemporânea.

As mesmas disciplinas serão oportunidades para abordar conteúdos referentes à proteção dos direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764 de 27/12/2012 e do disposto no Decreto nº 8368 de 2/12/2004.

Com o objetivo de promover a saúde, a inclusão e a viabilização de uma universidade que respeita e acolhe sua pluralidade, a Coordenação, Chefia, NDE e docentes do Departamento tem tido como objetivo primordial promover eventos institucionais com foco nas **temáticas de gênero, raça, etnia e orientação sexual** para docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes. É nossa intenção promover também no curso de Licenciatura em Teatro oportunidades por meio de Atividades Complementares em que se estimule o debate sobre inclusão, redução das desigualdades e combate a violências, em parceria com a Diretoria da Diversidade, DIV e Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, DSQVT, do Decanato de Gestão de Pessoas, DGP.

Às Coordenações de Polos Presenciais será proposta e discutida a proposta de implementarmos uma política incentivar eventos que introduzem e discutem questões político-sociais, do mundo contemporâneo, possibilitando aos estudantes atividades complementares em conexão com a problemática atual ,tanto da arte quanto da sociedade.

2.5.3.3 Educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

Como resposta à Lei nº 9.394/96 com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004; que propõem a inclusão dos temas **relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena** contamos com a oferta das disciplinas optativas **Antropologia Cultural, História do Teatro no Brasil**, ambas com 6 créditos e **Arte e Cultura Popular**, com 4 créditos, que prevêm reflexões sobre a configuração do fazer e pensamento teatral brasileiro e suas imbricações com a cultura **afro-brasileira, africana e indígena**, com ênfase nas perspectivas histórica, política e social de tais relações.

2.5.4 Metodologia

Orientados em uma perspectiva crítica em que ação/reflexão/ação sejam atitudes determinantes para o curso, três conceitos são escolhidos para servir não só de elo entre as diferentes áreas e os diferentes núcleos de conhecimento do curso, conforme já estabelecido no item 2.5.2 do presente projeto, mas também de fio condutor para a base metodológica do curso, a saber:

- *Historicidade*: espera-se do aluno perceber o desenvolvimento e a construção do conhecimento num determinado contexto histórico/social/cultural e, por isso mesmo, sujeito as suas determinações.
- *Construção*: deseja-se que o aluno reforce sua compreensão de que, se os conhecimentos são históricos e determinados, eles são resultado de um processo de construção que se estabelece no e do conjunto de relações homem/homem, homem/natureza e homem/cultura. Essas relações, por serem construídas em um contexto histórico e culturalmente determinado, jamais serão lineares e homogêneas ou estáticas, sendo passíveis de reformulações dentro dos mesmos contextos mencionados.
- *Diversidade*: observa-se que as experiências dos alunos são múltiplas, assim como são diversas as formas de aprender, assim a diferença deve ser considerada na abordagem metodológica continuamente. Do mesmo modo, é importante que o aluno compreenda como as diferentes abordagens metodológicas determinam posicionamentos políticos, lugares de fala, na sua ação profissional.

Assim a perspectiva epistemológica descrita perpassa os procedimentos

metodológicos das atividades pedagógicas, nas diversas atividades em rede e presenciais, desde as disciplinas iniciais, ao TCC e os Estágios Supervisionados do Curso de Licenciatura em Teatro, pois respeita a experiência do aluno e a sua individualidade, sendo, assim, relevante para a construção do perfil do egresso e sua atuação profissional. Tal perspectiva coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, proporcionando aprendizagens diferenciadas e singularizadas no contexto do ensino de teatro.

A seguir, cabe detalhar os aspectos principais de tais práticas, observando a presença das tecnologia de informação e comunicação, atividades de tutoria e materiais didáticos.

2.5.4.1 Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensinoaprendizagem

As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensinoaprendizagem do Curso de Licenciatura em Teatro permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

No que diz respeito ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o seu uso não só proporciona reflexão sobre o conteúdo das disciplinas, mas nos permite acessibilidade metodológica e comunicacional, uma vez que na modalidade a distância no contexto UAB, o AVA é nosso principal ambiente de trabalho, permitindo desenvolver cooperação entre todos os agentes do processo educacional. O AVA é fundamental para o Sistema de Acompanhamento ao estudantes a distância pois nele serão realizadas o maior número das atividades pedagógicas, desenvolvimento do curso e avaliações, já descritas no item *Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensinoaprendizagem*, 2.5.1.7. O Sistema de Acompanhamento será aprofundado no item *Gestão do Curso e os processos de avaliação interna e externa*, 2.6.

2.5.4.2 Recursos Educacionais e Material Didático:

Compreende-se o recurso educacional como aquele que facilita a aprendizagem, de quaisquer conteúdos, intermediando os processos de ensinoaprendizagem organizados por educadores. A proposta de estruturação dos materiais didáticos para o Curso de Licenciatura em Teatro tem como base o princípio de que esses são recursos utilizados por todos os envolvidos no processo educacional, com as especificidades da Educação a Distância. Contudo antes de enumerar os materiais didáticos para o curso vem a ser relevantes descrever os recursos educacionais:

- ✓ O Ambiente Virtual de Aprendizagem, AVA;
- ✓ Os recursos que o AVA oferece: fóruns de discussão, diálogos, chat, glossário, wiki, tarefas, questionários, entre outros;
- ✓ Apostilas Impressas, quando houver recursos destinados;
- ✓ Apostilas Digitais elaboradas para o curso;
- ✓ Videoconferências;
- ✓ Bibliotecas físicas dos polos e acesso virtual à Biblioteca Central da UnB;
- ✓ Salas de aula para as atividades presenciais téorias e práticas;

Entende-se o material didático como um tipo de recurso educacional com a finalidade instrucional que se elabora para abordar componenetes curriculares. Assim, observa-se que o valor do material didático não está na utilização que dele se faz. Nesse sentido, o material didático desempenha papel fundamental no processo de mediação entre o estudante e o conhecimento a ser construído e consolidado, de modo que tal material não seja somente um veículo de informação, mas proponha a complementação dos canais de comunicação entre professor e aluno, amplie o espaço virtual de aprendizagem e possibilite a construção autônoma do estudante. Para que isso se verifique, o curso prevê o uso dos seguintes materiais didáticos:

- ✓ Guia de estudos e objetos de aprendizagem disponíveis em diferentes sites educacionais, por exemplo, as diversas Redes de Recursos Educacionais Abertos, REA, ou sites indexadores de artigos acadêmicos;
- ✓ Apostilas desenvolvidas para as disciplinas do curso pelos professores conteudistas;
- ✓ Materiais instrumentais para utilização nas aulas práticas presenciais;
- ✓ Materiais audiovisuais (imagens, vídeos, filmes, programas televisivos);
- ✓ Simulações do exercício pedagógico;
- ✓ Situações de observação do exercício pedagógico.

O material didático utilizado deve ser elaborado ou validado pela Equipe Multidisciplinar segundo os seguintes critérios: apresentar linguagem inclusiva e acessível; permitir o desenvolvimento da formação definida no Projeto Pedagógico, considerar sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental.

Todo o conteúdo das disciplinas diretamente relacionadas à área de Teatro e Pedagogia do Teatro ofertadas pelo curso de Licenciatura em Teatro a distância é elaborado por professores do quadro do curso, contudo devem ser revisados periodicamente.

Assim, as disciplinas passarão por revisão a cada oferta, quando serão designados pela Coordenação, comissão formada por três professores, entre eles o professor formador e, preferencialmente, o professor conteudista, que elaborou a disciplina. Tal comissão terá por função propor modificações, novos exemplos, adequação do conteúdo quanto ao nível e necessidades das turmas, adequação da abordagem quanto à forma de expor o conteúdo, os materiais didáticos e exercícios da disciplina, sua adequação à matriz curricular do curso, adequação a novas descobertas e possíveis desdobramentos no campo, adequação do cronograma, etc.

2.6 Gestão do curso – Sistema de Acompanhamento do estudante na UAB

Em qualquer contexto de ensinoaprendizagem o desenvolvimento metodológico deve ultrapassar a mera inserção das técnicas e, a partir delas, promover um processo de emancipação, levando em conta, primeiramente, o contexto educativo. Para o desenvolvimento do Curso de Licenciatura em Teatro, é necessário o estabelecimento de uma rede de comunicação que possibilite a ligação dos vários polos regionais onde será oferecido o curso, ou seja, um sistema de acompanhamento ao estudante a distância.

Assim, é imprescindível a organização de estrutura física, pedagógica e acadêmica na UnB, com a garantia de:

- a.** Manutenção de Equipe Multidisciplinar para orientação nas diferentes áreas do saber que compõem o curso;
- b.** Coordenador de Tutoria geral;
- c.** Definição de Coordenador Geral do Curso, Coordenador de Estágio (quando houver oferta) e Secretaria de Curso que, apoiados pelos integrantes do Curso, responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento do curso tanto administrativa como pedagogicamente;
- d.** Manutenção de núcleos tecnológicos, na UnB e nos polos, que deem suporte

- à rede comunicacional prevista para o curso;
- e. Organização de um sistema comunicacional entre os diferentes polos e a Coordenação do Curso;
- f. Formação permanente da equipe de gestão do curso.

O sistema de comunicação é composto por professores com experiência em coordenação pedagógica, responsáveis pelo planejamento do desenho instrucional dos cursos e pela criação e implementação de meios que facilitem e estimulem a aprendizagem dos estudantes.

O acompanhamento pedagógico ao estudante se dará em vários níveis, iniciando-se com o suporte organizado pelo Centro de Educação a distância, CEAD, em parceria com o Instituto de Artes da UnB (IdA).

Ligado ao Instituto de Artes, IdA, está o Departamento de Artes Cênicas, que é o responsável pela gestão direta do apoio pedagógico ao aluno. Nele se insere a Coordenação da Licenciatura em Teatro/EaD, que trabalha em parceria com as Coordenações dos Polos para que os estudantes recebam o apoio pedagógico e estrutural que o curso demanda.

A Coordenação da Licenciatura é apoiada pelas coordenações específicas Coordenação de Tutoria (vinculada à Coordenação da UAB) e Coordenação de Estágios (a partir do 3º semestre), que atuarão junto a professores e tutores, a fim de que a comunicação pedagógica seja eficaz, e também por Equipe de Secretaria composta de um secretário de curso, e um estagiário que atuará com o corpo docente e instâncias administrativas dentro da universidade. Vale ressaltar que os tutores não presenciais também mantêm diálogo constante com os tutores presenciais e as coordenações de polo.

Essa rede está organizada em torno dos estudantes, que recebem o apoio decorrente do circuito estabelecido:



Cada integrante desse circuito desempenha funções específicas. Importante destacar as funções do professor supervisor e do tutor a distância e presencial, que são os profissionais que atuam mais diretamente ligados aos estudantes. Contudo, os articuladores iniciais de todas as demais relações pedagógicas e administrativas junto aos estudantes são as Coordenação de Curso e Secretaria de Curso, na interação com as coordenações dos polos presenciais e com o apoio constante da Equipe Multidisciplinar por parte da Coordenação Geral da UAB na UnB, relações que serão destacadas no item Interação entre docentes, tutores a distância, presenciais e coordenadores de curso, 2.6.6

2.6.1 Equipe Multidisciplinar

O sistema UAB prevê a constituição de equipe multidisciplinar para apoiar ações de gestão do sistema nas IES. Na Universidade de Brasília, essa equipe é selecionada por meio de processo seletivo, conforme regras estabelecidas nas Portarias Capes nº 183/2016 e nº 102/2019.

Por meio do edital UAB/CEAD 001/2018, foram selecionados candidatos que desenvolvem, respeitadas as determinações legais, atividades de pesquisa em caráter multidisciplinar envolvendo:

- a. processos de elaboração, execução e avaliação dos cursos EaD/UAB, nos aspectos institucionais, acadêmicos, pedagógicos, tecnológicos e administrativos;
- b. gestão dos cursos EaD/UAB;
- c. planejamento estratégico da UAB e, em particular, as ações de institucionalização da EaD.
- d. produção e disponibilização de relatórios, instrumentos, materiais didáticos e quaisquer outros documentos relacionados às atividades de pesquisa multidisciplinar;
- e. colaboração com o desenvolvimento acadêmico, tecnológico e de gestão dos cursos UAB na UnB, sobretudo, em relação à inovação pedagógica e à convergência modal.

2.6.2 Atuação da Coordenação de Curso

Na UnB, o Coordenador de Curso é designado pela unidade acadêmica à qual pertence o seu curso. A Coordenação de Curso atua na gestão e implantação do curso por meio de um plano de ação semestral, que deve ser divulgado à comunidade por meio do Ambiente Virtual, dispondo de indicadores de desempenho da coordenação.

Relaciona-se, assim, com a Coordenação Geral da UAB e sua Equipe Multidisciplinar e a Coordenação de Tutoria, com as Coordenações dos Polos, com a Secretaria do Curso, com a Coordenação de Estágio Supervisionado, com os docentes, discentes, tutores na articulação dos processos administrativos e pedagógicos.

Atua na representatividade do curso no contexto dos colegiados superiores, como Núcleo Docente Estruturante, Colegiado do CEN, Conselho de Coordenadores de Graduação, demais instâncias da UnB que demandam a presença da Coordenação do Curso.

Organiza junto ao CEAD os processos referentes à seleção de candidatos, elaboração e avaliação da Prova de Habilidades Específicas, bem como na seleção de professores e tutores.

Elabora Lista de Oferta, apoia professores pesquisadores e revisores na elaboração do programa de curso e de materiais didáticos, estimulando a inovação pedagógica das disciplinas ofertadas no ambiente virtual de aprendizagem, além de acompanhar e monitorar a qualidade do curso.

2.6.3 Atuação da Secretaria do Curso:

A Secretaria do Curso funciona com uma técnica administrativa do quadro, que desempenha a função de secretária do curso e com um estagiário que desempenha-se como apoio administrativo.

As atividades desempenhadas pela secretaria são:

- ✓ Monitorar Moodle diariamente (fóruns do Espaço de Interação entre tutores e professores, fóruns da secretaria, pedidos de revisão de menção);
- ✓ Inserir e Conferir alunos por disciplina e turma;
- ✓ Gerenciar matrícula semestral de alunos no sistema de gestão acadêmico;
- ✓ Lançar notas no sistema de gestão acadêmico;
- ✓ Divulgar a agenda da secretaria via Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- ✓ Acompanhamento geral – supervisão (abertura de semanas e unidades, quadro de notas, etc);
- ✓ Gerenciamento logísticos das Atividades Presenciais e web conferências;
- ✓ Acompanhar reuniões pedagógicas com professores e tutores;
- ✓ Apoiar tecnicamente ao Coordenador de Estágio.

2.6.4 Professores Conteudistas e Supervisores:

São professores designados pelo coordenador do curso, devidamente selecionados, conforme normatizações da CAPES/MEC, que atuarão nas atividades típicas de ensino, na elaboração da disciplina, criação da sala de aula virtual, elaboração de materiais didáticos, no desenvolvimento de projetos e de pesquisa e extensão relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito da UAB. São, preferencialmente, professores do quadro, contudo contamos com a participação de colaboradores externos devidamente selecionados por meio de editais públicos. Os professores devem receber capacitação inicial e capacitação continuada promovida pela Coordenação Geral da UAB na UnB, para garantir a atualização e qualidade na execução de suas funções.

O corpo docente deve analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, deve fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, deve proporcionar o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e deve incentivar a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

2.6.4.1 Atividades a distância:

- ✓ Acompanhar semanalmente a disciplina, tomando as providências necessárias para seu bom andamento;
- ✓ Assegurar a qualidade do atendimento aos tutores (a distância e presencial), observando suas necessidades referentes ao curso;
- ✓ Acompanhar o Espaço de Interação do curso;
- ✓ Delimitar, orientar e acompanhar os tutores a distância em relação a prazos e correções de atividades;
- ✓ Atender e orientar os alunos e os tutores nas questões teórico-metodológicas, acompanhando o trabalho, dirimindo dúvidas e favorecendo a aprendizagem;
- ✓ Orientar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizados nos polos;
- ✓ Participar das reuniões administrativo-pedagógicas sempre que solicitado pela Coordenação do Curso;
- ✓ Elaborar relatório mensal de atividades.

2.6.4.2 Atividades Presenciais:

- ✓ Manter contato com a secretaria do curso para alinhamento das questões administrativo-pedagógicas;
- ✓ Realizar a formação com os tutores a distância um mês antes da oferta da disciplina;
- ✓ Realizar a formação com os tutores presenciais no início de cada semestre;
- ✓ Realizar encontros semanais com tutores a distância para acompanhamento da disciplina;
- ✓ Realizar um encontro presencial com os alunos, a cada 15 horas de disciplina;
- ✓ Fechamento das avaliações da disciplina com os tutores.

2.6.5 Tutorias e suas Atividades

A Tutoria é composta por bolsistas selecionados vinculados ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria. Em geral, a tutoria compreendendo a

mediação pedagógica com o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo. De acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016 em seu § 2º:

Entende-se por tutor da instituição, na modalidade EaD, todo profissional de nível superior, a ela vinculado, que atue na área de conhecimento de sua formação, como suporte às atividades dos docentes e mediação pedagógica, junto a estudantes, na modalidade EaD.

Os tutores devem receber capacitação inicial e capacitação continuada para garantir a atualização e qualidade na execução de suas funções. A formação geral é realizada pela Coordenação Geral da UAB, enquanto que a sua formação específica é realizada pelo Curso de Licenciatura em Teatro. Importa observar que há uma Coordenação de Tutoria centralizada pela Coordenação Geral da UAB na UnB, uma vez que há um Coordenador de Tutoria para cada 30 tutores em Instituição de Ensino Superior, conforme Instrução Normativa nº 2, 19 de abril de 2017, da CAPES.

A equipe de tutoria divide-se em dois perfis: **tutor a distância**, vinculado à IES, que realiza a mediação pedagógica a distância e o **tutor presencial**, que realiza a mediação pedagógica a partir do polo em atividades presenciais.

Por meio do Sistema de Acompanhamento no AVA, cada estudante receberá retorno individualizado sobre o seu desempenho pelo tutor à distância, que será disponibilizado na plataforma Moodle, bem como orientações, encaminhamentos da disciplina e trocas de informações complementares relativas aos conteúdos abordados em exercícios desenvolvidos, propiciando-se novas elaborações e encaminhamentos de reavaliação. Os tutores a distância devem responder as perguntas ou demandas em até 24 horas e corrigir as atividades em até 7 dias.

Para garantir o processo de interlocução permanente e dinâmico, a tutoria utilizará não só a rede comunicacional viabilizada pela internet (Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle), mas também outros meios de comunicação como telefone, correio, conferência web e oficinas presenciais, que permitirão a todos os alunos, independentemente de suas condições de acesso ao centro tecnológico do Polo, contar com apoio e informações relativas ao curso.

2.6.5.1 Funções da tutoria a distância

- ✓ Participar da Formação de tutores;
- ✓ Participar dos cursos e reuniões para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes áreas;

- ✓ Conhecer e participar das discussões sobre confecção e uso de material didático;
- ✓ Auxiliar o aluno em seu processo de estudo, orientando-o individualmente ou em pequenos grupos;
- ✓ Estimular o aluno a ampliar seu processo de leitura, extrapolando o material didático;
- ✓ Auxiliar o aluno em sua auto-avaliação;
- ✓ Detectar problemas dos alunos, buscando encaminhamento de solução;
- ✓ Participar ativamente do processo de avaliação de aprendizagem;
- ✓ Relacionar-se com os demais orientadores, na busca de contribuir para o processo de avaliação do curso;
- ✓ Informar sobre a necessidade de apoios complementares não previstos pelo projeto;
- ✓ Manter comunicação constante com professor supervisor, coordenadores de polo e secretaria do curso;
- ✓ Articular junto aos tutores presenciais, professores, coordenador de curso e coordenadores de polo práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.
- ✓ Elaborar relatório mensal de atividades.

2.6.5.2 Funções da Tutoria Presencial

- ✓ Auxiliar os estudantes a resolverem as dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos,
- ✓ Acompanhar o processo de aprendizagem dos conteúdos específicos das disciplinas.
- ✓ Reportar-se ao tutor a distância e ao professor supervisor para instrução e solução de dúvidas.
- ✓ Ministras, sob a orientação do professor supervisor as Atividades no Polo.
- ✓ Participar ativamente dos Encontros Presenciais.
- ✓ Organizar grupos de estudos,
- ✓ Manter comunicação direta com a coordenação do Polo, solicitando espaços, equipamentos e outros itens necessários à realização das atividades

demandadas pelas disciplinas do curso.

- ✓ Articular junto aos tutores a distância, professores, coordenador de curso e coordenadores de polo práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.
- ✓ Elaborar relatório mensal de atividades.

Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria devem ser adequados para a realização de suas atividades, e suas ações devem estar alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, além disso, devem ser realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores. As atividades de tutoria são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

2.6.6 Interação entre docentes, tutores a distância, presenciais e coordenadores de curso

As interações entre os diversos agentes na modalidade a distância são realizadas por meio de reuniões presenciais, reuniões via webconferência, comunicações via email e pelos Espaços de Interação do AVA.

As demandas administrativas e pedagógicas, no que tange o relacionamento com a CAPES/MEC, são administradas junto à Coordenação Geral da UAB na UnB em reuniões periódicas. Outras demandas administrativas e pedagógicas são levadas ao Colegiado do curso, como reintegração de estudantes ou outras demandas pedagógico-administrativas.

A oferta semestral é planejada no semestre que a antecede, quando acontece reunião presencial onde são apresentadas aos professores revisores os programas de curso e são contextualizadas as disciplinas no âmbito do PPC. Nesse contexto, são tratadas:

- ✓ As diversas demandas administrativas, pedagógicas e logísticas, assim como são relevadas as demandas pedagógicas e/ou temáticas dos estudantes dos polos referentes ao conteúdos a serem abordados na oferta.
- ✓ São definidas as semanas em que cada disciplina proporrá tais atividades, com o intuito de evitar o acúmulo simultâneo de atividades pedagógicas, bem como de oferecer diversidade em relação aos tipos de atividades,
- ✓ São programados os Encontros Presenciais e as Atividades nos Polos articulando as demandas das disciplinas, as agendas locais dos polos, a disponibilidade de professores e tutores para viagens.

Os professores devem manter contato com a Coordenação do Curso, os tutores presenciais e a distância com foco no acompanhamento da disciplina no contexto do currículo:

- ✓ Antes do início do semestre realizam a capacitação dos tutores a distância e presenciais, assim, devem entregar os programas revisados dois meses antes do início do curso e um mês antes do início do curso devem concluir a inserção dos materiais didáticos e atividades pedagógicas no AVA.
- ✓ Os professores supervisores acompanham diariamente o andamento das disciplinas e a cada abertura de Semana ou Unidade orienta as atividades da Tutoria Presencial e a distância, que devem estar cientes da articulação de suas atividades junto aos estudantes. A relação entre Tutores Presenciais e a distância mediada pelo professor Supervisor por meio do Espaço de Interação do AVA.
- ✓ Durante o semestre são realizadas duas reuniões de acompanhamento e avaliação da oferta das disciplinas entre a Coordenação do Curso, os professores e tutores.
- ✓ Os tutores devem monitorar a participação dos estudantes nas atividades, devendo comunicar aos professores e Coordenação do Curso quaisquer tipos de dificuldades que os estudantes tenham em relação à disciplina, bem como a intensidade de sua participação/presença nas atividades.

Assim, observa-se a necessidade de o curso planejar, de forma documentada, as formas de interação para o encaminhamento de questões do curso e realizar avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

2.6.7 Processos de avaliação interna e externa

Há constante interação entre estudantes, tutores presenciais, Coordenação de Polo Presencial, tutores a distância, professores, Secretaria de Curso e Coordenação do curso, assim é possível verificarmos demandas, discutirmos, buscando soluções rápidas na gestão.

Demandas mais complexas, que envolvem questões administrativas e/ou pedagógicas no âmbito do Curso de Licenciatura em Teatro/UAB são levadas ao NDE e às reuniões do Colegiado do Departamento de Artes Cênicas que avaliam os temas e contextos

apresentados. Assim, apontam caminhos e possíveis soluções para os problemas discutidos, resultando em revisões a serem implementadas no PPC, construindo sua dinamicidade.

Os professores são avaliados periodicamente por ocasião dos processos de Progressão Funcional e, também, pelo sistema de avaliação de disciplinas operacionalizado pelo Decanato de Ensino de Graduação.

2.6.8 Ações decorrentes do processo de avaliação do curso

A avaliação institucional da equipe pedagógica envolvida no curso de Licenciatura em Teatro - professores pesquisadores, coordenadores, tutores presenciais e a distância - será executada pela Universidade de Brasília. O instrumento para essa avaliação é a disponibilização de formulário avaliativo de cada disciplina, no momento da matrícula, na plataforma digital da UnB.

Sobre o desempenho dos professores e tutores, serão observados os itens relativos a domínio do conteúdo programático, adequação das atividades para o alcance da aprendizagem, integração entre teoria e aspectos da realidade, auto-avaliação e satisfação com a disciplina e suporte à execução da disciplina (qualidade do material didático, do ambiente digital, entre outros). Especificamente serão observadas a competência e a habilidade do professor na condução nos processos de aprendizagem na modalidade a distância.

Ao longo das 4 ofertas efetivadas do Curso de Licenciatura em Teatro pelo Programa UAB, os resultados das avaliações institucionais nos permitiram identificar problemas ou fragilidades na adequação e abordagem metodológica dos conteúdos, incluindo as práticas pedagógicas, os processos avaliativos, bem como os procedimentos de acompanhamento da aprendizagem. Igualmente, os resultados nos permitiram identificar as proposições metodológicas produtivas para as demandas do processo ensinoaprendizagem do teatro na modalidade em rede.

A avaliação externa, realizada pelo INEP, ainda não foi efetivada. No momento em que for realizada, será apresentada ao NDE e subsidiará a discussão e a proposição das melhorias, explicitadas no relatório da avaliação in loco, a fim de que a comunidade acadêmica se aproprie produtivamente dos resultados.

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

3.1 Corpo docente do curso

Seguem dados do corpo docente com titulação conforme Art. 66 Lei nº 9.394 de 20/12/96.

Professoras (es)	Data da Admissão	Titulação	Regime de Trabalho
Ana Cristina Figueira Galvão	17/05/1994	Doutorado	DE
Alice Stefânia Curi	19/05/2009	Doutorado	DE
Ana Maria Agra Guimarães	12/03/2010	Doutorado	DE
Ângela Barcellos Coelho Café	24/02/2016	Doutorado	DE
Cecília de Almeida Borges	23/02/2010	Mestrado	DE
César Lignelli	15/03/2010	Doutorado	DE
Cyntia Carla Cunha Santos	12/05/2010	Mestrado	DE
Fabiana Marroni Della Giustina	03/11/2009	Doutorado	DE
Felícia Johansson Carneiro	22/01/1996	Doutorado	DE
Fernando Antônio P. Villar de Queiroz	04/05/1993	Doutorado	DE
Giselle Rodrigues de Brito	10/02/2010	Mestrado	DE
Iain David Mott	10/07/2012	Doutorado	DE
Izabela Costa Brochado	07/07/1995	Doutorado	DE
Jonas de Lima Sales	16/08/2010	Doutorado	DE
Jorge das Graças Veloso	27/11/2008	Doutorado	DE
José Mauro Barbosa Ribeiro	12/09/2000	Doutorado	DE
José Fernando Marques de F. Filho	10/03/2011	Doutorado	DE
Luciana Hartmann	30/08/2005	Doutorado	DE
Marcia Duarte Pinho	01/04/1987	Doutorado	DE
Marcus Santos Mota	11/01/1996	Doutorado	DE
Nitza Tenenblat	21/02/2011	Doutorado	DE
Pedro Dutra Benevides	10/03/2015	Mestrado	DE
Rita de Cassia Almeida Castro	17/07/1995	Doutorado	DE
Roberta Kumasaka Matsumoto	27/09/2005	Doutorado	DE
Simone Silva Reis Mott	19/03/1996	Doutorado	DE
Sônia Maria C Paiva	08/06/2000	Doutorado	DE
Soraia Maria Silva	19/03/1998	Doutorado	DE
Sulian Vieira Pacheco	25/07/2002	Doutorado	DE

3.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante

O NDE dos Cursos do Departamento de Artes Cênicas da UnB foi criado, após ampla discussão de docentes em reuniões de colegiado de curso, em 28 de fevereiro de 2012, obedecendo a Portaria nº 147, de 2 de fevereiro de 2007, que institui o NDE, o PARECER CONAES nº 04/2010 e a RESOLUÇÃO CONAES nº 01/2010.

A partir das demandas provenientes das reuniões pedagógicas e colegiados, bem como demandas detectadas externamente, o NDE cria sua pauta de trabalho para as reuniões em periodicidade mensal e tem se pautado principalmente nas seguintes diretrizes:

- ✓ discutir e reelaborar a proposta pedagógica dos cursos (PPC), a partir de análises dos contextos socioculturais nos quais irão se inserir os egressos dos cursos de Artes Cênicas;
- ✓ contribuir para que as experiências acadêmicas dos estudantes visem uma melhor adequação ao mercado de trabalho;
- ✓ indicar caminhos para o atendimento de necessidades dos cursos no sentido de proporcionar aos seus estudantes atividades interdisciplinares, que contemplem atuações nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão e dos diálogos com outras áreas dos saberes acadêmicos, em consonância com as DCNs.

O NDE dos Cursos do Departamento de Artes Cênicas da UnB é composto por no mínimo 6 integrantes com dedicação exclusiva, do quadro efetivo e portadores de curso de strictu senso, representantes das Coordenações de Curso e de todos os eixos dos cursos, mantendo em sua composição dois membros da última composição:

- a. Ana Cristina Filgueira Galvão- doutora (Vice-chefe do CEN e representante do eixo de Interpretação Teatral)
- b. Ângela Barcelos Coelho Café – doutora (representante da Coordenação e do eixo de Pedagogias)
- c. Érico – pós-doutor (representante do eixo de Encenação)
- d. Fabiana Marroni Della Giustina - doutora (representante da Coordenação e do eixo de Movimento e Linguagem)
- e. José Fernando Marques- pós-doutor (representante do eixo de Teoria do Teatro)
- f. Simone Silva Reis Mott - doutora (Presidenta do NDE e representante da

Coordenação do Bacharelado)

- g Sulian Viera Pacheco - doutora (representante da Educação a distância – UAB e do eixo de Voz e Performance)

3.3 Colegiado de Curso

3.2.1 Composição

De acordo com o Regimento Interno do Instituto de Artes da UnB, Art. 11º, compõem os Colegiados de Departamento do Instituto de Artes: O Chefe do Departamento, como presidente; Vice-Chefe do Departamento; Coordenador(es) de Graduação; Coordenadores de Pós-Graduação; Representantes discentes matriculados no Departamento na proporção de 1/5 do total dos docentes do quadro permanente; representantes dos servidores técnico-administrativos na proporção de 1/5 do total de servidores lotados no departamento, considerando o mínimo de 01 (um) representante eleito por seus pares; todos os docentes lotados na unidade; docentes em dupla lotação nos departamentos.

O Colegiado se reúne ordinariamente quinzenalmente e suas Atas são registradas no processo SEI nº 23106.114844/2019-72, no perfil: IDA/ CEN/ SAdm.

3.2.2 Atribuições

Segundo o Art. 12º do mesmo Regimento são atribuições dos Colegiados dos Departamentos:

- ✓ Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão políticas de graduação e de extensão, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, bem como suas modificações, a criação ou a extinção de disciplinas do curso de graduação, bem como alterações do fluxo curricular;
- ✓ Indicar o representante docente para o Conselho do Instituto, assim como para outras representações no âmbito de sua competência;
- ✓ Promover a discussão sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Departamento para compor e subsidiar o PDI do Instituto;
- ✓ Elaborar as metas anuais de execução do planejamento de atividades do Departamento;
- ✓ Aprovar normas internas de funcionamento do Departamento;
- ✓ Criar comissões permanentes para auxiliar no funcionamento administrativo e acadêmico do

- ✓ Departamento;
- ✓ Criar comissões para atividades específicas;
- ✓ Atribuir encargos de ensino, de pesquisa e de extensão ao pessoal docente que o integra;
- ✓ Coordenar o trabalho do pessoal docente, visando a unidade e a eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
- ✓ Adotar ou sugerir as providências de ordem didática, científica e administrativa aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
- ✓ Zelar pela qualidade do ensino de graduação e de extensão, definir critérios e coordenar sua avaliação interna;
- ✓ Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante aprovação do Conselho do Instituto, o currículo dos Programas de Graduação, bem como suas modificações;
- ✓ Propor e analisar programas, projetos, atividades e cursos de graduação;
- ✓ Aprovar a lista de oferta de disciplinas para cada período letivo;
- ✓ Definir critérios e decidir sobre vagas para mudança de curso, dupla habilitação, mudança de habilitação e transferência facultativa;
- ✓ Aprovar as ementas das disciplinas de graduação, bem como suas modificações;
- ✓ Elaborar e acompanhar a execução do plano global de orientação acadêmica, bem como desenvolver estudos que norteiem políticas de orientação acadêmica;
- ✓ Emitir parecer sobre plano de trabalho de Estágio Probatório de docentes;
- ✓ Propor e aprovar programas, projetos, atividades e cursos de extensão;
- ✓ Emitir parecer sobre solicitações de afastamentos e licenças de docentes;
- ✓ Aprovar os projetos de pesquisa e os planos dos cursos de especialização, de aperfeiçoamento e de extensão do seu âmbito de atuação;
- ✓ Adotar providências para o aperfeiçoamento do seu pessoal docente;
- ✓ Homologar editais de concursos para professores do quadro permanente e para os cargos de professor substituto e de professor visitante;
- ✓ Elaborar diretrizes e apreciar convênios e acordos de cooperação nacional e internacional;
- ✓ Propor, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, o afastamento ou a destituição do respectivo Chefe;

- ✓ Decidir ou opinar a respeito de outras matérias de sua alçada.

4 INFRAESTRUTURA

Além da especificidade dos recursos humanos exigidos para bom desenvolvimento do curso faz-se necessário a adequação dos espaços físicos indispensáveis para o desempenho de disciplinas práticas contidas no fluxograma, bem como para o acesso ao equipamento computacional necessário para as atividades virtuais.

4.1 Polos Presenciais

O Polo UAB é uma estrutura acadêmica de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo para as atividades de ensino e aprendizagem dos cursos e programas de Educação a Distância – EaD de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior (IES). Há dois tipos de polos UAB: Associado ou Efetivo. O polo é **Associado** quando a entidade mantenedora for uma IES integrante do sistema UAB. Nesse caso, o polo geralmente localiza-se em um campus de uma IES. O polo é **Efetivo** quando a entidade mantenedora, responsável pela infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos, for um governo estadual ou municipal. Cabe observar que todos os polos aos quais serão realizadas a atual oferta do Curso de Licenciatura em Teatro são polos Efetivos.

Os Polos são credenciados e fiscalizados pela Diretoria de Educação a Distância (DED) da CAPES/MEC de acordo com a Portaria nº 218, 24/09/2018, que regulamenta as diretrizes de admissibilidade de novos polos, permanência e desligamento dos polos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Assim, um Polo Presencial UAB deve dispor de espaços com mobiliário correspondente as suas finalidades, além de condições adequadas de conforto ambiental, iluminação, acústica, ventilação e acessibilidade. Os espaços disponíveis no polo UAB devem garantir o pleno desenvolvimento das atividades previstas, como a estabilidade e velocidade do acesso à internet, à rede sem fio, à adequação do espaço físico, à atualização dos hardwares e softwares, em regime de compartilhamento por todas as IES nele atuantes.

4.1.1 Infraestrutura Básica

a. Espaços gerais do Polo UAB

- Sala para coordenação do Polo UAB;
- Sala para secretaria do Polo UAB;

- Sala de reunião;
- Banheiros feminino e masculino, com acessibilidade, conforme as Leis 10.908, de 19 de dezembro de 2000 e 11.982, de 2009; no caso do Curso de Licenciatura em Teatro, solicita-se que comportem chuveiros.

b. Espaços de apoio do Polo UAB

- Laboratório de informática com instalações elétricas adequadas (rede estabilizada);
- Biblioteca física, com espaço para estudos;

c. Espaços acadêmicos

- Sala Multiuso – realização de aulas, tutoria, prova, webconferências, etc;
- Laboratório de Teatro para aulas práticas, de preferência com piso de madeira;

Os espaços acadêmicos podem estar situados em outros locais, a partir de convênios com outras instituições, porém, há a obrigatoriedade de pelo menos uma sala de aula/multiuso nas instalações do polo.

4.1.2 Infraestrutura Tecnológica

- Computadores em número adequado para atender o quantitativo de alunos que se atende no polo.
- Conexão à internet em banda larga para todos os ambientes do polo (mínimo 2 Mb)
- Ferramentas pedagógicas tais como data-show; lousa, podendo ser digital; equipamentos para conferência web ou vídeoconferência.

4.1.3 Composição da equipe do Polo UAB

- a. Coordenador de Polo (indicação do mantenedor do polo);
- b. Assistente à Docência (de acordo com a quantidade de alunos no polo) (indicação das IES ofertantes de curso no polo);
- c. Secretária (o) ou Apoio Administrativo;
- d. Técnico (s) de informática;
- e. Bibliotecário ou auxiliar de biblioteca;
- f. Técnico (s) para laboratórios pedagógicos, desde que exista laboratório de biologia (biologia), química (química), física (física), ateliê de artes (artes), ou quadra poliesportiva (educação física);

- g. Pessoal de segurança, opcional no caso de existirem equipamentos e segurança;
- h. Pessoal de manutenção e limpeza;

4.1.4 Infraestrutura da Biblioteca e acesso aos materiais bibliográficos

O acervo da bibliografia básica e complementar das disciplinas do curso, apresentado nas primeiras visitas técnicas da Coordenação aos polos presenciais, deve constar nas bibliotecas físicas dos polos. Para garantir o atendimento aos estudantes a Biblioteca deve funcionar durante todo os horários de funcionamento dos polos, com os serviços de um bibliotecário ou auxiliar de biblioteca, bem como com ambiente adequado a pesquisa e estudo no local.

Os materiais virtuais utilizados no curso serão acessíveis para *download* nas Bibliotecas Virtuais disponibilizadas em cada disciplina. No caso de materiais não produzidos pelos autores/conteudistas da disciplina, serão indicados links de acesso funcionais aos materiais, remetendo o estudante para o *site* de origem dos materiais.

Os estudantes dos cursos do Programa UAB tem acesso remoto à Biblioteca Central da UnB, por meio de suas matrículas tendo, portanto, acesso aos serviços virtuais da BCE.

4.2 Coordenação e Secretaria do Curso na Universidade de Brasília

A Coordenação e Secretaria do Curso de Licenciatura em Teatro funciona atualmente no Campus Darcy Ribeiro, Prédio Multiuso I, Bloco A, Sala A1-15/2. O curso compartilha Sala de Reuniões (A1-14/4) e Copa com o Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas e utiliza, contudo, sala específica para sua Secretaria (A1-16/5).

4.2.1 Gabinetes de trabalho para professores Dedicação Exclusiva - DE

Há espaços multifuncionais com recursos de tecnologias da informação dedicados às ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico e reuniões de acompanhamento dos curso presenciais ou a distância. Para tais fins, utilizamos o Laboratório de Informática (A1-21/2) que atende os cursos presenciais e a pós-graduação, o Laboratório de Formas Animadas (A1-19/2) e Sala de Reuniões (A1-14/4) já mencionada. Apesar de não serem totalmente privativos, utilizamos a Secretaria do Curso e os espaços descritos para a comunicação e para o atendimento virtual a discentes e orientandos.

4.2.2 Sala da Secretaria

A sala da secretaria do curso é compartilhada pela secretária, estagiário e coordenador de curso e dispõe de 3 mesas ergonômicas equipadas com computadores desktop com câmeras e fones. A sala ainda possui climatizador, ventilador, computadores laptops para diversas atividades fora da secretaria, projetores, microfones, equipamento de som, scanners, copiadora e impressora, armários, arquivo e materiais de escritório, além de um telefone para chamadas interurbanas. Possui estabilidade e velocidade do acesso à internet, rede sem fio, atualização dos hardwares e softwares compatíveis às necessidades básicas do curso.

4.2.3 Espaço de trabalho para o coordenador do curso:

O coordenador de curso utiliza a secretaria do curso como espaço de trabalho que viabiliza ações acadêmico-administrativas e atende às necessidades institucionais. O espaço possui equipamentos adequados para a implementação básica do curso.

4.2.4 Sala de Reuniões e Planejamento:

O mesmo espaço multiuso utilizado para web conferências é utilizado como espaço para reuniões e planejamento, portanto, apesar de dispor de apoio técnico-administrativo próprio, o espaço não permite guarda de equipamentos e materiais.



Universidade de Brasília
Instituto de Artes
Departamento de Artes Cênicas

ATO DA CHEFIA Nº 001.1/2012

O Colegiado do Departamento de Artes Cênicas no uso de suas atribuições, em reunião realizada em 28/02/2012,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Núcleo Docente Estruturante – NDE para os cursos de Graduação em Artes Cênicas: Bacharelado em Interpretação Teatral, Licenciatura em Artes Cênicas Diurno e Noturno e Licenciatura em Teatro (EAD). A Comissão composta pelos professores representantes das áreas: Márcia Duarte (área de Corpo), Ana Crisitina F. Galvão (área de Interpretação), César Lignelli (área de Voz e Coordenação do Bacharelado), Cyntia Carla (área de Encenação), Jorge das Graças Veloso (EaD), José Mauro Barbosa (Pedagogia Teatral), Luciana Hartmann (Coordenação de Licenciatura), Roberta Matsumoto (área de Teoria), sob a presidência da professor Jorge Graças Veloso (Chefe do CEN).

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- I – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV – zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Brasília, 28 de fevereiro de 2012.

06/11/2019

SEI/UnB - 4252639 - Ato

**ATO DO(A) SECRETARIA ADMINISTRATIVA Nº 23/2019**

O CHEFE do Departamento de Artes Cênicas da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aprovar a reformulação da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), aprovado na 9ª Reunião do Colegiado do Departamento de Artes Cênicas, realizado no dia 15/08/2019, assim composto pelos professores:

Chefia: Fernando Villar

Representante da coordenação de Licenciatura e Movimento e Linguagem: Fabiana Marroni

Coordenação do Bacharelado: Simone Silva Reis Mott

Coordenação da EAD e Voz e Performance: Sullian Pacheco

Encenação e Direção: Pedro Dultra

Teoria Teatral: José Fernando Marques

Interpretação – Ana Cristina Filgueira Galvão

Representante dos servidores: Orlânia Dometília Melo da Cunha.

Conforme discutido no âmbito do Núcleo Docente Estruturante-NDE e aprovado em Colegiado, a composição contemplará o NDE do Bacharelado e Licenciatura, e terá vigência até agosto de 2020.

Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 15 de agosto de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Agra Guimaraes, Chefe do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 21/08/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4252639** e o código CRC **71FEEFDB**.



Universidade de Brasília
Instituto de Artes
Departamento de Artes Cênicas
Cursos de Licenciatura em Teatro e Artes Cênicas e Bacharelado em
Interpretação Teatral

Regulamento do Núcleo Docente Estruturante

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante – NDE – é o Órgão Consultivo responsável pela concepção, consolidação, atualização e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Cênicas e de suas atualizações periódicas.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, sem prejuízo das atribuições do Colegiado do CEN:

- a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso de graduação em Artes Cênicas;
- b) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo do curso;
- c) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho em conformidade com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Artes Cênicas.
- e) propor, no PPC, procedimentos e critérios para a autoavaliação do curso;
- f) propor os ajustes no curso a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e na avaliação externa;
- g) convidar consultores *ad hoc* para auxiliar nas discussões do projeto pedagógico do curso;
- h) levantar dificuldades na atuação do corpo docente do curso, que interfiram na formação do perfil profissional do egresso, encaminhando e/ou orientando discussões e soluções;

Art. 3º A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado do Curso de Artes Cênicas, sendo membros natos o chefe e vice-chefe do Departamento, os coordenadores de graduação de Licenciatura e Bacharelado, e coordenação de EAD. O núcleo completo será formado ainda por representantes dos eixos de conhecimento: Encenação e Direção; Interpretação; Movimento e Linguagem; Teoria Teatral; Voz e Performance; Pedagogia do Teatro. Os membros natos poderão assumir simultaneamente as representações dos referidos eixos, sendo que, em sua composição final, o NDE deverá totalizar um mínimo de 06 (seis) integrantes;

Art. 4º O mandato dos membros do Núcleo Docente Estruturante do CEN é de dois anos, renovável por indicação do Colegiado, a cada ano até 50% dos seus membros e adotada estratégia de renovações parciais, de modo a haver continuidade no pensar do curso.

Art. 5º. A presidência do Núcleo Docente Estruturante do CEN pelo chefe do Departamento e a

vice- presidência pelo Sub-chefe do Departamento.

Art. 6º Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade;
- b) representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- c) encaminhar os pareceres do Núcleo;
- d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um dos membros para secretariar e lavrar atas;
- e) coordenar e promover a integração com os demais Departamentos do IdA - Instituto de Artes.

Art. 7º O Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á, ordinariamente por convocação de iniciativa de seu Presidente, mensalmente, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Art. 8º Todos os membros do Núcleo Docente Estruturante tem direito à voz e voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 9º Após cada reunião lavrar-se-á a ata, que será discutida e votada na reunião seguinte e, após aprovação, subscrita pelo presidente e secretário.

Art. 10 O presente Regulamento entrará em vigor nesta data.

Aprovado em 20 de março de 2018. Presidente do NDE Jorge das Graças Veloso

Alteração aprovada em 14 de maio 2019 - Presidente do NDE Marcus Santos Mota

ANEXO B – Atos e Atas referentes à Reformulação

Ato de Nomeação da Comissão da Reformulação Curricular

06/11/2019

SEI/UnB - 4151125 - Ato



Universidade de Brasília

ATO DO(A) SECRETARIA ADMINISTRATIVA Nº 21/2019

0.1.

A Diretora do Instituto de Artes da UNIVERSIDADE DE BRASILIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir comissão composta pelas professoras: Sulian Silva Pacheco, Ângela Barcellos Coelho Café e Fabiana Marroni Della Giustina, sob a presidência da primeira, para analisar a reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro EaD, a qual configuram-se as concepções pedagógicas e metodológicas, além das estratégias para o ensino, a aprendizagem e a avaliação.

Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 26 de julho de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Nivalda Assuncao de Araujo, Vice-Diretor(a) da Instituto de Artes**, em 26/07/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4151125** e o código CRC **9DD9FF24**.

Referência: Processo nº 23106.008816/2019-17

SEI nº 4151125



**Universidade de Brasília
Instituto de Artes
Departamento de Artes Cênicas**

**Ata de Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do
Departamento de Artes Cênicas.
05/09/2019.**

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove reuniram-se na sala B1-16 do CEN os docentes: Ana Cristina Filgueira Galvão; Fabiana Marroni; Fernando Villar; José Fernando Marques; Pedro Benevides; Simone Reis; Sulian Vieira Pacheco; e a representante dos servidores do CEN Orlânia Dometília M. da Cunha. O professor Fernando Villar iniciou a reunião às dezesseis horas e dezesseis minutos e passou a palavra para a professora Sulian Pacheco, que apresentou ao NDE as mudanças necessárias no currículo da UAB. A última reforma foi em 2013 com aumento de 405 horas de estágio e inserção da disciplina Libras voltada para o Teatro. Há uma ampla legislação acerca da atualização, a carga horária mínima da Licenciatura é de 3.200 horas. A implementação da prática como componente curricular pede 400 horas, e a UAB já tem 450 horas. Núcleo de Estudos Integrados pede 200 horas a UAB já oferta 300 horas. Haverá seleção para professor da UAB, pois a legislação mudou. A UnB lançará o edital. Os regulamentos que serão anexados ao projeto serão: Curso; atividade complementar; estágio e regulamento do NDE. Conteúdos que já constam do PPC da UAB: Tecnologias na educação e Cultura Afro-Ameríndia. Conteúdos que devem ser incluídos: Meio Ambiente; Educação Inclusiva e Gestão Pública. O PPC da UAB pretende adotar a mesma linha do PPC da Licenciatura do presencial. Para que o NDE tenha conhecimento, a UAB é composta por Sulian Pacheco e Clarice Regina Assis. Atualmente oferta 150 vagas para Artes Cênicas. As menores demandas são dos polos de Araras (SP) e Alto Paraíso (GO). Os demais polos são Santos (SP), Vitória (ES) e Campo Grande (MT). Em dez anos formou 120 pessoas. Superado o assunto, passou-se a debater sobre o PPC do Bacharelado e a Visita dos avaliadores do MEC ao CEN. A coordenadora do Bacharelado Simone Reis informou que até o dia 13 de setembro terá que ser inserida no E-MEC a última versão do Projeto. É importante que os membros do NDE conheçam, pois são eles que representam o curso. Os professores Fernando Marques e Villar se comprometeram a ajudar na revisão e atualização do PPC a ser inserido no E-MEC. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas, na qual eu Orlânia Dometília Melo da Cunha lavrei a presente Ata, ficará assinada por mim.

Brasília, 05 de setembro de 2019.

Ata de Aprovação Reformulação junto ao Colegiado do Curso

06/11/2019

SEI/UnB - 4516839 - Ata de Reunião



Universidade de Brasília

Ata da 13ª Reunião Ordinária de Colegiado do Departamento de Artes Cênicas, realizada em 08/10/2019.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, realizou-se a décima terceira Reunião Ordinária de Colegiado do Departamento de Artes Cênicas com a presença dos seguintes professores: Alice Stefânia Curi, Ana Cristina Filgueira Galvão, Ana Maria Agra Guimarães, César Lignelli, Fabiana Marroni, Fernando Antonio P. Villar de Queiroz, Iain David Mott, Jorge das Graças Veloso, José Fernando Marques, Luciana Hartmann, Márcia Duarte Pinho, Nitza Tenenblat, Pedro Dultra Benevides, Rita de Cássia de Almeida Castro, Roberta K. Matsumoto, Soraia Maria Silva e Sulian Vieira Pacheco.

Ausências justificadas: Ângela Barcellos Coelho Café, Cecília Borges, Cyntia Carla Santos, Felícia Johansson Carneiro, Giselle Rodrigues de Brito, Jonas Lima Sales, Marcus Santos Mota, Simone Silva Reis, Sônia Maria Caldeira Paiva. **Ausências não justificadas:** Nenhuma. **Representante dos servidores administrativos:** Orlânia Dometília M. da Cunha. **Representantes dos estudantes:** Nenhum. O professor Fernando Antonio P. Villar de Queiroz iniciou a reunião dezesseis horas e quinze minutos e encaminhou a reunião ao primeiro item de pauta. **Primeiro item de pauta: Afastamento Nitza Tenenblat** – O professor Fernando Villar apresentou o pedido de afastamento da professora Nitza Tenenblat para Licença Capacitação, que está formalizado em processo Sei número 23106.096446/2019-67. Nitza Tenenblat foi convidada para ser Professora Visitante Internacional na Universidade de Stanford. O afastamento se justifica nos termos a seguir: A ação de capacitação compreende aprofundamento da pesquisa em exercícios de criação em coletivo para a cena (projeto realizado desde 2015), pelo convite realizado pela Universidade de Stanford (EUA) junto ao Prof. Michael Rau, colaborador do Grupo de Pesquisa Criação em Coletivo para a Cena que a Professora lidera na UnB. A ação se justifica para o Departamento de Artes Cênicas onde está lotada pela relevância do aspecto coletivo no fazer teatral que é intrínseco à natureza específica das artes da cena, bem como pelo alto nível de produção intelectual da Universidade de Stanford, instituição reconhecida por sua excelência pela comunidade acadêmica internacional. Votação: Aprovado por unanimidade. **Segundo item de pauta: Afastamento Roberta Matsumoto** – A professora Roberta Kumasaka Matsumoto informou o período que deseja se afastar, 1º/2020, 2º/2020 e 1º/2021. Os professores do eixo informaram aos demais, que para substituição de Marcus Mota e Roberta Matsumoto há a possibilidade de serem chamados orientandos do doutorado. No próximo semestre, 1/2020, a doutoranda Janete Dornelles estará ministrando disciplinas, como sua Prática Docente no PPGCEN. Já para substituição do professor Fernando Marques para sua licença capacitação no 2/2020, ele convidaria um professor externo, citando o Professor Rafael (FE) e André Gomes (IL) mas sem detalhar a possibilidade, que teria que acontecer no 2º/2020. Em seguida, a professora Roberta Matsumoto apresentou para os próximos semestres cenários da oferta de disciplinas no eixo, ressaltou ainda sobre a normativa onde determina que no primeiro e último semestres serão ofertadas disciplinas que deverão ser ministradas por professores efetivos. A professora Alice Stefânia Curi (Coordenadora do PPGCEN) pediu para atentarem também nas discussões de afastamentos aos efeitos deles na pós-graduação. Ao final da explanação da professora Roberta, os professores debateram sobre possíveis atualizações de critérios para afastamentos de pós-doutorado. A apresentação preliminar da professora segue em anexo. A professora Roberta solicitou a acolhida do Departamentos ao seus pedidos de afastamento para licença capacitação e em seguida afastamento para pós-doutorado. Márcia Duarte ainda podendeu positivamente sobre a predisposição que teve o eixo em organizar a oferta para 2020 e 2021. O Colegiado em seguida chancelou o pedido da professora Roberta Kumasaka Matsumoto. Assim, diante disso a professora pleiteará o pós-doutorado e a matrícula no curso para sua licença capacitação. Encaminhamentos: Fazer uma tabela com panorama geral de afastamentos dos professores do CEN; debater a possibilidade de alteração no texto da normativa para afastamentos do Departamento, com inclusão da informação de quantitativo de pós-doc a ser visto no NDE; Fabiana apresentou dúvida em relação ao processo de como efetivar um pedido de afastamento, contudo foi esclarecido à professora, as etapas a serem seguidas são: a) Responder a Convocatória do CEN; b) o Núcleo Docente Estruturante - NDE analisa a priorização e faz um parecer; c) o NDE leva o parecer ao Colegiado; d) o servidor(a) abre um processo SEI e apresenta seu projeto e número do processo Sei para deliberação em Colegiado. **Terceiro item de pauta: PPPC EAD** – A professora Sulian Vieira Pacheco apresentou aos

file:///C:/Users/Sulian/Downloads/Ata_de_Reuniao_4516839 (1).html

1/3

membros do Colegiado CEN a proposta de reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura EAD, que segundo a nova normatização, requer inclusão do regulamento do Estágio Supervisionado; Atividades Complementares; do TCC; acréscimo de mais duzentas horas, o que equivale a mais quatorze créditos e inserção no currículo de novos temas como Meio Ambiente, Educação Inclusiva e Gestão Pública. Destarte, seriam acrescentados seis créditos para Meio Ambiente – com a disciplina Prática Docente em Dança; seis créditos para Educação Inclusiva – com a disciplina Prática Docente em Pedagogia do Teatro para Inclusão Escolar; e por fim, dois créditos para Gestão Pública – com a disciplina Políticas Públicas e Gestão em Arte Educação. A carga horária total será de 2018 créditos, com 3.270 horas. Os professores debateram por longo tempo acerca das especificidades e nomenclatura de disciplinas e sobre o conceito de dança e movimento. Votação: Aprovado, com três abstenções.

Quarto item de pauta: Informe – O professor Graça Veloso informou a todos que agora terá que assumir a turma de MPACE do professor Jonas Sales que saiu para o pós-doutorado, a concessão tardia se deu porque o processo estava judicializado. Assim, ele comunicou sua saída da Comissão de Integração de Licenciaturas – CIL e solicita que o Colegiado indique um novo representante. **Quinto item de pauta:**

Aprovação de Ata – Após a leitura e indicações de correções foi submetida para aprovação a ata do 12º Colegiado CEN. Votação: aprovada com uma abstenção. **Sexto item de pauta: Coordenação** – a) **PIBID e RP** – O Projeto de Iniciação Científica à Docência e a Residência Pedagógica, são projetos institucionalizados. Atualmente há dezenove bolsistas (seis de PIBID e 13 de RP) e a professora Ângela Barcellos Café necessita dividir os trabalhos, principalmente, na confecção dos relatórios. Ela manterá seus seis bolsistas PIBID e para orientação das RPs se disponibilizaram Luciana Hartmann, Márcia Duarte, Maysa Carvalho Gonçalves e Sulian Vieira Pacheco. Encaminhamento: A Coordenação irá intermediar a distribuição dos bolsistas aos docentes. No Anexo II desta ata a lista completa de bolsistas e breves recomendações da Professora Ângela. **Sétimo item de pauta: Projeto de Extensão** – Márcia Duarte Pinho apresentou o Projeto MOVER, que tem como uma de suas vertentes a incubadora de jovens artistas – Oficina Montagem Cia. ChamaDos Lúdicos -, que propõe uma experiência coletiva de formação e criação integrada por jovens de comunidades de diferentes regiões Administrativas do DF. A professora solicita aprovação no âmbito do Colegiado CEN. Votação: Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e oito minutos, na qual eu Orlândia Dometília M. da Cunha lavei a presente Ata, que após lida e aprovada ficará assinada por mim e pelo Chefe do Departamento de Artes Cênicas, professor Fernando Villar.

Brasília - DF, 08 de outubro de 2019.

ANEXO I

São seis estudantes do PIBID - estes eu pretendo ficar pois a diversidade e quantidade de produtos que criaram e desenvolveram só quem está junto vai conseguir entender e orientar o Relatório final.

RP - Residência Pedagógica

são 13 estudantes, com os nomes listados abaixo:

- | | | |
|--------------------------------|-----------------|--|
| 1. Ygor Alves Veloso Campos | Mat: 16/0022461 | ygor.alves.campos@gmail.com |
| 2. Tiago Brito Apolinário Lima | Mat: 16/0022410 | tiagoapolinariolima@gmail.com |
| 3. Néilton Alves Martins Filho | Mat: 16/0016126 | neliton.alvesm@gmail.com |
| 4. Ana Vitória Rabelo Pinto | Mat: 16/0002036 | anavabelop@gmail.com |

5. Raiane Cristine Castro da Costa	Mat: 16/0022312	raiane.unb18@gmail.com
6. Camila da Paz Reis	Mat: 16/0003792	comislaa@gmail.com
7. Cláudio Henrique da Silva Santos Filho	Mat: 16/0004381	claudio.h1998@gmail.com
8. Mariane de Mendonça Costa	Mat: 16/0022169	mariane.brzezowski@gmail.com
9. Danilo Ramos Andrade	Mat: 15/0008465	daniloramos-tj@hotmail.com
10. Luiza Veloso Evangelista	Mat: 15/0049871	luiza.velosoo@hotmail.com
11. Gabriel Valls de Salles	Mat: 15/0083360	gabrielsalles1996@hotmail.com
12. Mariana Munaretto Alves dos Santos	Mat: 16/0073472	marianamunaretto.unb@gmail.com
13. Octávio Augusto Vilaronga Dilva	Mat: 16/0022258	octaviovilaronga@outlook.com

Os 13 estudantes bolsistas estão subdivididos em 3 escolas: Gisno; CEAN e CEDLAN.

O melhor seria, que cada professor acompanhasse uma escola, isso vai significar um encontro semanal na escola, com o professor supervisor e estudantes;

A tarefa seria acompanhar essa reunião na escola e orientar os relatórios enviados pela CAPES;

São 3 estudantes no Gisno; 6 no CEAN e 4 no CEDLAN...

Eu continuaria com o desenvolvimento do Plano de curso e sequência didática (não aprenderam ainda...).

Acho que é só isso...

Se precisar de mais alguma informação, ligue no fone do Duboc: 991146873



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Pinheiro Villar de Queiroz, Chefe do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 25/10/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Orlânia Dometília Melo da Cunha, Auxiliar em Administração do Instituto de Artes**, em 30/10/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4516839** e o código CRC **E10C54BF**.

Ata de Aprovação da Reformulação junto ao Conselho de Coordenadores de Curso



Ata da 5ª reunião do CCG do IDA, realizada em 10/10/2019

Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Direção do Instituto de Artes (prédio SG-1), realizou-se a 5ª reunião do Colegiado dos Cursos de Graduação (CCG) do Instituto de Artes, tendo início às 14 horas, sob a presidência da professora Fátima Aparecida dos Santos, Diretora do IDA, e contou com a presença dos seguintes professores: Ângela Barcellos Café (Coordenadora Licenciatura Noturno CEN), Sulian Vieira (Coordenadora UAB CEN), Nayara Moreno de Siqueira (Coordenadora – DIN), Paulo Roberto Affonso Marins (Coordenador UAB – MUS), Alciomar Oliveira dos Santos (Coordenador Bacharelado – MUS), Maria Cristina Cascelli (Coordenadora Licenciatura Diurno – MUS), Alexei Alves de Queiroz (Coordenador Licenciatura Noturno – MUS), Andréa Campos de Sá (Coordenadora Bacharelado – VIS), Denise Conceição Ferraz de Camargo (Coordenadora Licenciatura Noturno VIS), Adriana Mattos Clen Macedo (Coordenador TCHA) e Maria del Rosário Tatiana Méndez (Coordenadora UAB – VIS). Ausências: Simone Reis Mott (Coordenadora Bacharelado – CEN), Fabiana Marroni Della Giustina (Coordenadora Licenciatura Noturno – CEN), Anna Beatriz Mello (Coordenadora Licenciatura Diurno VIS). Outra presença: Prof.ª Teresa Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira (VIS). **Pauta: 1) Aprovação das atas da 1ª e 4ª Reunião Ordinária do CCG:** A primeira ata foi aprovada com seis votos e cinco abstenções. A segunda ata foi aprovada com oito votos e três abstenções. **2) Aprovação das listas de oferta de verão e 2020/1:** A Prof.ª Fátima solicitou que os coordenadores não designem professores substitutos no primeiro semestre, pois isso impacta nos números de retenção de alunos. A Prof.ª Maria Cristina disse que o MUS tem especificidades e que não consegue fazer isso. A Prof.ª Andréa Campos de Sá disse que no VIS também é complicado considerando a demanda. A Prof.ª Fátima recomendou que a CCG não aprove, pois é importante que os professores tenham experiência para reter os alunos iniciantes. Item retirado de pauta. **3) Aprovação da criação das disciplinas "Tópicos Especiais em Design 2", "Tópicos Especiais em Design 3" e "Tópicos Especiais em Design 4" (SEI 23106.108039/2019-18):** A Prof.ª Nayara explicou o objetivo da criação das disciplinas e o item foi aprovado por unanimidade. **4) Aprovação da solicitação de equivalência entre as disciplinas de Fotografia (DIN) e Oficina de Fotografia 1 (VIS) (SEI 23106.047225/2018-84):** A Prof.ª Maria Cristina sugeriu que o pedido fosse reorientado para aproveitamento de estudos e não equivalência para não abrir precedentes. Todos aprovaram a devolução solicitando que o pedido seja reenviado como aproveitamento de estudos. **5) Aprovação do PPC do curso de Artes Visuais a distância:** A Prof.ª Tatiana realizou a leitura das alterações realizadas. O item foi aprovado por todos. **6) Aprovação do PPC do curso de Teatro a distância:** A Prof.ª Sulian apresentou o projeto. O Prof. Alciomar pediu para a Prof.ª Sulian falar sobre as disciplinas de inclusão. Ela esclareceu que o projeto "Pés" será utilizado como base para esse trabalho. O Prof. Alciomar questionou se o IDA está preparado para receber esse público considerando a falta de estrutura física. A Prof.ª Ângela Café compreendeu a questão e informou que a Licenciatura objetiva ofertar essas disciplinas para conscientizar o atendimento às diversidades no ensino. O item foi aprovado por todos. **7) Relatório DPO de evasão:** A Prof.ª Fátima apresentou e entregou a cópia dos relatórios de evasão de alunos aos Coordenadores. Ressaltou que as coordenações precisam trabalhar para reter os alunos, principalmente nos semestres iniciais. **8) Discussão sobre a inserção curricular da extensão (SEI 23106.123652/2019-57):** A Prof.ª Fátima passou a palavra para a Prof.ª Teresa, Coordenadora de Extensão, que informou sobre o início dessa discussão e que o DEX objetiva, no futuro, incorporar a extensão nos cursos. Estão debatendo se isso será executado por meio de criação de disciplinas de extensão ou de outra forma. A Prof.ª Ângela disse que essa iniciativa objetiva valorizar a UnB diante da sociedade. **8) Informe sobre carga horária docente (SEI 23106.123052/2019-99):** A Prof.ª Fátima informou sobre a solicitação que chegou via SEI e que o prazo para resposta é até o dia 14/10/2019. **Inclusão de Pauta: 1) Aprovação do PPC da Licenciatura em Música- Noturno; SEI 24106078632/2019-14:** A Prof.ª Maria Cristina apresentou o projeto e respondeu os questionamentos do Colegiado. Item aprovado por todos. **2) Aprovação da Criação das seguintes disciplinas: Trabalho de Conclusão de Curso 2; Defesa de TCC; Instrumento Flauta Doce 1, 2,**

3 e 4; Arranjo e Criação Musical para o Ensino e Aprendizagem da Música; Introdução à Pesquisa em Educação Musical (SEI 23106.113295/2019-19): O Prof. Alexei e a Prof.^a Maria Cristina explicaram sobre o objetivo da criação das disciplinas. O Item foi aprovado por todos. **3) Alteração das disciplina: Créditos: Instrumento Principal Trompete 1,2,3 e 4; Instrumento Principal Canto 1,2,3 e 4; Créditos e modalidade: Seminário de Educação Musical 1, 2 e 3; Nome, créditos e modalidade: Prática de Ensino e Aprendizagem da Música 1, 2 e 3; Fundamentos da Educação Musical; Estágio Supervisionado em Música 1, 2, 3. Modalidade: Projeto de Estágio e Prática Docente (SEI: 23106-113312/2019-18):** Apenas a alteração das disciplinas "Créditos: Instrumento Principal Trompete 1,2,3 e 4; Instrumento Principal Canto 1,2,3 e 4" foi aprovada. Os demais itens serão deliberados na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Ronald Henrique Leal Acipreste, Secretário Executivo do Instituto de Artes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela professora Fátima Aparecida dos Santos, Diretora do IdA.



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Henrique Leal Acipreste, Secretário(a) Executivo(a) do Instituto de Artes**, em 27/11/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida dos Santos, Diretor(a) do Instituto de Artes**, em 27/11/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4700576** e o código CRC **EC25841E**.

**REGULAMENTO INTERNO
CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO**

Dispõe sobre os aspectos gerais do Curso de Licenciatura em Teatro do Departamento de Artes Cênicas da Universidade de Brasília, no Programa Universidade Aberta do Brasil.

CAPÍTULO I - SOBRE A ESTRUTURA CURRICULAR E INTEGRALIZAÇÃO

Art. 1º - O curso de Licenciatura em Teatro da Universidade de Brasília destina-se a formar licenciados em Teatro que estarão aptos a ministrar aulas nos contextos da escolarização formal e da educação não formal, em organizações não governamentais (ONGs) e instituições diversas, a elaborar projetos artísticos, de pesquisa, de extensão e de ensino, apresentar conferências, participar e dirigir seminários na área, colaborar no planejamento e realização de atividades artísticas, sociais e educacionais no que se refere às artes cênicas, inseridas em seus contextos culturais.

Art. 2º - O curso de graduação em Licenciatura em Teatro abrange o total de 218 créditos calculando 3.270 horas, em regime de créditos semestrais, em modalidade a distância, pelo Programa Universidade Aberta do Brasil.

§ 1º : São 140 créditos obrigatórios que se dividem em disciplinas obrigatórias (101 créditos), Estágio Curricular Supervisionado (27 créditos) e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (12 créditos). Adicionados ainda as Atividades Complementares (14 créditos) e Optativas (64 créditos – 40 créditos de disciplinas Optativas e até 24 créditos de Módulos Livres).

Art. 3º - O curso incluirá as seguintes disciplinas obrigatórias (OBR), optativas (OPT), e indicação de disciplinas que podem corresponder a Módulos Livres (ML), como apresentado no ANEXO A, Estrutura Curricular.

Art. 4º - O estudante deverá ser aprovado nas disciplinas necessárias para integralizar o total de créditos estipulado no Art. 2º deste regulamento.

Art. 5º - O tempo de permanência mínimo será de 8 (oito) semestres e o tempo de permanência máximo será de 10 (dez) semestres.

Art. 6º - O número mínimo de créditos cursados por semestre não poderá ser inferior a 22 (vinte e dois) créditos e o número máximo de créditos cursados por semestre letivo não poderá ultrapassar a 30 (trinta) créditos.

§ ÚNICO: Esses limites não serão considerados quando as disciplinas pleiteadas sejam as últimas necessárias para a conclusão do curso ou quando o discente estiver realizando o estágio.

Art. 7º - A coordenação e orientação didática cabe ao Colegiado dos Cursos de Graduação de Artes Cênicas.

CAPÍTULO II - SOBRE A CONTABILIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA

Art. 8º - O curso de Licenciatura em Teatro a distância da UnB, especialmente em virtude das

especificidades vivenciais da linguagem teatral, demanda número mínimo de encontros presenciais obrigatórios para se realizar a contento.

§ ÚNICO De acordo com o DECRETO Nº 5.622, de 19/12/2005, “a educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para:

- I - avaliações de estudantes;
- II - estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente;
- III - defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente;
- IV - atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.”

Art. 9º - Conforme as diretrizes curriculares do MEC, o aluno será considerado aprovado nas disciplinas se, além de ter menção final para aprovação, tiver pelo menos 75% de frequência.

§ 1º A frequência final da disciplina será calculada a partir da somatória das atividades presenciais obrigatórias mais a presença virtual, considerando-se o que segue:

I - **Frequência Virtual**, que é acompanhada pelo tutor a distância, no ambiente virtual de aprendizagem. A frequência virtual será computada conforme orientações dos guias de cada disciplina, e poderá vincular-se à participação no fórum de discussão, à entrega de tarefas semanais e/ou outras estratégias indicadas pelo professor.

II - **Frequência nos Encontros Presenciais Obrigatórios** nos polos, comprovada através do envio de listas de frequência de cada disciplina pelo tutor presencial, assinada por ele ou pela Coordenação do polo. São consideradas atividades obrigatórias as atividades avaliativas e as de laboratório. As atividades de laboratório são todas as aulas ministradas por professores e/ou tutores a distância presencialmente, webconferências coletivas e/ou outras atividades designadas pelo professor da disciplina.

§ 2º O curso se reserva o direito de suspender Encontros Presenciais que envolvam deslocamento de professores e/ou tutores em caso de disciplinas com menos de 05 (cinco) estudantes matriculados por polo, sendo que, nestes casos, essas atividades serão substituídas por outras na modalidade a distância.

CAPÍTULO III - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 10 - O Estágio Curricular Supervisionado em Teatro, corresponde a 12,4% da carga horária total do curso, distribuídos em 04 (quatro) disciplinas, quais sejam; 02 (duas) disciplinas de 06 (seis) créditos, uma disciplina de 07 (sete) créditos e uma disciplina de 08 (oito créditos, perfazendo um total de 27 (vinte e sete) créditos (405 horas).

§ ÚNICO Sobre a normatização relativa aos estágios curriculares supervisionados, consultar Regulamento dos Estágios Supervisionados em Teatro do Curso de Licenciatura em Teatro.

Art. 11 - O estudante que comprove prática de ensino poderá solicitar dispensa do Estágio Curricular Supervisionado em Teatro III ou o Estágio Curricular Supervisionado em Teatro IV nos termos da Resolução CNE/CES 2/2015, e conforme detalhamento no Regulamento dos Estágios Supervisionados em Teatro do Curso de Licenciatura em Teatro.

CAPÍTULO IV – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 12 - Dentre os 218 créditos do curso a serem integralizados os alunos deverão realizar 14 créditos de Atividades Complementares.

§ ÚNICO Sobre a normatização relativa às Atividades Complementares, consultar Regulamento Interno sobre Atividades Complementares do Departamento de Artes Cênicas.

CAPÍTULO V – REGRAS DE CONVIVÊNCIA

Art. 13 - Visando um ambiente pedagógico de respeitabilidade e cordialidade, em casos de problemas na interação entre estudantes ou ainda dificuldades de mediação entre professor/tutor e estudante, em que se note prejuízo para o processo de ensino/aprendizagem dos diretamente envolvidos ou de outros estudantes que compartilhem o mesmo espaço virtual, e em que não se logre sucesso nas tentativas de resolução dos conflitos, a equipe de coordenação, mediante estudo do caso, poderá rever a inserção de estudante(s) na turma/fórum de discussão, sem prejuízo de conteúdo ou menção para o estudante transferido.

§ ÚNICO Conforme regime disciplinar em vigor na Universidade de Brasília poderão ser aplicadas as seguintes sanções disciplinares para o corpo discente:

“Art. 9º – Aos membros do corpo discente serão impostas as seguintes sanções disciplinares a) advertência; b) repreensão; c) suspensão; d) exclusão.

Art. 10º – Impor-se-á advertência ao aluno que:

a) faltar à urbanidade e postura em suas relações acadêmicas com membros da comunidade universitária;

b) descumprir as normas do ordenamento jurídico da Universidade, se não for combinada sanção mais grave.

Art. 11º – Impor-se-á repreensão por reincidência em falta combinada com advertência.

Art. 12º – Impor-se-á suspensão ao aluno que:

a) perturbar a ordem interna no campus;

b) reincidir em falta combinada com repreensão;

c) danificar o patrimônio da Fundação Universidade de Brasília;

d) manifestar improbidade no desempenho de atividades escolares;

e) deixar de obter a ordem de membros dos corpos docente, administrativo ou técnico, no exercício regular de suas funções.

§1.º – A pena de suspensão não será inferior a três nem superior a noventa dias.

§2.º – Ao aluno suspenso é vedado praticar atos da vida escolar, exercer função representativa em órgão universitário de deliberação coletiva, ou obter guia de transferência.

§3.º – O aluno suspenso em virtude de falta prevista na alínea c deste artigo, fica obrigado a ressarcir os prejuízos causados, sob pena de exclusão.

Art. 13º – Impor-se-á exclusão ao aluno que:

a) reincidir em falta combinada com a pena máxima prevista para suspensão;

b) ofender fisicamente qualquer membro da comunidade universitária;

c) caluniar, injuriar ou difamar membro da comunidade universitária;

d) desacatar membro dos corpos docente, discente, administrativo ou técnico;

e) desrespeitar a proibição de propaganda de guerra, de preconceito de raça, de classe, de religião ou de processos violentos para subverter a ordem política e social;

f) praticar, no exercício de suas atividades discentes ou em razão dela, ato incompatível com a condição de aluno.

Art. 14º – Ao aluno especial impor-se-á somente advertência, procedendo-se à sua exclusão, na reincidência de falta disciplinar.”

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este regulamento foi revisado e adequado ao novo PPC de Licenciatura em Teatro e aprovado na 13ª Reunião de Colegiado do Curso em 08/10/2019.

ANEXO A
DO REGULAMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO – PROGRAMA
UAB

ESTRUTURA CURRICULAR

Atividades Formativas Núcleo I e Núcleo II (2.200 h min)

Núcleo I – Estudos de Formação Geral

Modalidade	Disciplinas	Semestre	Créditos	Carga horária
OBR	Estratégias de Ensino e Aprendizagem a distância	1º	06	90
OP/ML	Antropologia Cultural	1º	06	90
OBR	Leitura e Produção de Texto	1º	04	60
OBR	Informática Básica	1º	04	60
OBR	Laboratório de Teatro 1	1º	06	90
OP	Tópicos Especiais em Artes Cênicas 1	2º	06	90
OP	História do Teatro 1	2º	06	90
OBR	Laboratório de Teatro 2	2º	06	90
OP/ML	Teoria da Arte	2º	06	90
OBR	Laboratório de Teatro 3	3º	06	90
OP	Arte e Cultura Popular	4º	04	60
OP	História do Teatro no Brasil	5º	06	90
OP/ML	Laboratório de Poéticas Contemporânea	5º	06	90
OP	História do Teatro 2	6º	06	90
OP	Tópicos Especiais em Artes Cênicas 2	7º	04	60
Total			82	1230

Núcleo II – Aprofundamento e diversificação de estudos

Modalidade	Disciplinas	Semestre	Créditos	Carga horária
OBR	Fundamentos do Curso	1º	03	45
OBR	Tecnologias Contemporâneas na Escola 1	2º	06	90
OP	Políticas Públicas e Gestão em Arte Educação	3º	02	30
OP	Suportes Cênicos	3º	06	90
OBR	História da Arte Educação 1	3º	04	60
OBR	Tecnologias Contemporâneas na Escola 2	3º	06	90
OBR	A Psicologia e a Construção do Conhecimento	3º	06	90
OP/ML	História da Arte- Educação 2	4º	06	90
OBR	Laboratório de Teatro 4	4º	06	90
OBR	Língua de Sinais Brasileira – Básico	5º	04	60
OBR	Metodologia de Pesquisa em Artes Cênicas	6º	04	60
OBR	Trabalho de Conclusão de Curso 1	7º	06	90
OBR	Trabalho de Conclusão de Curso 2	8º	06	90
Total			65	975

Núcleo III – Atividades Enriquecimento Curricular (200 h mín.)

Modalidade	Disciplinas	Semestre	Créditos	Carga horária
OBR	Atividades Complementares Ver item 2.1.5.1	Livre	14	210
Total			14	210

Estágio Curricular Supervisionado (400 h mín.)

Modalidade	Disciplina	Semestre	Créditos	Carga horária
OBR	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 1	4º	06	90
OBR	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 2	5º	06	90
OBR	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 3	6º	07	105
OBR	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 4	7º	08	120
Total			27	405

Práticas como Componente Curricular (400 h mín.)

Modalidade	Disciplinas	Semestre	Créditos	Carga horária
OBR	Pedagogia do Teatro 1	4º	06	90
OBR	Pedagogia do Teatro 2	5º	06	90
OBR	Prática Docente em Pedagogia do Teatro para a Inclusão Escolar	6º	06	90
OBR	Processos de Encenação	6º	06	90
OBR	Prática Docente em Dança	7º	06	90
Total			30	450

REGULAMENTO DOS ESTÁGIO SUPERVISIONADOS EM TEATRO DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO – PROGRAMA UAB

Dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para Licenciatura, em atendimento aos Pareceres e Resoluções do MEC: Lei Nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008; Resolução CNE/CEB Nº. 1/2004; Resolução CNE/CEB Nº. 2/2005; Parecer CNE/CES Nº. 15 de 02 de fevereiro de 2005.

Capítulo I - Disposições Preliminares

Art. 1º. O Estágio Curricular Supervisionado em Teatro corresponde a 12,4% da carga horária total do curso de licenciatura, distribuídos em 04 (quatro) disciplinas, organizadas com base na Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Resolução CNE/CP 2/2002 e na Resolução CNE/PC nº. de 2 de julho de 2015, que regulamentam esta prática pedagógica, composta de um total de 27 (vinte e sete) créditos (405 horas).

ESTRUTURA CARGA HORÁRIA E ORGANIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS:

Disciplina	Aulas	Campo	Atividade em Campo	Ementa
Estágio Curricular Superv. em Teatro 1 06 créditos	36 h	54 h	Observação na escola; na sala de aula e outras atividades da escola;	Estágio de observação e análise etnográfica de estabelecimento escolar da educação básica, incluindo os aspectos relacionados ao ensino de artes.
Estágio Curricular Superv. em Teatro 2 06 créditos	33 h	57 h	Semi-regência e regência de aulas de artes cênicas (com planejamento apresentado previamente ao supervisor, em acordo entre ambos); Observação de outras atividades da escola;	Estágio de regência em estabelecimento de educação formal no nível fundamental.
Estágio Curricular Superv. em Teatro 3 07 créditos	40 h	65 h	Semi-regência e regência de aulas de artes cênicas (com planejamento apresentado previamente ao supervisor, em acordo entre ambos); Observação de outras atividades da escola;	Estágio de regência em estabelecimento de educação formal no nível médio.
Estágio Curricular Superv. em Teatro 4 08 créditos	40 h	80 h	Ministrar curso de ensino de teatro ou participar como professor/estagiário na regência de aulas pelo período correspondente;	Estágio de prática de ensino de teatro em contexto de educação não formal.

Capítulo II - Do Pré-Requisito

Art. 2º. A disciplina Estágio Supervisionado em Teatro 1 será pré-requisito para as demais disciplinas de Estágio. No entanto, o acúmulo de mais de uma disciplina de Estágio como primeira oferta em um mesmo semestre não será possível uma vez que o Programa Universidade Aberta somente permite a oferta das disciplinas tal como estão propostas no fluxograma dos cursos.

Art. 3º No caso de repercurso, será permitido que o estudante curse simultaneamente mais de uma disciplina de Estágio com autorização do coordenador, que deverá avaliar a vida curricular do aluno e ouvir suas demandas, atentando para a qualidade do estágio, em consonância com a formação desta Universidade, conforme a Lei 11.788/08 (Lei do Estágio), *in verbis*:

“O aluno do curso de Artes Cênicas poderá, excepcionalmente cumprir jornada de estágio superior a 30 horas semanais, resguardado os limites e requisitos legalmente estabelecidos, desde que o plano de atividades seja previamente aprovado”.

Art. 4º. Qualquer dispensa do estágio deverá ser solicitada via processo no SAA, no semestre anterior ao que deveria ser cursado, conforme as orientações contidas no Capítulo III deste regulamento.

Art. 5º. Supervisor é quem acompanha o aluno e assina os documentos oferecidos pela UnB, podendo ser:

- I. Professores de artes cênicas (de preferência com formação na área); efetivos se for na escola pública; contratado se for na escola privada ou em outros espaços;
- II. Supervisores de outra área serão aceitos desde que abram espaços para a experimentação da linguagem cênica, ou seja regência do estagiário com a linguagem cênica;
- III. Nos campos da educação infantil e ensino fundamental anos iniciais a supervisão pode ser feita pelo pedagogo, pelo coordenador ou diretor da escola, considerando o item anterior, ou seja, abrindo espaço para as propostas cênicas a serem praticadas pelos estagiários;

§ único: A legislação não permite que o estagiário assuma nenhuma responsabilidade sobre os alunos, garantindo sempre a presença do supervisor em sala de aula. Em casos de falta do professor da escola, o estagiário não poderá ser o substituto. Este só poderá assumir a turma na presença de um profissional da escola, responsável pelos alunos.

Capítulo III - Da Diminuição das Horas de Estágio

Art. 6º. De acordo com a Resolução CNE/CP nº. 2/2002 e Resolução CNE/CP nº. 02, de 09 de junho de 2015, são duas as situações cabíveis para a diminuição da carga horária do estágio:

- a) Experiência comprovada no ensino de artes cênicas por 02 anos ou mais (contrato de professora na Educação Básica);
- b) Segunda formação em licenciatura.

Art. 7º. A diminuição da carga horária de Estágio será definida por uma comissão composta pelo coordenador e professor de Estágio do aluno, que analisa os documentos apresentados emitindo parecer nos termos previstos da legislação pertinente.

Art. 8º. O processo endereçado ao SAA deverá ser aberto pelo aluno interessado, no semestre anterior à oferta do estágio a ser dispensado, com os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Memorial descritivo com fundamentação teórica das atividades desenvolvidas, justificando o pedido;
- b) Comprovante de prática de ensino na Educação Básica, por dois anos ou mais e/ou diploma de graduação;
- c) Histórico e ementa da disciplina de Estágio da 1ª graduação.

§ único: Em caso de deferimento para o aluno solicitante, a mesma comissão atribuirá menção ao aluno, na disciplina dispensada, a partir do parecer sobre o material apresentado.

Capítulo IV - Disposições Finais

Art. 9º - Os casos omissos à este regulamento serão resolvidos pela coordenação de Estágio juntamente com a coordenação de curso deste departamento.

Este regulamento foi revisado e adequado ao novo PPC de Licenciatura em Teatro e aprovado na 13ª Reunião de Colegiado do Curso em 08/10/2019.

REGULAMENTO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO DO PROGRAMA UAB

Dispõe sobre diversos aspectos e agentes que concernem ao Trabalho de Conclusão de Curso em Teatro em todas as suas etapas.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regimento tem por finalidade regulamentar e normatizar as atividades das disciplinas relacionadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, ofertadas nos últimos semestres da formação de licenciandos em Teatro do Departamento de Artes Cênicas.

Art. 2º O TCC em Teatro, consiste em uma pesquisa individual, orientada por um professor efetivo, substituto ou colaborador externo, relacionada às diversas disciplinas de sua formação ou a temas pertinentes ao ensino de Artes Cênicas, às questões pedagógicas da arte na escola, na formação de artistas ou na formação de professores.

Art. 3º O TCC deve propiciar aos graduandos a ocasião para um aprofundamento temático, o estímulo à produção científica e/ou artística, a consulta de bibliografia especializada, aprimoramento da capacidade de entendimento crítico e de aplicação de conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

Art. 4º O TCC poderá estar articulado aos Estágios Supervisionados, assim como às disciplinas de teoria e práticas artísticas, sendo estas utilizadas para coleta de dados e orientações bibliográficas.

Art. 5º Os discentes devem se matricular, nas disciplinas ofertadas:

- Metodologia de Pesquisa em Artes Cênicas – 6º semestre
- Trabalho de conclusão de curso em Teatro 1 – 7º semestre
- Trabalho de Conclusão de Curso em Teatro 2 – 8º semestre

§ 1º – a Coordenação do Curso, juntamente com o professor da disciplina de Metodologia de Pesquisa em Artes Cênicas, 6º semestre, analisarão os Projetos de Pesquisa formulados a fim de adequar os projetos às linhas de pesquisa dos orientadores disponíveis, respeitando a Lista de Oferta semestral;

§ 2º – A disciplina TCCT 1 será ministrada por um professor supervisor e tutor. Deverá definir seu objeto e objetivos de pesquisa, resultantes de investigação pertinente ao ensino e/ou à prática teatral.

§ 3º – Na disciplina TCCT2 será elaborada a monografia sob a devida orientação docente.

Art. 6º A elaboração e defesa do TCC fica condicionada aos seguintes requisitos:

I – Que o/a discente tenha cursado os pré-requisitos Estágio Supervisionado em Teatro 3, Pedagogia do Teatro 2 e Metodologia de Pesquisa em Artes Cênicas.

CAPÍTULO II – DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM TEATRO

Art. 7º Quanto à abordagem e organização do conteúdo o TCC deve ser relacionado às práticas artísticas e/ou pedagógicas, no âmbito da experiência acadêmica do curso, contendo:

I – Resumo e palavras-chave em língua vernácula;

II – Introdução, com apresentação do tema, do problema e do objeto estudado, objetivo da pesquisa, metodologia de investigação e apontamento dos resultados;

III – Desenvolvimento do problema e justificativa, com argumentação apoiada na literatura da área e/ou na dinâmica da prática profissional;

IV – Método, materiais, etapas da pesquisa e procedimentos metodológicos;

Construídas ao longo da elaboração do trabalho;

VI – Considerações finais, com reflexões;

§ Único – O TCC pode oferecer outros tópicos ou ordem de apresentação diversa da estabelecida no referido artigo, de acordo com o processo de orientação.

Art. 8º Quanto à forma deverá seguir normatização em ANEXO A.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 9º – A Coordenação do Curso deverá atuar em todas etapas da organização que concerne a oferta das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso em Teatro 2.

I – Junto ao professor de Metodologia de Pesquisa em Artes Cênicas, deverá encaminhar os Projetos de TCC aos orientadores disponíveis com maior aderência aos temas de pesquisa.

II – Deverá supervisionar o andamento das orientações a fim de discutir e articular estratégias pedagógicas entre professores orientados e tutores presenciais às diversas demandas dos discentes de TCC.

III - Deverá articular junto à Secretaria do Curso e à Secretaria dos Polos as bancas de defesa.

IV – Deverá apoiar discentes e orientadores na composição das Bancas Examinadoras do TCC.

CAPÍTULO IV – DOS PROFESSORES DAS DISCIPLINAS FINAIS QUE ENVOLVEM O TCC

Art. 10 São atribuições do professor e dos tutores de Metodologia de Pesquisa em Artes Cênicas

I - Apoiar a definição do recorte e projeto de pesquisa.

II - Apresentar e discutir a presente normatização com os discentes.

III - Orientar a elaboração do Projeto de Pesquisa de TCC, a partir dos estudos realizados ao longo da disciplina.

IV - Apoiar a Coordenação do Curso, após ler os Projetos de Pesquisa de TCC, na definição dos orientadores.

V - Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento.

Art. 11 São atribuições do professor e dos tutores de Trabalho de Conclusão de Curso em Teatro 1:

I – Apoiar os discentes nas etapas iniciais de suas pesquisas como levantamento bibliográfico, estudo do estado da arte do objeto de pesquisa.

II – Orientar o trabalho de campo das pesquisas.

III – Orientar e avaliar a organização dos dados de pesquisa.

V - Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento.

Art. 12 Compete ao professor Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso em Teatro 2

I. Orientar o discente do início ao fim do processo.

II. Definir, junto ao discente, um cronograma de atividades do semestre, e horários de encontros/web-conferências para orientações.

III. Observar, ao longo do semestre, o cumprimento das metas e prazos estabelecidos e o mínimo de frequência que o discente deverá ter para encaminhamento do trabalho à banca.

III. Comunicar à coordenação quando o discente não estiver cumprindo o cronograma acordado.

IV. Caso o discente não tenha as qualificações mínimas definidas pelo Programa da Disciplina, o orientador não encaminhará a monografia para a Banca Examinadora.

V. Apresentar por escrito à coordenação as justificativas do não encaminhamento do orientando para a defesa da monografia.

VI. Solicitar a entrega das monografias até 7 (sete) dias antes da realização da banca.

VII. Solicitar a ata referente à defesa da monografia previamente à secretaria e preenchê-lo com a menção e dados do discente.

VIII – Solicitar a transferência do discente para outro orientador quando houver impedimento de qualquer natureza e/ou discordância de procedimentos, atividades e/ou ideias;

IX – Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;

X - Elaborar parecer, com Menção, sobre o desempenho do discente ao longo da disciplina TCC, a fim de subsidiar a Banca Examinadora, sobretudo nos casos em que o orientador não puder participar em caso de bancas presenciais.

XI - Entregar a ata de defesa à Secretaria do Curso.

CAPÍTULO V – DOS DISCENTES ORIENTANDOS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM TEATRO 2

Art. 13 O Orientando de TCC é o discente vinculado ao Curso de Licenciatura em Teatro, que deve ter cumprido os requisitos mínimos estabelecidos nos projetos pedagógicos de seus cursos;

Art. 14 Compete ao discente Orientando:

I - Realizar o projeto em Metodologia de Pesquisa em Artes Cênicas.

II - Acessar a disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem no início do semestre e iniciar o contato com o orientador destinado pela comissão da coordenação, apresentando seu pré-projeto.

III - Cumprir rigorosamente as metas e prazos estabelecidos em cronograma inicial acordado com o orientador da monografia, e apresentar-se no horário previsto nos encontros de orientação / web-conferências com o professor.

IV - Caso o discente não a entregue e/ou não cumpra as metas previamente acordadas e/ou exceda o máximo de faltas e/ou o trabalho não tenha as qualificações esperadas o orientador não encaminhará a monografia para a Banca Examinadora e a menção do orientando passará a ser MI ou

V - O discente poderá sugerir professores para compor a Banca Examinadora, cabendo ao Coordenador de Curso e ao Orientador convidar os professores e avaliar a viabilidade do convite, considerando o contexto de realização simultânea de grande número de bancas de TCC pelo curso.

VI - Disponibilizar no AVA a versão final da monografia no mínimo 10 dias antes da data de apresentação/defesa, a fim de que possa ser impressa e distribuída aos professores das bancas.

VII - A data de apresentação/defesa dos trabalhos finais do curso deverá estar dentro dos prazos definidos semestralmente pelo Colegiado do CEN, obedecendo o calendário da UnB.

VIII - Seguir as orientações das Normas Básicas dos Trabalhos de Conclusão de Curso em Licenciatura em Teatro – ANEXO A.

IX - Comparecer em dia e hora marcados ao Polo de origem para apresentação oral da versão final de seu TCC, perante a Banca Examinadora;

X - Encaminhar à Secretaria do Curso, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem a versão final aprovada.

CAPÍTULO VI – DA APRESENTAÇÃO

Art. 15 O discente realizará sua apresentação no Polo presencial. A Banca Examinadora poderá realizar a avaliação via web-conferência ou presencialmente se houver disponibilidade financeira para o custeio das viagens.

Art. 16 A apresentação do TCC terá duração de 15 (quinze) minutos, direcionada para a Banca examinadora e demais presentes, na modalidade oral, podendo ter acréscimo de 5 (cinco) minutos para filmes e apresentações artísticas;

§ Único – O/A discente poderá apresentar o TCC utilizando os recursos de multimídia disponíveis no Polo, solicitando as reservas antecipadamente.

Art. 17 - Após a apresentação do TCC, cada membro da banca terá de 10 a 15 minutos para expor suas considerações sobre o trabalho e fazer arguições e/ou contribuições futuras para o orientando, que por sua vez terá o mesmo tempo para responder;

Art. 18 Depois das arguições e respostas, caso a banca seja presencial, o presidente da banca solicitará aos presentes que se retirem da sala, permanecendo no recinto somente os membros da Banca, que atribuirão ao trabalho. Caso a banca seja realizada via web-conferência, o presidente da banca solicita a interrupção do contato, enquanto atribuem a menção ao trabalho. Após a decisão da menção, esta será proferida oralmente aos presentes, e ao mesmo tempo escrita na ata de defesa (com 5 cinco cópias – uma para cada componente da banca, uma para o/a discente e uma para a secretaria).

CAPÍTULO VII – DA BANCA EXAMINADORA E DA AVALIAÇÃO

Art. 19 Na disciplina de TCC 1, o professor orientador fica responsável pela avaliação do orientando;

Art. 20 No TCC 2, terá uma Banca examinadora: comissão de avaliação do TCC 2 será composta por 3 (três) membros habilitados para o exame.

Art. 21 A participação do orientador é facultativa devido ao custeio restrito de viagens e à simultaneidade de bancas de TCC 2 no contexto de conclusão de curso na modalidade UAB, contudo é obrigatória a entrega de um parecer do professor orientador com a sua avaliação do trabalho do discente e com a atribuição de sua menção referente ao processo de pesquisa e escrita do trabalho de conclusão de curso desenvolvido pelo orientando por meio das atividades previstas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Art. 22 A banca deve ser composta por pelo menos um docente efetivo ou professor substituto do Departamento de Artes Cênicas da UnB, CEN, discentes regulares do PPG-CEN; professores efetivos das Secretarias de Educação locais que tenham no mínimo especialização, professores de outros departamentos da UnB ou professores de outras IES. Em caso de membro externo ao CEN, a indicação deverá ser aprovada em Colegiado.

Art. 23 A indicação da Banca Examinadora deve ser feita pelo professor orientador e Coordenador do Curso que poderá ou não aceitar a sugestão dos/das discentes;

Art. 24 A presidência da Banca Examinadora é de responsabilidade do orientador ou do professor efetivo ou substituto Departamento de Artes Cênicas da UnB, com atribuições de controle e condução da apresentação do orientando e dos membros;

Art. 25 A avaliação do TCC2 se caracteriza como uma exposição oral, seguida de arguição por uma banca, pois ela se enquadra na Resolução do CEPE n. 006/1986 que requer um “relatório de desempenho do discente” fundamentando sua avaliação, no intuito de subsidiar um eventual pedido de revisão de menção.

Art. 26 A menção da monografia (de 0 a 10 pontos) será atribuída pela banca e consistirá na média aritmética das duas menções dos professores convidados para banca, subsidiados pelo parecer do orientador, as quais corresponderão à monografia apresentada. A menção da monografia corresponde a 50% da nota total da disciplina TCC 2.

Art. 27 Orientador avaliará todo o processo de pesquisa e escrita do trabalho de conclusão de curso desenvolvido por meio das atividades previstas no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Elaborará um parecer sobre o desempenho do discente, declarando a menção obtida pelo discente. As menções de tais atividades correspondem a 50% da nota total da disciplina TCC 2.

Art. 28 A menção final deverá ser divulgada ao discente ao final da banca de defesa e apresentada à secretaria dentro do prazo previsto no calendário da UnB. Em caso de necessidade de adequações, estas devem ser submetidas à banca antes da entrega da nota, ou após e, neste caso, o discente poderá solicitar revisão de menção, de acordo com o calendário.

Art. 29 A menção final deve seguir à norma descrita: $NOTA\ FINAL = NOTA\ RESULTANTE\ DAS\ ATIVIDADES\ DO\ AVA + NOTA\ RESULTANTE\ DA\ AVALIAÇÃO\ DA\ BANCA$

Art. 30 A defesa de monografia é uma sessão pública

Art. 31 Dos Critérios de avaliação dos Projetos de Diplomação

- I. Aspectos técnicos:
 - I.1 Uso correto da língua portuguesa e das normas indicadas no manual;
 - I.2 Coerência: encadeamento de ideias e inter-relacionamento das partes.
 - I.3 Clareza de ideias, objetivos e metodologias aplicadas.
- II. Aspectos conceituais:
 - II.1 Pertinência dos conteúdos em relação à experiência artística e/ou prática pedagógica.

II.2 Capacidade analítica.

II.3 Relevância e consistência no diálogo com os autores estudados.

§Único – O discente que não entregar o TCC ou não o apresentar sem motivo justificado, será automaticamente reprovado.

CAÍTULO VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 – Os casos omissos e as interpretações deste regulamento devem ser resolvidos: em primeira instância pelo coordenador de curso, que poderá ou não, pedir auxílio do NDE e em última instância, ao Colegiado do curso.

Este regulamento foi revisado e adequado ao novo PPC de Licenciatura em Teatro e aprovado na 13ª Reunião de Colegiado do Curso em 08/10/2019.

ANEXO A – do Regulamento de TCC



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO

NORMAS BÁSICAS DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO EM
LICENCIATURA EM TEATRO

Brasília
Outubro 2019

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	3
.		3
2.	INTRODUÇÃO.....	4
3.	DIRETRIZES.....	4
4.	ESTRUTURA.....	5
4.1	Capa.....	6
.		
4.2	Página de rosto.....	6
4.3	Sumário.....	6
4.4	Lista de figuras.....	7
4.5	Corpo do Texto.....	7
4.6	Anexos e Apêndices.....	7
4.7	Referências.....	7
4.8	Observações.....	7
5.	FORMATO DE APRESENTAÇÃO PROPOSTO.....	7
5.1	Papel.....	8
5.2	Fontes.....	8
5.3	Margens.....	8
5.4	Tamanhos.....	9
5.5	Espaçamento e Parágrafo.....	9
5.6	Paginação.....	
5.7	Ilustração.....	9
5.8	Tabelas	9
5.9	Quadros.....	10
5.10	Abreviaturas e Siglas.....	
		12
6.	CITAÇÕES.....	13
.		13
6.1	Regras Gerais de Apresentação de Citações.....	13
6.2	Tipos de Citação.....	13
7.	NOTAS DE RODAPÉ.....	
		14
8.	DICAS GERAIS.....	
8.1	Plágio.....	
.		
8.2	Para leitura.....	
8.3	Para redação.....	
9.	ESTILO DE ESCRITA ACADÊMICA E AS ARTES CÊNICAS.....	

1. APRESENTAÇÃO

O Departamento de Artes Cênicas, com este manual, busca suprir necessidades da sua comunidade acadêmica da graduação quanto às diretrizes e aos aspectos formais, normativos e de apresentação gráfica na produção da monografia, ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) exigido pelos Curso de Licenciatura em Teatro. Entendemos ainda que essa normatização engloba competências de todas as disciplinas que requerem trabalhos por escrito como forma de avaliação discente.

A apresentação deste manual objetiva também trazer aos discentes do curso o conhecimento das noções básicas do trabalho científico e suas regras, norteando-os na construção científica de seu saber para tornar sua pesquisa clara e compreensível a todos que tiverem contato com ela. Acreditamos que os autores de uma monografia devem considerar que esta não será lida apenas por seus professores, mas também por banca examinadora ou por profissionais de sua área que desconhecem o seu trabalho.

Tendo como base a normatização já implantada no departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes e as normatizações para os cursos Licenciatura em Artes Cênicas e Bacharelado em Interpretação Teatral do Departamento de Artes Cênicas, o manual apresenta uma compilação de normas técnicas voltadas para escrita acadêmica que enfatizam as especificidades do Curso de Licenciatura em Teatro ofertado pela modalidade a distância.

Nosso objetivo é que o material possa apoiar a construção de textos claros e coerentes, com estrutura formal adequada. A presente normatização leva em consideração as especificidades de nosso curso e os estilos de escrita acadêmica que consideram as particularidades das Artes Cênicas.

2. INTRODUÇÃO

Existem muitos conceitos de monografias. O mais apropriado para o CEN é a monografia como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Por se tratar de mais um requisito para complementação de curso de graduação, a monografia aqui é entendida como um estudo sobre um assunto determinado, bem delimitado, não necessitando, no entanto, ser tão completo em relação ao tema escolhido.

Para o CEN, uma monografia é um trabalho individual escrito acerca de determinado ponto dos estudos das Artes Cênicas, da arte/educação ou de um processo criativo vivenciado pelo discente que está se diplomando. Por isso, o TCC poderá abranger e se relacionar a processos de ensino/aprendizagem/pesquisa realizados formalmente ao longo do curso, tais como Projeto de Iniciação Científica, Projetos de Extensão, Estágios ou Monitorias. Lembramos que qualquer opção deve contar com a anuência de um orientador.

A monografia deve ter um duplo caráter. Por um lado, ela encerra e sintetiza o percurso de uma aprendizagem em arte, e, por outro, ela é prospectiva para a continuidade desta aprendizagem.

Como a monografia se dirige a um público acadêmico, ela deve seguir as normas de Redação e Apresentação estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT, que foram adaptadas às especificidades de nossa área de conhecimento.

O trabalho deverá conter obrigatoriamente uma Introdução, em que se apresenta uma visão global do texto que se segue, um Desenvolvimento, em que ideias são expressas de uma forma extensiva e fundamentadas, e uma Conclusão, em que se oferece uma possibilidade de desdobramento do trabalho no futuro - ou seja, o caráter prospectivo - e se estabelece qual a importância deste trabalho dentro da área específica de conhecimento.

Além de uma formatação correta, o discente deve tentar ser o mais preciso possível na exposição de suas ideias, articulá-las com um referencial teórico e apresentar argumentos coerentes que apoiem a plausibilidade destas ideias.

3. DIRETRIZES

Seguem os pressupostos básicos para o desenvolvimento da monografia dentro da área específica de escolha do discente:

- a. As monografias de final de curso deverão necessariamente contemplar a área de habilitação do discente.
- b. Na Licenciatura, o discente deve optar por fazer uma abordagem de ênfase bibliográfica, ou pesquisa de campo, e proceder por relatos e análises de experiências em diálogo com conhecimentos adquiridos nos cursos.
- c. É importante que, ao iniciar a monografia, o discente tenha claro qual é a questão (o problema da pesquisa) da qual tratará seu trabalho e qual é o enfoque que deseja dar a ela. Uma escolha de temática implica necessariamente em abandonar outras. A precisão e objetividade em relação ao recorte escolhido depende a estruturação do trabalho. A disciplina Metodologia de Pesquisa em Artes Cênicas deve apoiar a realização deste recorte.
- d. A monografia de final de curso de graduação tem a dupla função de início e final de percurso. É fechamento de uma etapa e, ao mesmo tempo, lança as bases para outra. Seu caráter, portanto, é propositivo, embora não se coloque, nessa etapa, a exigência de originalidade nas hipóteses trabalhadas.
- e. O essencial, no trabalho, é a articulação entre as fontes de pesquisa, a experiência possibilitada pelos anos de curso, pelo campo da pesquisa e a apropriação que é feita desses referenciais para uma situação específica: a do recorte definido pelo autor.

4. ESTRUTURA

Em sua estrutura, o trabalho deverá ser composto pelas seguintes partes e na seguinte ordem:

PRÉ-TEXTUAIS	1. capa; 2. página de rosto; 3. sumário; 4. lista de tabelas e figuras;
CORPO DO TEXTO	1. introdução; 2. desenvolvimento; 3. conclusão;
PÓS-TEXTUAIS	1. anexos; 2. referências; 3. capa final.

4.1 Capa

Proteção externa do trabalho, devendo conter dados essenciais que identifiquem a obra. Deverá conter:

- no alto da página, o nome do autor na ordem normal com letras maiúsculas;

- no centro da página, o título do trabalho, em negrito;
- embaixo, a cidade e o ano.

4.2 A página de rosto

Segunda página, deverá conter:

- no alto, centralizado, o nome completo do autor;
- no meio, centralizado, o título completo do trabalho; podendo ser grafado com letras maiores, negrito ou em caixa alta, nota de apresentação
- mais abaixo, devem ser digitados com alinhamento do meio para a direita, em tamanho 11, espaço simples, a explanação referente à natureza do trabalho, conforme o exemplo abaixo:

Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Teatro do
Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da
Universidade de Brasília, como parte do requisito para a
obtenção de título.

Orientador(a): Prof(a) Dr (a).

- na base da página, centralizado, a cidade e o ano.

4.3 Sumário

Enumeração dos capítulos, seções e partes que compõem o trabalho, seguido de sua localização dentro do texto exatamente como aparecem no corpo do trabalho.

- Indicar todas as seções com exceção dos elementos que o antecedem (dedicatória, agradecimentos, etc.).
- Utilizar somente algarismos arábicos e os títulos devem ser destacados gradativamente, usando-se os recursos de negrito, itálico ou grifo, caixa alta e caixa baixa.
- Deve ser empregada a numeração progressiva, limitada até a quinta seção.
- Devem ser digitados alinhados à esquerda da página.
- Não se numera a Introdução, Conclusão, Referências e Anexos.
- Ele se inicia com a Introdução.
- Optamos pela diferenciação dos capítulos e seções, no sumário e no texto, da seguinte forma:

1 SEÇÃO PRIMÁRIA (CAIXA ALTA, NEGRITO, TAMANHO 12) 1.1 Seção secundária (Caixa baixa, NEGRITO, TAMANHO 12) 1.1.1 Seção terciária (Caixa baixa, itálico, negrito, tamanho 12) 1.1.1.1 Seção quaternária (Caixa baixa, sublinhado, negrito, tamanho 12) 1.1.1.1.1 Seção quinária (Caixa baixa, sem negrito, tamanho 12)
--

4.4 Listas de figuras

Caso constem do trabalho tabelas, figuras ou ilustrações, devem ser elaboradas as respectivas LISTAS que se situam com a respectiva paginação, logo após o SUMÁRIO.

4.5 Corpo do Texto

Compreende a INTRODUÇÃO, o DESENVOLVIMENTO e a CONCLUSÃO. De acordo com as necessidades do raciocínio e da redação da monografia estruturam-se em diferentes divisões em partes, seções e capítulos.

É fundamental contemplar as metodologias, procedimentos e estratégias utilizadas na pesquisa em umas das seções do desenvolvimento.

Introdução	Deve constar a natureza do trabalho, justificativa, objetivos, o tema proposto e outros elementos para situar o trabalho.
Desenvolvimento	Compreende a revisão da literatura, metodologia e a análise dos fatos apresentados. A revisão de literatura compõe-se da evolução do tema e ideias de diferentes autores sobre o assunto. Deve conter citações textuais ou livres, com indicação dos autores. A metodologia deve apresentar o método adotado – entrevista, questionário, observação, experimentação, estudo teórico, ou os procedimentos e estratégias utilizadas. O discente deve apresentar uma análise do seu próprio trabalho em relação ao tema em discussão.
Conclusão	Discussão dos resultados obtidos na pesquisa, onde se verificam as observações pessoais do autor. Poderá também apresentar sugestões de novas linhas de estudo. A conclusão não deve apresentar citações ou interpretações de outros autores.

4.6 Anexos e Apêndices

Só se acrescentam Anexos e Apêndices quando os mesmos são necessários ao trabalho, pois servem de complemento ao trabalho e fundamentam a pesquisa. Os **Anexos** são documentos que subsidiam o trabalho e não são do próprio autor. Os **Apêndices** são materiais criados pelo próprio autor, servem de complemento ao trabalho e fundamentam a pesquisa. Ambos são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Exemplo 1: ANEXO A – Projeto Político Pedagógico da Escola X. Exemplo 2: APÊNDICE A – Relatório de Estágio

4.7 Referências

Referências são o conjunto de elementos que identificam as obras consultadas e/ou citadas no texto.

- As referências devem ser apresentadas em uma única ordem alfabética, independentemente do suporte físico (livros, periódicos, publicações eletrônicas ou materiais audiovisuais) alinhadas à esquerda, em espaço simples, e espaço duplo entre elas.
- É apresentada segundo a ordem alfabética dos autores. Caso tenha subdivisões internas, segue-se também a ordem alfabética.

4.8 Observações

Todos os itens são obrigatórios com a exceção da lista de tabelas e figuras e os anexos que deverão ser incluídos quando necessários. Dedicatória, Agradecimento e Epígrafe são opcionais:

- Dedicatória, página onde o autor presta homenagem a uma ou mais pessoas, ficando o layout a critério do autor pois a ABNT não determina a sua normatização
- Nos Agradecimentos a pessoas que contribuíram para o desenvolvimento do trabalho recomendamos a utilização de letras tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas e o título “Agradecimentos” deverá ser centralizado no alto da página.
- As Epígrafes, que são pensamentos retirados de um livro, uma música, um poema, normalmente relacionado ao tema do trabalho, seguida de indicação de autoria, podem ser colocadas também nas folhas de abertura de cada capítulo.

5. FORMATO DE APRESENTAÇÃO

5.1 Papel	• Tamanho do papel: A4 (210 x 297 mm) • Cor branca • Imprimir somente no lado direito
5.2 Fonte	• Times New Roman ou Arial estilo normal • Tamanho 12 Corpo do texto, • Tamanho 10 para citações longas, notas de rodapé, paginação, legendas e tabelas
5.3 Margens	• superior 3 cm • inferior 2 cm • esquerda 3 cm • direita 2 cm
5.4 Tamanho	Monografia – Mínimo de 25 e máximo de 40 páginas no corpo do trabalho. Imagens e anexos contam a parte.
5.5 Espaçamentos e parágrafos	• Texto: espaço de 1,5 entre linhas, com alinhamento justificado. • As citações longas, notas de rodapé, referências bibliográficas, legendas de ilustrações e tabelas: espaço simples. • Entre os títulos de capítulos, seções e subseções e seu texto e entre o texto que o antecede: deixar dois espaços de 1,5 e utilizar o parágrafo recuado a 1,25 da margem esquerda, sem espaços entre parágrafos.

	• Capítulos: iniciados em uma nova página, situando-se os títulos, em maiúsculas, a 8 cm do limite superior, centralizados, numerados com algarismos romanos
5.6 Paginação	A numeração das páginas deve aparecer a partir da primeira página do texto, porém devem ser contadas todas as páginas preliminares desde a folha de rosto. Deve ser feita em algarismos arábicos, dentro da margem direita superior. Todo trabalho deverá ser numerado.
5.7 Ilustrações	As ilustrações compreendem desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, retratos e outros. • Devem ser inseridas o mais próximo possível do texto a que se referem. Menciona-se a ilustração dentro do texto na forma cursiva ou abreviada entre parênteses. • As legendas devem aparecer na parte inferior, seguida de seu número em algarismos arábicos, título e fonte, digitados em fonte tamanho 10.
5.8. Tabelas	• As tabelas caracterizam-se por apresentar dados numéricos. • A localização da tabela deve ser o mais próximo possível do texto a que se refere; • Toda tabela deverá conter título conciso, indicando a natureza, a abrangência geográfica e temporal de seus dados; • O título deve aparecer na parte superior, seguido de seu número em algarismos arábicos; • Fontes e notas devem ser colocadas na parte inferior da tabela, digitadas em tamanho 10; • Devem possuir traços horizontais separando o cabeçalho, sem linhas de separação de dados; podem possuir traços verticais separando as colunas de dados, sem fechamento lateral; • A totalização dos dados pode ser colocada antes ou depois dos dados individuais; • Recomendamos uma apresentação uniforme de tabelas em todo o trabalho; • Caso a tabela ou quadro seja maior que a página, utilizar a expressão (cont.) no final da primeira página e no início da segunda, alinhadas a esquerda da tabela
5.9 Quadros	Os quadros diferem das tabelas por apresentarem dados textuais.

	• Devem ser inseridos o mais próximo do texto a que se referem. • Sua formatação apresenta traços horizontais e verticais em toda sua extensão, separando linhas e colunas. • As legendas devem aparecer na parte inferior, seguidas de seu número em algarismos arábicos, título e fonte, digitados em fonte tamanho 10.
5.10 Abreviaturas e Siglas	Abreviatura Evitar ao máximo o uso de abreviaturas em textos corridos. Caso necessário, deve-se consultar normas e dicionários para verificar a forma correta. Exemplo: edição (ed.); organizador (org.); · Recomenda-se grafar os títulos de periódicos por extenso. Sigla Deve-se evitar o uso de siglas. Caso necessário, deve-se colocar seu significado na primeira vez em que ela aparece no texto. Exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); · deve-se utilizar apenas as siglas consagradas mundialmente. Exemplo: Unesco; ONU; FMI, etc.

6. CITAÇÕES

São trechos retirados das obras consultadas. Corroboram as ideias desenvolvidas pelo autor no decorrer de seu raciocínio.

6.1 Regras Gerais de Apresentação de Citações

- É imprescindível citar sempre a fonte.
- Usar sistema de chamada autor-data; Exemplo: (BULCÃO, 1999)
- Notas bibliográficas idênticas: Preferencialmente não utilizar as expressões latinas *Ibid*, *Idem*, *Ibidem*, *op cit*. Nesse caso, repetir as referências tantas vezes quantas forem necessárias;
- Citações em outro idioma: Traduzir as citações no texto, colocando a versão original em notas de rodapé.
- Qualquer que seja o tipo de citação, deve-se considerar: · as citações com mesmo autor e mesma data de publicação, devem ser diferenciadas por letras minúsculas, em ordem alfabética. Exemplo: (CARVALHO, 1995a), (CARVALHO, 1995b); citações de autores com mesmo sobrenome devem ser diferenciados na citação com o prenome. Exemplo (SAWYER, Diana, 2006), (SAWYER, Donald, 2006);
- Todas as citações inseridas no texto devem ter indicação de autor e data da obra da qual esta foi extraída. Exemplo (COELHO, 2005);

- Todas as obras citadas no texto devem conter sua referência correspondente na listagem bibliográfica ao final do trabalho;
- Textos em outros idiomas devem ser traduzidos, colocando-se ao final da citação a expressão (tradução nossa);
- Nas citações de vários documentos de diversos autores, deve-se mencioná-los separados por ponto e vírgula.
- Nas citações de documentos de instituições, utiliza-se o nome da instituição por extenso.
- Nas citações de documento de autoria desconhecida, citar a primeira palavra do título, seguido de reticências.

6.2 Tipos de Citações

a) Citação livre ou indireta	Quando se reproduzem as ideias, sem transcrever as palavras do autor informar a referência da obra no sistema autor-data.
b) Citação textual ou direta	Transcrição literal de textos de outros autores. Nesse caso, deve-se especificar as páginas da fonte consultada. As citações curtas (até 3 linhas) são inseridas na sequência normal do texto. As citações longas (mais de 3 linhas) ou 40 palavras devem constituir um parágrafo independente, recuado a 4 cm da margem esquerda, com letra tamanho 10 e digitado em espaço simples, sem aspas. Para marcar o início dos parágrafo fazer um recuo de 1,5 cm
c) Citação de citação	Informação retirada de um documento consultado, cuja obra original não se teve acesso. Na listagem bibliográfica deverá aparecer somente a referência completa do documento consultado. Opcionalmente pode-se mencionar a referência do documento citado em notas de rodapé. Para a redação de citação de citação dentro do texto deve-se utilizar palavras do português usual. Para citações dentro dos parênteses, utiliza-se a expressão latina apud (citado por).
d) Citação oral	Dados obtidos verbalmente podem ser citados no texto com a indicação (informação verbal), mencionando-se os dados disponíveis somente em notas de rodapé. As citações orais são caracterizadas por dados obtidos de palestras, aulas, entrevistas e outras. Entretanto, deve-se observar que citações dessa natureza podem ser questionadas, uma vez que não possuem registro de sua comprovação.
d 1) Redação da citação Oral	A redação da citação livre ou da frase que a antecede deve considerar o uso correto do português, ou seja, observar as pontuações e concordância das frases. Deve-se evitar o

	uso de símbolos, siglas, expressões estrangeiras ou vocabulário rebuscado. Supressões: podem ser utilizadas reticências entre colchetes no início, meio e fim da citação. Pontuação: a pontuação das citações textuais devem ser obedecidas, ou seja, se a frase termina com um ponto, este deve ser inserido dentro das aspas. Interpolações: acréscimos ou comentários quando necessário, devem ser acrescentados entre colchetes. Erro ortográfico: utilizar a expressão sic (advérbio latino que quer dizer "assim mesmo") entre parênteses, depois de qualquer palavra ou frase que contenha um erro gramatical ou cujo sentido pareça absurdo. Ênfase ou destaque: para enfatizar ou destacar partes de uma citação, utilizar os recursos de grifo, negrito ou itálico, indicando ao final da citação a expressão “grifo nosso”).
e) Citação de Documentos Eletrônicos	Os documentos eletrônicos podem estar armazenados sob diferentes protocolos ou modalidades de apresentação. Os que surgem com maior frequência são: HTTP: HyperText Transfer Protocol usado na World Wide Web, MailTo: Correio Eletrônico, FTP: File Transfer Protocol, Telnet, Nos exemplos apresentados abaixo, tem-se uma adaptação da forma geral a cada caso em particular.
e 1) Texto obtido ou consultado na web	AUTOR. Título da obra. [online] disponível na Internet via WWW. URL: endereço.do.computador/e/caminho. Data. Quando há mais de um autor, usa-se o mesmo formato utilizado na referência aos textos convencionais: Até três autores: mencionam-se todos eles na mesma ordem contida no texto. Mais de três autores: mencionam-se os três primeiros seguidos da expressão et al.
e 2) Texto capturado via FTP	AUTOR. Título da obra. [online] disponível na Internet via FTP. URL: endereço do computador. Diretório: diretório/e/subdiretório. Arquivo: nome do arquivo. Data.
e 3) Texto obtido via correio eletrônico	AUTOR. Título da obra. [online]. Disponível na Internet via correio eletrônico: endereço. Mensagem: texto da mensagem. Endereço: endereço do servidor para onde deve ser enviada a mensagem que solicita o arquivo referenciado. Data: data contida no documento capturado. Se a data não estiver indicada no próprio documento, informa-se a data

	em que o documento foi remetido pelo computador que o armazena
e 4) Mensagem recebida de lista de discussão	Autor. Assunto. [online] disponível na Internet. Mensagem recebida da lista nome - da lista administrada pelo servidor computador@subdomínio.domínio. Data. Caso se trate de resposta de terceiros, a entrada dar-se-á pelo nome do autor da mensagem original ou do autor do comentário, dependendo do texto referenciado – a mensagem original ou o comentário. Quando se tratar de mensagem-resposta, o assunto deve vir precedido de RE (resposta). Há o caso de listas moderadas em que aos assinantes é enviado um conjunto editado de mensagens no formato <i>digest</i>. Em lugar de os assinantes receberem todas as mensagens postadas uma a uma, eles recebem apenas uma versão já filtrada e consolidada pelo moderador numa única mensagem. Nesse caso, embora a mensagem seja enviada pela administração da lista ou pelo moderador, não se pode atribuir a um deles a responsabilidade pelo conteúdo das mensagens ali consolidadas. Considerando que cada mensagem ali consolidada tem a sua origem e autoria conhecidas, o mais sensato é fazer referência à mensagem incluída no <i>digest</i> através da expressão IN.
e 5) Artigo em periódico eletrônico:	Título do artigo. Nome do periódico. [online] disponível na Internet via correio eletrônico: endereço. Nome do responsável. Volume, número. Data. Se o artigo for assinado, o nome do autor deve preceder o título do artigo.
f) Datas	A data que deverá aparecer na citação, é a data de publicação da obra consultada. Em alguns casos, faz-se necessário a citação da data do original. A ABNT não prevê a citação de data do original. Neste caso, esta deverá aparecer somente dentro do texto.

7. NOTAS DE RODAPÉ

- Só poderão ter notas explicativas: comentário ou explanação do autor, nota de tradução, marcas de aparelhos e produtos que não possam ser incluídos no texto por interromper a linha de pensamento. As notas explicativas devem ser breves, sucintas e claras. Notas muito longas prejudicam a compreensão e a leitura.
- Não haverá notas de referências.
- As notas de rodapé são separadas do texto por uma linha contínua de 4 cm
- Inicia-se na margem esquerda
- Com letra e entrelinhamento menores, ou seja, fonte 10 e entrelinhamento simples.

- Separar cada nota com um espaço
- Numerar as notas.
- O texto em rodapé começa e termina na página em que a nota foi inserida.

8. DICAS GERAIS

8.1 Plágio

Plágio significa copiar, de qualquer jeito, os textos escritos de alguém e passá-los como seu, mesmo se estes vierem de um livro, da internet ou de qualquer outra fonte. Esta é uma ofensa grave que pode trazer muitos transtornos na vida acadêmica. Se o discente/a citar algum autor ou usar a sua ideia então ele/a tem que dar crédito aquela pessoa. Todos os trabalhos têm que ser feitos individualmente, a menos que tenha sido solicitado um trabalho em grupo. Os discentes são responsáveis pelo o entendimento das normas sobre plágio e desonestidade intelectual. Qualquer incidente envolvendo plágio e desonestidade intelectual será comunicado e encaminhado diretamente à coordenação.

8.2 Para Leitura

- O primeiro passo para iniciar uma monografia é fazer um levantamento bibliográfico e selecionar as obras relevantes que lerá.
- Antes da leitura, anotar os dados bibliográficos das fontes.
- Durante a leitura, anotar as principais ideias do autor, assim como o número da página onde está descrita, a fim de fazer citações diretas com todas as informações completas.

8.3 Para Redação

- Evitar o uso de textos não editados ou informações obtidas verbalmente. Seu conteúdo possui dados passíveis de não comprovação. Mas deve-se utilizá-los quando for relevante para a pesquisa.
- Prefira sempre a utilização de textos originais. Evite o uso excessivo das citações de citação (apud).
- Evite o uso excessivo de notas de rodapé, pois essas interrompem a sequência lógica da leitura. Caso necessário, que sejam sucintas e curtas.
- Evite utilizar siglas e abreviaturas, principalmente jargões específicos da área. Caso necessário, as abreviaturas devem ser feitas por extenso na sua primeira ocorrência no texto.
- Deve-se elaborar lista de siglas e abreviaturas utilizadas em todo o trabalho.
- Todas as figuras, fotos, tabelas e gráficos devem ser identificados com título e a sua fonte. Caso tenham sido produzidas pelo autor, ou seja, construída a partir dos resultados da pesquisa, deve-se utilizar como fonte as expressões: dados da pesquisa, arquivo pessoal, fotos da autora; etc.

9. ESTILO DE ESCRITA ACADÊMICA

A sugestão comum é que seja utilizada a forma impessoal, porque é a mais usual nos congressos científicos e publicações científicas. Outros justificam que instituições de ensino superior brasileiras

exigem que candidatos a cursos de pós-graduação escrevam na forma impessoal ao apresentar seus projetos de pesquisa.

Contudo a maioria destes manuais não contempla as especificidades das diferentes disciplinas e áreas do conhecimento, notadamente as artes. As artes, de maneira geral, estão há muito pouco tempo na academia e deslocam intencionalmente modos estabelecidos de se fazer pesquisa e conhecimento ao aceitar e ressaltar a incerteza, imaginação, memória, sensorialidade e pessoalidade. Portanto a forma impessoal pode ou não ser adequada a um trabalho de pesquisa em artes, mas é preciso abrir espaços pra outras formas e estilos de escrita.

Estilo e Norma de escrita acadêmica, apesar de adjacentes, são diferentes proposições. As normas da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) são as condutoras da normatização de publicações técnico-científicas. Contudo, a ABNT não contempla os diversos e possíveis estilos de redação de cada instituição e campo de saber, ela ocupa-se das apresentações gráficas e de suas estruturas materiais das construções das publicações. A ABNT define as normas de redação, contudo o estilo de redação das publicações técnico-científico dos pesquisadores, professores e discentes das artes na academia ainda seguem acriticamente um modelo das ciências, especialmente das ciências sociais.

Portanto percebemos visivelmente a inadequação dos discursos acadêmicos correntes em alcançar as especificidades na pesquisa em artes. Atualmente pesquisadores em arte, envolvidos em desconstruir a escrita acadêmica, desafiam a voz do observador acadêmico como possuidor de todo o conhecimento, exploram modos criativos de representação que reflitam a riqueza e a complexidade das amostras e dados de pesquisa e, desse modo, promovem múltiplos níveis de envolvimento, que são simultaneamente cognitivos e afetivos. Estas metodologias de pesquisas em arte, que contemplam formas alternativas de construção de discurso, criam espaços dentro e em torno dos dados de pesquisa a partir das quais coisas novas podem surgir, no entanto, precisam mudar os estilos de escrita.

Diante das afirmações acima recomendamos que os discentes da graduação redijam monografias em diferentes ESTILOS de escrita acadêmica, mas seguindo a presente normatização, adotada pelo CEN. Os verbos podem ser utilizados em qualquer tempo verbal desde que justificados pelo projeto de pesquisa. Portanto o discente ao falar de seus processos criativos pode utilizar a 1ª pessoa do singular para se referir as suas práticas. Contudo, é importante discutir a utilização do estilo de escrita com o orientador e verificar a sua adequação metodológica.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES
REGULAMENTAÇÃO INTERNA DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

Dispõe sobre a forma de integralização da carga horária de Atividades Complementares para as habilitações de Licenciatura e Bacharelado dos cursos do Departamento de Artes Cênicas da Universidade de Brasília.

Capítulo I - Disposições Preliminares

Art. 1º Atividades complementares são definidas, no âmbito desta regulamentação, como aquelas atividades extracurriculares que estão ligadas à formação integral do estudante de Artes Cênicas que contribuem para o desenvolvimento de competências e de habilidades específicas da área de formação.

§ único: Incluem-se, nesse conceito, atividades desenvolvidas no âmbito do ensino (extracurricular), da pesquisa, da extensão e das práticas sociais (inclusive das do mundo do trabalho).

Art. 2º - A escolha das atividades complementares é de responsabilidade do discente e tem por finalidade o enriquecimento do currículo, em ampliação dos conhecimentos em conformidade com a área específica de formação.

Art. 3º As atividades complementares devem totalizar o mínimo de 14 créditos (210 horas) e no máximo 24 créditos (360 horas), distribuídos em três blocos de 8 créditos a saber: Atividades Complementares Acadêmicas - de iniciação à docência e de extensão; Atividades Complementares Científicas - pesquisa; Atividades Complementares Culturais - de iniciação ao trabalho.

Art. 4º São consideradas atividades complementares, desde que relacionadas à área de formação e aos objetivos do curso:

§ 1º Atividades complementares acadêmicas - de iniciação à docência e de extensão⁷:

- I - Participação em projetos institucionais, como o Programa de Iniciação à Docência (PIBID) entre outros;
- II - Monitoria em disciplina (segundo regulamentação interna da UnB);
- III - Monitoria em curso de extensão;
- IV - Atuação como docente.
- V - Exposição de trabalho em mostras e em feiras;

⁷ Não será considerada como atividade complementar a participação em PEAC - Projetos de Extensão de Ação Contínua que possuem regulamentação específica para concessão de créditos.

- VI - Participação em projetos promovidos por órgãos governamentais locais ou federais, embaixadas, e em outras organizações de iniciativa privada;
- VII - Participação em cursos de extensão na área específica da formação ou em áreas afins;
- VIII - Prestação de serviços comunitários;
- IX - Participação em programas de intercâmbio acadêmico, nacional ou internacional.

§ 2º Atividades complementares Científicas - de pesquisa:

- I - Participação em eventos científicos, com ou sem apresentação de trabalho;
- II - Publicação de resumo em anais de evento de interesse e de relevância acadêmica e cultural;
- III - Participação em projetos de iniciação científica e em grupos de estudo ou pesquisa
- VI - Institucionalizados;
- V - Publicação de trabalho completo em anais de eventos ou de artigo científico em periódico;

§ 3º Atividades complementares culturais - de iniciação ao trabalho:

- I - Participação em projetos de educação para o trabalho (PET) institucionalizados;
- II - Estágio não obrigatório em instituição conveniada;
- III - Estágio não obrigatório em instituições culturais e afins;
- IV - Participação em comissões organizadoras de eventos acadêmico-científico-culturais;
- V - Participação em espetáculos ou outras ações artísticas (como atores, autores, diretores, cenógrafos, figurinistas, iluminadores, sonoplastas, produtores, etc.), sendo contabilizada apenas uma função em cada temporada por espetáculo;
- VI - Atuação em atividades culturais relacionadas a projetos institucionais (Ex: Festival Internacional de Teatro Cena Contemporânea; ostra Palco Giratório do SESC; MID – Movimento Internacional de Dança; Eventos no CCBB e Conjunto Cultural da CEF etc);
- VII - Participação em órgãos colegiados do Instituto ou de Conselhos Superiores;
- VIII - Participação como ministrante em minicursos e oficinas no campo das artes cênicas.

Capítulo II - Da Solicitação para Aproveitamento de Créditos em Atividades Complementares

Art. 5º A concessão de horas em atividades complementares destina-se à integralização da carga horária total do curso de graduação em Artes Cênicas. Por essa razão, a solicitação de concessão de horas será admitida apenas para formandos e pré-formandos.

§ único: No penúltimo semestre do Bacharelado ou da Licenciatura em Artes Cênicas, nos primeiros 30 (trinta) dias do período letivo em curso - em data previamente estipulada e divulgada - o estudante que desejar pleitear créditos no âmbito de Atividades Complementares deverá apresentar um dossiê à Coordenação de Graduação do curso de Artes Cênicas. Os documentos serão analisados por comissão instituída a dar parecer aos pedidos. O resultado será encaminhado à SAA para lançamento no histórico escolar do aluno.

Art. 6º Apenas estudantes formandos no período podem apresentar documentos fora do prazo estabelecido no § anterior.

I - O dossiê deve conter cópia de documentos comprobatórios da participação do aluno em atividades desenvolvidas durante o período de sua graduação;

II - Não serão recebidos documentos originais;

III - Os certificados devem conter o nome do aluno, nome do professor (em caso de cursos frequentados), nome da instituição promotora da ação, e a carga horária da atividade;

IV - A atribuição de créditos será deliberada pela comissão responsável, caso os certificados não contenham alguma destas informações.

§ único: Além dos certificados, o dossiê deve conter um breve memorial (máximo de 5.000 caracteres, com espaço) relatando as atividades que o estudante participou, apontando a pertinência das mesmas ao seu processo de formação. O estudante deve apresentar o material (memorial e comprovantes) organizado, devidamente identificado, com páginas numeradas, podendo já sugerir em qual das três áreas (cultural, acadêmica e científica – conforme descrito abaixo) pretende que a atividade seja inserida. Este material será avaliado por uma comissão de professores, segundo critérios que serão especificados no próximo capítulo.

Capítulo III - Da Forma de Integralização da Carga Horária de Atividades Acadêmico-científico-culturais

Art. 7º As horas de Atividades Complementares, comprovadas pelos documentos e acatadas pelo(s) parecerista(s), serão lançadas no histórico escolar do estudante sob a forma de créditos, discriminados no histórico separadamente das disciplinas obrigatórias e obrigatórias seletivas, sob o rótulo de Atividades Complementares.

Art. 8º Para a integralização da carga horária total do curso, serão consideradas até 360 horas

de atividades complementares, o que equivale a 24 créditos. Atividades complementares que ultrapassem essa carga horária poderão ser lançadas no histórico escolar, mas não serão computadas na carga horária total do curso.

Art. 9º Os critérios para a conversão das horas de atividades complementares em créditos obedecem ao disposto na planilha de pontuação.

Capítulo IV - Da pontuação das Atividades Complementares

Atividades complementares acadêmicas: iniciação à docência e de extensão

Atividades Complementares	Forma de comprovação	Valor em horas
- Participação em projetos institucionais, como o Programa de Iniciação à Docência (PIBID) entre outros; - Monitoria em disciplina (seguindo regulamentação interna da UnB); - Monitoria em curso de extensão; - Atuação como docente.	Certificados fornecidos pela instituição realizadora, contendo nome do aluno, do coordenador/professor, da instituição e carga horária.	Serão atribuídos os créditos correspondentes ao número de horas especificado no certificado de participação, respeitando o limite de 120 horas (ou 08 créditos) para o total de atividades deste tipo. Obs.: Serão consideradas somente atividades com duração mínima de 04 horas.
- exposição de trabalho em mostras e em feiras; - participação em projetos promovidos por órgãos governamentais locais ou federais, embaixadas, e em outras organizações de iniciativa privada; - participação em cursos, mini - cursos e oficinas de extensão na área específica da formação ou em áreas afins; - prestação de serviços comunitários; - participação em programas de intercâmbio acadêmico, nacional ou internacional.	Certificados fornecidos pela instituição realizadora, contendo nome do aluno, do coordenador/professor, da instituição e carga horária.	Serão atribuídos os créditos correspondentes ao número de horas especificado no certificado de participação, respeitando o limite de 120 horas (ou 08 créditos) para o total de atividades deste tipo. Obs.: Serão consideradas somente atividades com duração mínima de 04 horas

Atividades complementares científicas:

Atividades Complementares	Forma de comprovação	Valor em horas
Congressos, simpósios, seminários como ouvinte.	Certificados fornecidos pela instituição ou entidade promotora.	Créditos correspondentes ao número de horas especificado no certificado de participação, respeitando o limite de 90 horas (ou 06 créditos) para o total de atividades deste tipo.
Congressos, simpósios, seminários com apresentação de trabalho ou publicação de resumo nos anais.	Certificados fornecidos pela instituição ou entidade promotora.	Créditos correspondentes a 15 horas (01 crédito) por apresentação ou resumo, ou número de horas especificado no certificado de participação, respeitando o limite de 75 horas (ou 05 créditos) para o total de atividades deste tipo.
Ciclo de palestras e debates, realizadas no campo das artes e áreas afins por instituições de notório valor.	Certificados fornecidos pela instituição ou entidade promotora.	Créditos correspondentes ao número de horas especificado no certificado de participação, respeitando o limite de 60 horas (ou 04 créditos) para o total de atividades deste tipo.
Programas de iniciação científica e grupos de estudo e pesquisa institucionalizados.	Documento emitido pelo orientador da atividade, devidamente validado pelo colegiado do CEN. No documento deverá constar uma descrição sumária da atividade, seus objetivos e uma apreciação do desempenho do aluno.	Serão atribuídos até 45 horas (03 créditos) por semestre, respeitando o limite de 90 horas (06 créditos) para o total de atividades deste tipo.
Publicação de trabalhos completos em eventos científicos e de artigos em periódicos científicos com ISSN.	Cópia da publicação, contendo capa, contracapa, índice e texto do aluno na íntegra.	Serão atribuídas 15 horas (01 crédito) por publicação, respeitando o limite de 60 horas (04 créditos) para atividades deste tipo.

Atividades complementares culturais: Iniciação ao trabalho

Atividades Complementares	Forma de comprovação	Valor em horas
Participação em projetos de educação para o trabalho (PET) institucionalizados.	Certificado ou documento emitido pela instituição.	30 horas (02 créditos) por produção, respeitando o limite de 90 horas (06 créditos) para o total de atividades deste tipo.
Estágio extracurricular em instituição conveniada.	Certificado ou documento emitido pela instituição.	30 horas (02 créditos) por produção, respeitando o limite de 90 horas (06 créditos) para o total de atividades deste tipo.
Estágio extracurricular em instituições culturais e afins;	Certificado ou documento emitido pela instituição ou empresa empregadora.	30 horas (02 créditos) por semestre de estágio até o limite de 60 horas (04 créditos).
Participação em comissões organizadoras de eventos acadêmico-científico-culturais;	Certificado ou documento emitido pela instituição promotora do evento.	15 horas (01 crédito) por atividade até o limite de 60 horas (04 créditos) para esta atividade.
Participações em espetáculos ou outras ações artísticas (como atores, autores, diretores, cenógrafos, figurinistas, iluminadores, sonoplastas,	Material gráfico de divulgação e matérias de jornal, revista, Internet, etc.	30 horas (02 créditos) por produção, respeitando o limite de 90 horas (06 créditos) para o total de atividades deste tipo.

produtores, etc.).		
Atuação em atividades culturais relacionadas a projetos institucionais (Ex: Festival Internacional de Teatro Cena Contemporânea; ostra Palco Giratório do SESC; MID – Movimento Internacional de Dança; Eventos no CCBB e Conjunto Cultural da CEF etc.).	Certificado ou documento emitido pela instituição promotora do evento.	15 horas (01 crédito) por atividade até o limite de 60 horas (04 créditos) para esta atividade.
Participação em órgãos colegiados do Instituto ou de Conselhos Superiores.	Ato de nomeação.	15 horas (01 crédito) por semestre de atividade até o limite de 60 horas (04 créditos) para esta atividade.
Minicursos e oficinas no campo das artes cênicas ministradas pelo estudante.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora e constando a carga horária da atividade.	Igual à carga horária especificada no certificado, respeitando o limite de 60 horas (04 créditos) para atividades deste tipo.

Capítulo V

Disposições Gerais

Art. 10. Para a Universidade de Brasília, cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas.

Art. 11. O percentual de aproveitamento de carga horária de cada atividade apresentada pelo aluno poderá ser revisto pela comissão, tendo em vista singularidades de cada evento.

Art. 12. Somente serão consideradas as atividades ocorridas ao longo do período da graduação do aluno.

Art. 13. No caso de publicações sem ISSN, ficará a critério da comissão a atribuição ou não dos pontos.

Art. 14. No processo de reestruturação dos currículos poderá ser indicada uma carga horária mínima de Atividades Complementares, que deverá ser respeitada a partir de sua implantação.

Art. 15. Casos omissos serão deliberados pelo Colegiado de Graduação do CEN.

Esta regulamentação foi aprovada em Reunião de Colegiado, em 17 de agosto de 2010.

**FLUXOGRAMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO**Universidade de Brasília
Diretoria de Administração Acadêmica**CURSO: TEATRO****HABILITAÇÃO: LICENCIATURA**

1º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
1	197211	Fundamentos do Curso	3	OBR	Fundamental
2	197203	Estratégias de Ensino e Aprendizagem a distância	6	OBR	Fundamental
3	106020	Leitura e Produção de Texto	4	OBR	Fundamental
4	105945	Informática Básica	4	OBR	Fundamental
5	197726	Laboratório de Teatro 1	6	OBR	Fundamental
6	197670	Antropologia Cultural	6	OP/ML	Complementar

2º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
7	NOVA	Políticas Públicas e Gestão em Arte Educação	2	OP	Complementar
8	198277	Laboratório de Teatro 2	6	OBR	Fundamental
9	197653	Tecnologias Contemporâneas na Escola	6	OBR	Fundamental
10	106712	Tópicos Especiais em Artes Cênicas 1	6	OP	Complementar
11	197718	Teoria da Arte	6	OP/ML	Complementar
12	108341	História do Teatro 1	6	OP	Complementar

3º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
13	193348	Laboratório de Teatro 3	6	OBR	Fundamental
14	198234	História da Arte-Educação 1	4	OBR	Fundamental
15	198269	Tecnologias Contemporâneas na Escola 2	6	OBR	Fundamental
16	197661	A Psicologia e a Construção do Conhecimento	6	OBS	Fundamental
17	198251	História do Teatro 2	6	OP	Complementar
18	193330	Suportes Cênicos	6	OP	Complementar



4º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
19	193399	Laboratório de Teatro 4	6	OBR	Fundamental
20	193364	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 1	6	OBR	Fundamental
21	193551	Pedagogia do Teatro 1	6	OBR	Fundamental
22	193356	História da Arte Educação 2	6	OP/ML	Complementar
23	183091	Arte e Cultura Popular	4	OP	Complementar
24	109533	Tópicos Especiais em Artes Cênicas 2	4	OP	Complementar

5º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
25	193429	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 2	6	OBR	Fundamental
26	103322	Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS	4	OBR	Fundamental
27	193526	Pedagogia do Teatro 2	6	OBR	Fundamental
28	193402	História do Teatro no Brasil	6	OP	Complementar
29	193411	Laboratório de Poéticas Contemporâneas	6	OP/ML	Complementar

6º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
30	193542	Processos de Encenação	6	OBR	Fundamental
31	109525	Metodologia de Pesquisa em Artes Cênicas	4	OBR	Fundamental
32	NOVA	Prát. Doc. em Pedagogia do Teatro para a Inclusão	6	OBR	Fundamental
33	200441	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 3	7	OBR	Fundamental



7º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
34	NOVA	Prática Docente em Dança	6	OBR	Fundamental
35	193461	Estágio Curricular Supervisionado em Teatro 4	8	OBR	Fundamental
36	109509	Trabalho de Conclusão do Curso de Teatro 1	6	OBR	Fundamental

8º SEMESTRE					
PRIORIDADE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	MODALIDADE	IMPORTÂNCIA
37	109517	Trabalho de Conclusão do Curso de Teatro 2	6	OBR	Fundamental

05 /11/2019

Coordenador de Graduação**LEGENDA:**

PRIORIDADE	INFORMAR SEQUÊNCIAL POR PERÍODO (1 2 3 4 5)
CÓDIGO	INFORMAR NÚMERO DA DISCIPLINA
DISCIPLINA	INFORMAR NOME DA DISCIPLINA
CRÉDITO	INFORMAR NÚMERO DE CRÉDITOS
MODALIDADE	INFORMAR SE A DISCIPLINA É OBRIGATÓRIA (OBR) OU OBRIGATÓRIA SELETIVA (OBS) OU OPTATIVA (OPT)
IMPORTÂNCIA	INFORMAR SE A DISCIPLINA É FUNDAMENTAL (OBR OU OBS) ou COMPLEMENTAR (OPT – RECOMENDADA)

01 – FUNDAMENTOS DO CURSO

CARGA HORARIA: 45h	CÓDIGO: 197793
NÚMERO DE CRÉDITOS: 3 créditos	
EMENTA: Capacitação para o ingresso, navegação e familiarização com os recursos do ambiente digital de aprendizagem. Uso de recursos computacionais do ambiente virtual de aprendizagem no processo de aprendizagem ao longo do curso, como objetivo de definir as estratégias de realização de estudos e do acompanhamento pela tutoria.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência. O futuro de pensamento na era da informática. São Paulo: Editora 34,1995. 2. _____. O que é o virtual? São Paulo: Editora 34, 1996. 3. VALENTINI, C. B., SOARES, E. M. Aprendizagem em ambientes virtuais. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2005.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. ALMEIDA, M.E.B. in ProInfo: Informática e formação de professores/Secretaria de Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação, SEED, 2000. 2. _____. O computador como ferramenta de reflexão na formação e na prática pedagógica. São Paulo, Revista da APG, PUC/SP, ano VI, n 11, 1997. 3. SANTOS. Lenilton Teixeira dos. O Teatro na Escola: Nem pecinha, nem teatrinho. In. PONTES, Gilvânia Maurício Dias de. (org.). Livro didático 4. O ensino de arte do 6º ao 9º ano. Natal/RN. PAIDEIA, 2009.	

02 – ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM A DISTÂNCIA

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 197203
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: História da educação a distância; como aprender a aprender em educação a distância; características pedagógicas e tecnológicas, possibilidades e limitações dos ambientes virtuais de aprendizagem; novas possibilidades de uso do ambiente digital de aprendizagem em estudos fundamentados no trabalho colaborativo.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. ALMEIDA, M.E.B. Informática e Educação: reflexões sobre a formação de professores para o uso pedagógico do computador. São Paulo, Dissertação de Mestrado em Educação, Programa de Supervisão e Currículo, PUC/SP, 1996. 2. FINK, L. Dee. Creating Significant Learning Experiences: An Integrated Approach to Designing College Courses. San Francisco, CA: John Willey & Sons, Inc., 2003. 3. FREIRE, P. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 2006.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. GATTI, T. H, NARITA, F. M., GALVÃO, A. C. F. Artes Visuais, Teatro e Música. Licenciaturas a distância. Brasília, UnB, 2009. 2. MATURANA, Humberto. A ontologia da realidade. Belo Horizonte, UFMG, 1999.	

03 – LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS

CARGA HORARIA: 60h	CÓDIGO: 106020
NÚMERO DE CREDITOS: 4 créditos	

EMENTA: Estudo comparativo e produção de diferentes tipos de texto: poéticos, científicos, descritivos, narrativos e dissertativos. Processos de articulação de ideias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. BARRAS, Robert. **Os cientistas precisam escrever**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1986.
2. FAULSTICH, Enilde. **Como ler, entender e redigir um texto**. Petrópolis: Vozes, 1988.
3. SALOMAN, Delcio. **Como fazer uma monografia**. Belo Horizonte: Interlivros, 1974.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. ABREU, A. S. **Curso de redação**. São Paulo: Ática, 1991.
2. BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
3. BENTES, A. C. **A lingüística textual**. In: MUSSALIN, F.; BENTES, A. C. Introdução à lingüística: domínios e fronteiras. V. 1. São Paulo: Cortez, 2000.
4. BRANDÃO, H. N. (coord.). **Gêneros do discurso na escola**. São Paulo: Cortez, 2000.
5. COLOMER, T. & CAMPS, A. **Ensinar a ler, ensinar a compreender**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
6. COROA, Maria Luiza Monteiro Sales. **Texto e interação: práticas de análise lingüística**. Brasília: Universidade de Brasília, CFORM, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2005.
7. COROA, Maria Luiza Monteiro Sales. **Texto, linguagem e interação**. Brasília: Universidade de Brasília, CFORM, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2005.
8. CORRÊA, Vilma Reche. **Fatores de textualidade**. Brasília: Universidade de Brasília, CFORM, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2005.
9. DIONÍSIO, A. P., MACHADO, A. R. e BEZERRA, M. A. (org.). **Gêneros textuais & ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.FRANCHI, E. **A redação na escola**. Campinas: Martins Fontes, 1986. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. São Paulo: Cortez, 1982.
10. GARCEZ, L. H. do C. **Técnica de Redação: o que é preciso saber para bem escrever**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
11. VANOYE, Francis. **Usos da linguagem: problemas e técnicas na produção oral e escrita**. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

04 – INFORMÁTICA BÁSICA

CARGA HORARIA: 60h	CÓDIGO: 105945
NÚMERO DE CREDITOS: 4 créditos	

EMENTA: Estudo da informática, dos aplicativos básicos e da Internet na vida acadêmica, pessoal e profissional. Busca-se promover a alfabetização digital e informacional para a pesquisa, comunicação eletrônica, manipulação e transferência de documentos; criação e produção de apresentações eletrônicas, de planilhas, de textos; criação e publicação eletrônica na Internet para a resolução de problemas do cotidiano, da vida acadêmica e na docência. A disciplina procura articular o desenvolvimento de competências de uso e apropriação das TICs com o desenvolvimento do trabalho colaborativo em projetos de produção e publicação eletrônica com o uso das ferramentas livres disponibilizadas gratuitamente. Em especial, o curso tem por finalidade o desenvolvimento de competências para a aprendizagem autônoma por meio de ambiente virtual de aprendizagem via plataforma Moodle e Internet.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. CUEVAS, A. e SIMEÃO, E. (coordenadoras). **Alfabetização Informacional e inclusão digital: modelo de infoinclusão social**. Brasília: Thesaurus, 2011.
2. CAPRON,H.L., JOHSON, J.A. **Introdução à Informática**. São Paulo: Pearson Prentice Hall,2004 – trad. José Carlos Barbosa dos Santos.
3. LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência. O futuro de pensamento na era da informática**. São Paulo: Editora 34,1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. ALMEIDA, M.E.B. **Informática e Educação: reflexões sobre a formação de professores para o uso pedagógico do computador**. São Paulo, Dissertação de Mestrado em Educação, Programa de Supervisão e Currículo, PUC/SP, 1996
2. LÉVY, Pierre. **O que é o virtual?** São Paulo: Editora 34, 1996.
3. VALENTINI, C. B., SOARES, E. M. **Aprendizagem em ambientes virtuais**. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2005.

05 – LABORATÓRIO DE TEATRO 1

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 197726
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: Introdução à Linguagem Cênica, pesquisa dos elementos e conceitos específicos do teatro para embasar a criação cênica.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. BOAL, Augusto. Jogos para atores e não atores. São Paulo: Civilização Brasileira, 1998. 2. CARLSON, Marvin. Teorias do Teatro. São Paulo: Unesp, 1997. 3. PAVIS, Patrice. Dicionário do Teatro: Dramaturgia, Estética, Semiologia. São Paulo: Perspectiva, 1996.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. SPOLIN, Viola. Jogos Teatrais: o fichário de Viola Spolin. São Paulo: Perspectiva, 2001.] 2. LIGNELLI, César; VIEIRA, Sulian: “ Laboratório de Teatro 1”, Universidade Aberta do Brasil, Brasília, 2008.	

06 – ANTROPOLOGIA CULTURAL

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 197670
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	

EMENTA: A antropologia como campo de conhecimento. Panorama histórico e teórico da Antropologia. Os conceitos de etnocentrismo e relativismo. O trabalho de campo/A Etnografia. A Antropologia e a Arte. Antropologia (áudio)visual e antropologia da performance.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. DA MATA, Roberto. **Relativizando: uma introdução à Antropologia Social**. Petrópolis: Vozes, 1981.
2. LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 1984.
3. LARAIA, Roque. **Cultura – um conceito antropológico**. Rio: Zahar, 1986.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. ALVES DA SILVA, Rubens. **Entre “Artes” e “Ciências”: a noção de performance e drama no campo das Ciências Sociais**. Em: Horizontes antropológicos. Porto Alegre, UFRGS, ano 11, (24):35-65, jul./dez., 2005.
2. AUMONT, Jaqcques (et al.) **A estética do filme**. Campinas/SP: Papirus, 1995.
3. BARBOSA, Andréa; CUNHA, Edgar Teodoro da. **Antropologia e Imagem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.
4. CARVALHO, José J. **Metamorfoses das tradições performáticas afro-brasileiras: de patrimônio cultural a indústria do entretenimento**. Em: Londres, Cecília (org.). Celebrações e saberes da cultura popular: pesquisa, inventário, critica, perspectivas, pp. 65-83. Rio de Janeiro: Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular. Brasília: CNFCP, FUNARTE-IPHAN, 2004.
5. CARRIÈRE, Jean-Claude. **A linguagem secreta do cinema**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995.
6. GURGEL, Eloísa. **A Experiência Audiovisual nos espaços educativos: possíveis interseções entre Educação e Comunicação**.
7. LEITE, Míriam L. M. **“Retratos de Família: imagem paradigmática no passado e no presente”**. In: SAMAIN, E. (Org.) O Fotográfico. São Paulo: HUCITEC/CNPq, 1998, pp. 35-40.
8. HENLEY, Paul. **Cine etnográfico: tecnología, práctica y teoría antropológica**. Desacatos –Revista de Antropología Social. CIESAS – Mexico – DF, v. 8, p. 17-36, 2001.
9. LIMA, Francisco Assis de Sousa. **Conto Popular e Comunidade Narrativa**. Rio de Janeiro:FUNARTE/ Instituto Nacional do Folclore, 1985.
10. LINS, Consuelo. **O Documentário de Eduardo Coutinho – televisão, cinema e vídeo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.
11. METZ, Christian. **À respeito da impressão de realidade no cinema**. In: A significação no cinema. São Paulo: Perspectiva, 1972.

07– POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EM ARTE EDUCAÇÃO

CARGA HORARIA: 30 HORAS	CÓDIGO: A SER CRIADO
NÚMERO DE CRÉDITOS: 02	
EMENTA: Estudo das ações e políticas estabelecidas pelo estado, nas esferas federal, estadual e municipal / distrital, no campo da educação, com foco nas abordagens voltadas para a arte-educação.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
1. AZEVEDO, Janete M. Lins de. A educação como política pública. 3º ed. Campinas, SP; Autores Associados, 2004. 2. BARBOSA, Ana Mae. Arte-educação no Brasil. 5ª ed., São Paulo: Ed. Perspectiva S.A., 2002. 3. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei no. 9.394 de 20/12/1996 e atualizações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
1. BRZEZINSKI, Iria. (Org.). LDB dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares. São Paulo: Cortez, 2008. 2. LAPLANE, A.L.F. & PRIETO, R.G. Inclusão, diversidade e igualdade na CONAE 2010: 3. PEREZ, J. R. Por que pesquisar a implementação de políticas educacionais atualmente? Revista Educ. Soc, Campinas: Unicamp, v.31, n.113, p. 1179-1193, 2010. 4. Perspectivas para o novo plano nacional de educação. Revista Educ. Soc., Campinas: Unicamp, v. 31, n. 112, p. 919-938, 2010. 5. VIEIRA, S.L. Educação básica: política e gestão na escola. Brasília: Livro, 2009.	

08 – LABORATÓRIO DE TEATRO 2

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 198277
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: Movimento e Voz - princípios da consciência corporal e vocal.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. DAVINI, Silvia: ‘Cartografías de la Voz en el teatro contemporáneo: el caso de Buenos Aires a fines de siglo XX’ , Universidad Nacional de Quilmes Editorial, Buenos Aires, 2007. 2. DAVINI, Silvia & VIEIRA, Sulian: “Texto Didático Laboratório de Teatro 2” , Universidade Aberta do Brasil, Brasília, 2010. 3. ALEXANDER, Gerda. A Eutonia, um Caminho para a Percepção Corporal . São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1983.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. Revista Humanidades-Teatro. No 44. Brasília: Editora UnB, 1998. 2. Revista Folhetim -Teatro do Pequeno Gesto. out-dez n.15, Rio de Janeiro: Rioarte, 2002.	

09 – TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS NA ESCOLA 1

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 197653
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: Introdução ao estudo das abordagens teóricas que fundamentam o uso das tecnologias contemporâneas na educação: O instrucionismo e o construcionismo; abordagens teóricas aplicadas a educação a distância; o uso pedagógico da informática na arte- educação; ferramentas atualmente utilizadas para ensino de artes cênicas na Internet; produção audiovisual e o ensino a distância.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. ARANTES, Priscila. Arte e mídia: perspectivas da estética digital. São Paulo: SENAC, 2005. 2. LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 1999. 3. LÉVY, Pierre. O que é virtual? Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 1996.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. MASETTO, Marcos Tarcísio; BEHRENS, Marilda e MORAN, José Manuel. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papirus, 2004. 2. WOHLGEMUTH, Júlio. Vídeo educativo: uma pedagogia audiovisual. Distrito Federal: SENAC, 2005. 3. JOHNSON, Steven. Cultura da interface: como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. 4. VILLARDI, Raquel e OLIVEIRA, Eloísa Gomes de. Tecnologia na educação: uma perspectiva sócio-interacionista. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.	

10 –TÓPICOS ESPECIAIS EM ARTES CÊNICAS 1

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 106712
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: Ementas de conteúdo livre. Experimentação de propostas artísticas visando uma diversificação na utilização das linguagens das artes cênicas e outras linguagens artísticas em diversos contextos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. ABREU, Glauber Gonçalves de. Experiência e mediação em teatro: abandonar-se para não abandonar. 2015. 141 f., il. Dissertação (Mestrado em Artes) - Universidade de Brasília, Brasília, 2015. 2. DESGRANGES, Flávio. A Pedagogia do Espectador. São Paulo: Hucitec, 2003. 3. _____. A Pedagogia do Teatro: Provocação e Dialogismo. São Paulo: Hucitec, 2006.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. BELLONI, Maria L. O que é mídia-educação. Campinas: Autores Associados, 2005. 2. CAMARGO, Roberto Gil. Palco & Platéia: Um estudo sobre proxêmica teatral. Sorocaba, SP: TCM, 2003. 3. AZAMBUJA, Diego; MARTINS, Fernando Aquino; MEDEIROS, Maria Beatriz de. Corpos Informáticos. Arte, cidade, composição. 2006-2009. Brasília: Ed. Pós-graduação em arte da Universidade de Brasília, 2009. 4. CINTRA, FÁBIO C. Tocando a Vida. In: Revista Sala Preta v.9 (2009), p. 409-415. 5. DESGRANGES, Flávio. A Inversão da Olhadela: Alterações no ato do espectador teatral. São Paulo: Hucitec, 2012. 6. FERREIRA, Tais. As experiências das crianças com o teatro. (in A Escola no Teatro e o Teatro na Escola). Porto Alegre: Mediação, 2006.	

11 – TEORIA DA ARTE

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 197718
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: Discussão introdutória, considerando as questões que orientam as relações entre arte, filosofia, sociologia, antropologia, história e outras ciências fundamentais para a compreensão da Teoria da Arte.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. CARLSON, Marvin. Teorias do Teatro. São Paulo: UNESP, 1997. 2. BORIE, M. et alii. Estética Teatral – textos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. 3. GARCIA LORCA, F. Bodas de Sangue. Editora Peixoto Neto, 2004.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. GIROUX, Zeami S. Cena e pensamento nô. São Paulo: Perspectiva, 1991. 2. PLATÃO. A República. Tradução Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.	

12 – HISTÓRIA DO TEATRO 1

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 108341
NÚMERO DE CREDITOS: 6 créditos	
EMENTA: A origem do Teatro. O sentido antropológico. O Teatro na Antiguidade Clássica e Medieval. O Teatro Oriental.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. BORIE, M.(Ed.) Estética teatral. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. 2. CARLSON, M. Teorias do teatro. São Paulo: Editora UNESP, 1997. 3. MOTA, M. A dramaturgia musical de Ésquilo. Brasília: Editora UnB, 2009.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. DUARTE, A. O dono da voz e a voz do dono: a parábase na comédia de Aristófanes. São Paulo: Humanitas, 2000. 2. HELIODORA, B. Falando de Shakespeare. São Paulo: Editora Perspectiva, 2007. 3. LESKY, A. História da literatura grega. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian,1995	

13 – LABORATÓRIO DE TEATRO 3

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 193348
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: Introdução à Interpretação - princípios básicos do processo de construção do personagem. Experimentação do sistema de Stanislavski e da teoria brechtiana.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. ASLAN, Odete. O Ator no Século XX. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1994. 2. AZEVEDO, Sônia Machado. O Papel do Corpo no Corpo do Ator. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2004. 3. BARBA, Eugênio e Savarese, Nicola. A Arte Secreta do Ator: Dicionário de Antropologia Teatral. São Paulo: Ed. Hucitec, 1995.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. BONFITTO, Matteo. O Ator-Compositor: As Ações Físicas como Eixo: de Stanislavski a Barba. São Paulo: Perspectiva, 2002. 2. CHECOV, Michael. Para o Ator. São Paulo: Martins Fontes, 1996.FO, Dario. Manual Mínimo do Ator. Org. Franca Rame. São Paulo: SENAC, 1998. 3. GUINSBURG, J. (org). Dicionário do Teatro Brasileiro: temas, formas, conceitos. São Paulo: Perspectiva, 2006. 4. HELIODORA, Bárbara. O Teatro Explicado aos Meus Filhos. Rio de Janeiro: Ed. Agir, 2008. 5. KUSNET, Eugênio. Ator e Método. Rio de Janeiro: MEC-SNT, 1975. 6. ROMANO, Lúcia. O Teatro do Corpo Manifesto: Teatro Físico. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2005. 7. ROUBINE, Jean-Jacques. A Arte do Ator. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1987. 8. STANISLAVSKI C. Manual do Ator. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 9. _____ A Preparação do Ator. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 10. VASSALLO, Ligia. “O Grande Teatro do Mundo” em: Cadernos de Literatura Brasileira: Ariano Suassuna. Rio de Janeiro: Instituto Moreira Salles, 2000.	

14 – HISTÓRIA DA ARTE-EDUCAÇÃO 1

CARGA HORARIA: 60h	CÓDIGO: 198234
NÚMERO DE CRÉDITOS: 4 créditos	
EMENTA: Estudos a respeito da arte-educação no Brasil, enfatizando sua relação com a educação geral, e a construção e consolidação de seu discurso como área de conhecimento, ao longo do processo histórico.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. BARBOSA, Ana Mae; SALES, Heloisa M. O ensino da arte e sua história. São Paulo: MAC, 1990. 2. BRASIL, Ministério da Educação. Orientações curriculares para o ensino médio – linguagens, códigos e tecnologias – conhecimentos de arte. Brasília: MEC/SEB, 2006. 3. CABRAL, Beatriz (Biange). Pedagogia do teatro e teatro como pedagogia. In: Anais da IV REUNIÃO CIENTÍFICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. ARANTES, Luiz Humberto Martins; MACHADO, Irley (orgs.). Perspectivas teatrais – texto, a cena, a pesquisa e o ensino. Uberlândia/MG: EDUFU, 2005. 2. BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros curriculares nacionais – III e IV Ciclos / Arte. Brasília: SEB-MEC, 1998. 1. CABRAL, Beatriz (Biange). A relação bacharelado-licenciatura e a natureza da prática pedagógica em artes. Arte Online. V. 1, 1999. 2. DESGRANGES, Flávio. Pedagogia do teatro: provocação e dialogismo. São Paulo: Ed. HUCITEC, 2006. 3. ICLE, Gilberto. Teatro e Construção de Conhecimento. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002. 4. SANTANA, Arão Paranaguá de. Teatro e formação de professores. São Luís: EDUFMA, 2000. 5. TELLES, Narciso; FLORENTINO, Adilson (orgs). Cartografias do Ensino do Teatro. Uberlândia/MG: EDUFU, 2009.	

15 – **TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS NA ESCOLA 2**

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 198269
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: Análise do potencial dos programas governamentais para implementação e dinamização do uso das tecnologias nos contextos escolares, como a Rádio escola e TV escola; novas mídias na educação; cibercultura; o recurso da telepresença nas Artes Cênicas, tanto no ensino a distância quanto na composição cênica.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. ARAUJO, Y. R. G. Telepresença, interação e interfaces. São Paulo: Editora da PUC, 2005. 2. MURRAY, J. H. Hamlet no holodeck: o futuro da narrativa no ciberespaço. São Paulo: Itaú Cultural; UNESP, 2003. 3. MACHADO, Arlindo. O sujeito na tela: modos de enunciação no cinema e no ciberespaço. São Paulo: Paulus, 2007.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. GUIMARÃES, Gláucia. TV e escola: discursos em confronto. São Paulo: Cortez, 2000. 2. JOHNSON, Steven. Cultura da interface: como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. 3. MCLUHAN, MARSHALL. Os meios de comunicação como extensões do homem. São Paulo: Cultrix, 1979. 4. WOHLGEMUTH, Júlio. Vídeo educativo: uma pedagogia audiovisual. Distrito Federal: SENAC, 2005.	

16 – A PSICOLOGIA E CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO

CARGA HORARIA: 90 horas	CÓDIGO: 197661
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: O Processo de Aprendizagem e o Desenvolvimento Psicológico do Aluno e do Professor. Aspectos psicológicos e relacionais dos processos de aprendizagem e desenvolvimento.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. BOCK, A.M.B., FURTADO, O., TEIXEIRA, M.L.T. Psicologias: Uma Introdução ao Estudo de Psicologia. São Paulo: Saraiva, 1999. 2. BRUNER, J. Realidade mental, mundos possíveis. Porto Alegre: Artmed, 1998. 3. PIAGET, J. Seis estudos de Psicologia. São Paulo: Forense, 2003.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. VYGOTSKY, L.S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 2. WALLON, H. Psicologia e educação da criança. Lisboa: Editorial Estampa, 1979.	

17 - HISTÓRIA DO TEATRO 2

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 198251
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: Noções básicas do teatro no século XX: encenadores, diretores, atores, teóricos e dramaturgos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. CARLSON, Marvin. Teorias do Teatro . São Paulo: UNESP, 1997. 2. BORIE, M. et alii. Estética Teatral – textos . Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian: 2001. 3. HORMIGÓN, J.A. Meyerhold: Textos Teóricos . Madri: Publicaciones de la Asociación de Directores de Scena de España,1992.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. PAVIS, P. A Análise dos Espetáculos . São Paulo: Editora Perspectiva, 2008.	

18 – SUPORTES CÊNICOS

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 193330
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: Introdução aos elementos técnicos da linguagem teatral e sua aplicação na atividade de dramatização na escola. Introdução às técnicas de confecção e uso da máscara.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 2. CAMARGO, Roberto Gil. A Sonoplastia no Teatro. Rio de Janeiro: Anacen, 1980. 3. CAMARGO, Roberto Gil. Função Estética da Luz. Sorocaba: TCM - Comunicação, 2000. 4. KOHLER, Carl. História do Vestuário. São Paulo: Martins Fonte, 1993.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. FO, Dario. Manual mínimo do ator. São Paulo: Editora SENAC, 1998. 2. MONTOVANI, Ana. Cenografia. São Paulo: Ática, 1987. 3. RATTO, Gianni. Antitratado de Cenografia, variações sobre o mesmo tema. São Paulo: Editora SENAC, 1999. 4. ROUBINE, Jean-Jaques. A Linguagem da Encenação teatral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1998.	

19 – LABORATÓRIO DE TEATRO 4

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 193399
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: Teatro de Formas Animadas - estudo e experimentação do teatro de formas animadas e sua utilização no planejamento de atividades didáticas.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. AMARAL, Ana Maria. Teatro de formas animadas: máscaras bonecos e objetos . São Paulo: EDUSP, 1993. 2. BROCHADO, Izabela. Módulo 20: Laboratório de Teatro de Formas Animadas . Brasília: LGE Editora, 2009. 3. BELTRAME, Valmor Nini. (Org). Teatro de Bonecos: Distintos Olhares sobre Teoria e Prática . Florianópolis: UDESC, 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. MÓIN-MÓIN: Revista De Estudos sobre o Teatro de Formas Animadas. Jaraguá do Sul: SCAR/UDESC, n. 01 a n. 06, 2006 – 2009.	

20 – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM TEATRO 1

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 193364
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: Estágio de observação e análise etnográfica de estabelecimento escolar da Educação Básica, incluindo os aspectos relacionados ao ensino de artes.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 2. KOUDELA, Ingrid. Jogos Teatrais. São Paulo: Perspectiva, 1989. 3. PUPO, Maria Lúcia de Souza Barros. Entre o Mediterrâneo e o Atlântico – uma aventura teatral. São Paulo: Perspectiva/Fapesp, 2005. 4. SPOLIN, Viola. O Fichário dos jogos Teatrais. São Paulo: Perspectiva, 2002.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnologia. Parâmetros Curriculares do Ensino Médio, orientações educacionais complementares aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília, MEC, 2002. 2. BRASIL. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental. Brasília, MEC, 1998. 3. JAPIASSU, Ricardo. Metodologia do Ensino do Teatro. Campinas: Papirus, 2004. MARTINS, Marcos Bulhões. Encenação em jogo. São Paulo: Hucitec, 2004. 4. SPOLIN, Viola. Improvisação para o Teatro. São Paulo: Perspectiva, 1998.	

21- PEDAGOGIA DO TEATRO 1

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 193551
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: Estudo teórico/prático das correntes contemporâneas da pedagogia do teatro e suas possibilidades de aplicação na Educação Básica.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. ABREU, Joana. Teatro e Culturas Populares – diálogos para a formação do ator. Brasília: Editora Dulcina: Editora Caleidoscópio, 2010. 2. BOAL, Augusto. Jogos para Atores e não Atores. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2000. 3. DESGRANGES, Flávio. A pedagogia do espectador. São Paulo: Hucitec, 2003.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. FERREIRA, Taís. A escola no teatro e o teatro na escola. Porto Alegre: Editora Mediação, 2006. 2. GRECO, Gabriela Cunha. “Da sala para o pátio: o teatro do acontecimento na escola”. Monografia de curso de especialização em Pedagogia da Arte da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. 3. HADERCHPEK, Robson Carlos. A poética da direção teatral: o diretor-pedagogo e a arte de conduzir processos. Campinas, SP: [s.n.], 2009. Tese de Doutorado. 4. RYNGAERT, Jean-Pierre. Jogar, representar – Práticas dramáticas e formação. São Paulo: CosacNaify, 2009. 5. BOAL, Augusto. Hamlet e o filho do padeiro. Rio de Janeiro: Record, 2000.	

22 – HISTÓRIA DA ARTE-EDUCAÇÃO 2

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 193356
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	

EMENTA: Estudos sobre a arte-educação no Brasil, enfatizando a construção do discurso da Pedagogia do Teatro como área de conhecimento e suas principais correntes na contemporaneidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. ARANTES, Luiz Humberto Martins; MACHADO, Irley (orgs.). **Perspectivas teatrais – o texto, a cena, a pesquisa e o ensino**. Uberlândia/MG, EDUFU, 2005.
2. ARAÚJO, José Ricardo da Silva. **A dimensão pedagógica do teatro: reflexões sobre uma proposta metodológica**. Mestrado (Educação), Maceió, 2006.
3. BARBOSA, Ana Mae. **A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos**. São Paulo: Perspectiva: Porto Alegre: Fundação IOCHPE, 1991.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. ARAÚJO, José Sávio Oliveira de. **A Cena Ensina: uma proposta pedagógica para formação de professores de teatro**. Tese (Doutorado em Educação). Natal, UFRN, 2005.
2. BIÃO, Armindo. **Um trajeto, muitos projetos**. In: BIÃO, A. (org.) *Artes do Corpo e do Espetáculo – questões de etnociologia*. Salvador, P& A Editora, 2007.
3. BOAL, Augusto. **Jogos para atores e não-atores**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
4. CABRAL, Beatriz (Biange). **Pedagogia do teatro e teatro como pedagogia**. Anais da IV Reunião Científica de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas. Belo Horizonte/MG, 2007. Disponível em: <http://www.portabrace.org/ivreuniao/pedagogia.htm>
5. COHN, Clarice. **Antropologia da Criança**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
6. DESGRANGES, Flávio. **Pedagogia do Teatro: provocação e dialogismo**. São Paulo, Hucitec/Edições Mandacaru, 2006.
7. JAPIASSU, Ricardo Ottoni Vaz. **O FAZ-DE-CONTA E A CRIANÇA PRÉ-ESCOLAR**. Revista da FAEEBA / Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Educação I - Ano 1, nº 1 (Jan./jun., 1992) - Salvador: UNEB, 1992.
8. _____. **Jogos teatrais na escola pública**. Rev. Fac. Educ. vol.24 n.2 São Paulo July/Dec. 1998.
9. KOUDELA, Ingrid. **A Nova Proposta de Ensino do Teatro**. Sala Preta. N. 02, 2002. Disponível em: http://www.eca.usp.br/salapreta/PDF02/SP02_031_koudela.pdf
10. RYNGAERT, Jean-Pierre. **Jogar, Representar – práticas dramáticas e formação**. São Paulo: Cosac Naify, 2009.
11. VELOSO, Graça. **A Visita do Divino: voto, folia, festa, espetáculo**. Brasília: Thesaurus, 2009.

23 – METODOLOGIA DE PESQUISA EM ARTES CÊNICAS

CARGA HORARIA: 60h	CÓDIGO: 109525
NÚMERO DE CRÉDITOS: 4 créditos	
EMENTA: Discurso e Pesquisa: A partir de uma perspectiva interdisciplinar, propõe-se discutir os métodos de pesquisa em artes possibilitando ao discente a apropriação de instrumentos para a construção e desenvolvimento de um pré-projeto de pesquisa constituído por montagem de espetáculo e monografia que reflitam seus fazeres artísticos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. BRANDÃO, Tânia. Metodologia de Pesquisa em Artes Cênicas no Brasil. UDESC, SC, 2003. 2. CARLSON, Marvin. Teorias do teatro: estudo histórico-crítico dos gregos a atualidade. UNESP, SP, 1997. 3. DEMO, Pedro. Pesquisa participante: saber, pensar e intervir juntos. Brasília, Liber Livro Editora, 2ª Ed., 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. ECO, Umberto. Como se faz uma tese. SP, Perspectiva, 1977. 2. LEHMANN, Hans-Thies. Teatro pós-dramático, SP, Cosac&Naify, 2007. 3. ROUBINE, Jean-Jacques. A linguagem da encenação teatral, Jorge Zahar, RJ, 1998. 4. _____. Introdução às grandes teorias do teatro, Jorge Zahar, RJ, 2003. 5. PAVIS, Patrice. Dicionário do teatro, Perspectiva, SP, 1999. 6. SZONDI, Peter. Teoria do drama moderno, Cosac&Naify, SP, 2001.	

24 – TÓPICOS ESPECIAIS EM ARTES CÊNICAS 2

CARGA HORARIA: 60h	CÓDIGO: 109533
NÚMERO DE CRÉDITOS: 4 créditos	
EMENTA: Ementas de conteúdo livre. Experimentação de propostas artísticas visando uma diversificação na utilização das linguagens das artes cênicas e outras linguagens artísticas em diversos contextos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. ABREU, Glauber Gonçalves de. Experiência e mediação em teatro: abandonar-se para não abandonar. 2015. 141 f., il. Dissertação (Mestrado em Artes) - Universidade de Brasília, Brasília, 2015. 2. BELLONI, Maria L. O que é mídia-educação. Campinas: Autores Associados, 2005. 3. CAMARGO, Roberto Gil. Palco & Platéia: Um estudo sobre proxêmica teatral. Sorocaba, SP: TCM, 2003.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. CINTRA, FÁBIO C. Tocando a Vida. In: Revista Sala Preta v.9 (2009), p. 409-415. 2. DESGRANGES, Flávio. A Pedagogia do Espectador. São Paulo: Hucitec, 2003. 3. _____. A Pedagogia do Teatro: Provocação e Dialogismo. São Paulo: Hucitec, 2006. 4. _____. A Inversão da Olhadela: Alterações no ato do espectador teatral. São Paulo: Hucitec, 2012. 5. FERREIRA, Tais. As experiências das crianças com o teatro. (in A Escola no Teatro e o Teatro na Escola). Porto Alegre: Mediação, 2006.	

25 – **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM TEATRO 2**

CARGA HORARIA: 90horas	CÓDIGO: 193429
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: Estágio de regência em estabelecimento de educação formal no nível fundamental.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. BOAL, Augusto. 200 Exercícios e Jogos para o Ator e o Não-Ator com Vontade de Dizer Algo através do Teatro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983. 2. BRASIL. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental. Brasília, MEC, 1998. 3. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. JAPIASSU, Ricardo. Metodologia do Ensino de Teatro. Campinas: Papirus, 2001. 2. KOUDELA, Ingrid. Jogos Teatrais. São Paulo: Perspectiva, 1989. 3. SISTO, Celso. Textos e pretextos sobre a arte de contar histórias. Santa Catarina: Editora Argos, 2001.	

26 – LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA – LIBRAS

CARGA HORARIA: 60 horas	CÓDIGO: 103322
NÚMERO DE CRÉDITOS: 4 créditos	
EMENTA: Aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira – Libras: noções básicas de fonologia, de morfologia, de sintaxe. Estudos de Léxico da Libras. Noções de variações. Prática da Libras. A Libras como um sistema linguístico. Fundamentos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, pragmáticos de Libras. Prática de conversação.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. BRITO, Lucinda Ferreira. Por uma gramática da língua de sinais. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 2ªed., 2010. 2. CASTRO JUNIOR, Gláucio. Dissertação de Mestrado: Variação Linguística em Língua de Sinais Brasileira: Foco no Léxico. Brasília: UnB, 2011. 3. FELIPE, Tânia A. Libras em contexto. São Paulo: MEC/SEESP, 7ªed, 2007.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. COUTINHO, Denise. LIBRAS e Língua Portuguesa; Semelhanças e diferenças, vol. 1. João Pessoa: Ed. Arpoador, 2000. 2. QUADROS, Ronice Muller. KARNOPP, Lodenir. Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. 3. MEC/SEESP. Língua Brasileira de Sinais. Secretaria de Educação Especial. São Paulo, 1998. 4. SACKS, Oliver W. Vendo Vozes: uma imagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.	

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 193526
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: Criação e desenvolvimento, por cada estudante, de um projeto individual de pesquisa, elaborado a partir de uma das diversas correntes contemporânea da pedagogia do teatro.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. ANDRÉ, D.A. Marli Eliza. Etnografia da prática escolar. Campinas: Papirus, 1995. 2. BIANCHI, Álvaro. Pequeno e despretensioso guia para a confecção de projetos de pesquisa. Disponível em: <fatec. org/v02/component/option,com_docman/task,doc.../Itemid,26/>. Acesso em: 5 de dezembro de 2010. 3. DESGRANGES, Flávio. O espectador e a contemporaneidade: perspectivas pedagógicas. Revista Sala Preta. São Paulo: n.2, 2002. Disponível em: <http://www.eca.usp.br/salapreta/PDF02/SP02_033_santana.pdf>. Acesso em: 5 de dezembro de 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. DESGRANGES, Flávio. Quando Teatro e Educação ocupam o mesmo lugar no espaço. Disponível em: http://www.educacao.sp.gov.br/Boa_Noticia/Flavio.htm. Acesso em: 5 de dezembro de 2010. 2. JAPIASSU, Ricardo Ottoni Vaz. Metodologias do Ensino de Teatro: Procedimentos didático-pedagógicos na perspectiva de uma educação emancipadora. Disponível em: 3. <http://www.educacaoonline.pro.br/index.php?option=com_content&view=article&catid=4:educacao&id=24:metodologias-do-ensino-de-teatro>. Acesso em: 5 de dezembro de 2010. 4. SANTANA, Arão Paranaguá. Trajetória, avanços e desafios do teatro-educação no Brasil. Revista Sala Preta. São Paulo: n.2, 2002. Disponível em: <http://www.eca.usp.br/salapreta/PDF02/SP02_033_santana.pdf>. Acesso em: 5 de dezembro de 2010.	

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 193402
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	

EMENTA: Matrizes indígenas, africanas e lusas na fundação da cultura nacional. Movimentos literários e teatrais de inspiração europeia: Romantismo e Realismo. Formas cômicas do início do século XX: Farsa, Circo-Teatro e Teatro de Revista. Grupos de teatro amador no desenvolvimento da dramaturgia e da encenação no Brasil. Contribuição das primeiras escolas de teatro na formação do moderno teatro brasileiro. Principais dramaturgos da primeira metade do século XX. A contracultura e os grupos revolucionários do Teatro no Brasil dos anos 60 e 70. O período da autoria do diretor. Criação coletiva e processos colaborativos. Junções contemporâneas: teatro de rua, novo circo e dança-teatro. Grupos teatrais e dramaturgos de destaque na primeira década do século XXI.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. BRAGA, Claudia. **Em busca da brasilidade: teatro brasileiro na Primeira República**. São Paulo: Perspectiva; Belo Horizonte, MG: FAPEMIG; Brasília, DF: CNPq, 2003. (Estudos; 194).
2. GARCIA, SILVANA (ORG.). **Odisséia do teatro Brasileiro**. São Paulo: Editora SENAC, 2002.
3. MAGALDI, Sábato. **Panorama do Teatro Brasileiro**. São Paulo: Global Editora, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. FERNANDES, Silvia. **Grupos teatrais - anos 70**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2000
2. GUINSBURG, J.; FARIA, João Roberto; LIMA, Mariangela Alves de (Org). **Dicionário do teatro brasileiro: temas, formas e conceitos**. São Paulo: Perspectiva: SESC São Paulo, 2006.
3. HERITAGE, Paul. **Diálogos no Palco**. Rio de Janeiro: Ed. Francisco Alves, 1999.
4. LIMA, Ewelín Furquin. **Das vanguardas à tradição: arquitetura, teatro e espaço urbano**. Rio de Janeiro: 7/Letras, 2006.
5. PRADO, Décio de Almeida. **História Concisa do Teatro Brasileiro: 1570 – 1908**. São Paulo: Edusp, 1999.
6. RUIZ, Roberto. **Teatro de Revista no Brasil: do início a I Guerra Mundial**. Rio de Janeiro: INACEN, 1988.
7. TELLES, Narciso, CARNEIRO, Ana (Org.). **Teatro de rua: olhares e perspectivas**. Rio de Janeiro: E-Papers, 2005.

29 – LABORATÓRIO DE POÉTICAS CONTEMPORÂNEAS

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 193411
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: Laboratório de pesquisa sobre as poéticas contemporâneas - Investigação de inter- relações entre cultura, performance, mídia e manifestações contemporâneas.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. COSTA FILHO, José da. Teatro contemporâneo no Brasil: criações partilhadas e presença diferida. Rio de Janeiro: 7 letras, 2009. 2. FÉRAL, Josette. Encontros com Ariane Mnouchkine: Erguendo um Monumento ao Efêmero. São Paulo: Edições SESC SP e SENAC SP, 2010. 3. GOLDBERG, Roselee. A Arte da Performance: do Futurismo ao Presente. São Paulo: Martins Fontes, 2006.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. GOLDBERG, Roselee. Performance: live art since the 60s. London: Thames and Hudson, 2004. 2. GUINSBURG, J e FERNANDES, SILVIA (orgs). O Pós-Dramático: um conceito Operativo? São Paulo: Perspectiva, 2008. 3. LEHMANN, Hans-Thies. O Teatro Pós-Dramático. São Paulo: Cosac & Naify, 2007. 4. REIS, Simone. Teatro de Devires: um olhar multiplicante sob o imaginário Afro-Brasileiro. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal da Bahia (UFBA), orientação da Profa. Dra. Silvia Adriana Davini e co-orientação da Profa. Dra. Suzana Martins, 2002. 5. RUSH, Michael. Novas Mídias na Arte Contemporânea. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 6. SCHECHNER, Richard. Performance Studies: an introduction. New York & London: Routledge, 2006. 7. PAYLVSKY, Eduardo y KESSELMAN, Hernán. Multiplicación dramática. Editorial Búsqueda, Buenos Aires, 1989. 8. PAVIS, Patrice. A Encenação Contemporânea. São Paulo: Perspectiva, 2010.	

30 – PROCESSOS DE ENCENAÇÃO

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 193542
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: Princípios e conceitos da encenação teatral. Elementos técnicos da linguagem teatral - iluminação, sonoplastia, cenografia, indumentária e maquiagem e sua aplicação na atividade de dramatização na escola.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. ACIR, João; SARAIVA; RICHINITI, Lídia. Manual de Cenotécnia. Porto Alegre: Editora Movimento, 1997. 2. ROUBINE, Jean-Jacques. A Linguagem da Encenação Teatral 1880-1980. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1982. 3. TORMANN, Jamile. Caderno de iluminação, arte e ciência. Ed. Música e Tecnologia, 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. HALLAWELL, Philip. Visagismo - harmonia e estética. São Paulo: Ed. SENAC, 2004. 2. JONES, S.J. Fashion desing-manual do estilista, São Paulo: Ed. Cosacnaify, 2005. 3. MUNIZ, Rosane. Vestindo os Nus. Rio de Janeiro: SENAC, 2004. 4. NERO, Cyro Del, Cenografia- uma breve visita. São Paulo: Ed. Nova Alexandria, 2008. 5. _____ Máquina para os Deuses- anotações de um cenógrafo e o discurso da cenografia. São Paulo: Ed. Senac, 2009. 6. PAVIS, Patrice. A análise dos espetáculos. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1998. 7. _____ Dicionário de Teatro. São Paulo: Editora Perspectiva,1999. 8. RATTO, Gianni. Antitratado de Cenografia: variações sobre o mesmo tema. São Paulo: Ed. SENAC, 1999. 9. VIANA, Fausto. Figurino teatral e as renovações do século XX . São Paulo: estação das letras, 2010. 10. VITA, Ana Carlota Regis. Historia da Maquiagem, da Cosmética e do Penteado. São Paulo: Ed. ANHEMBI MORUMBI, 2008.	

31 – ARTE E CULTURA POPULAR

CARGA HORARIA: 60h	CÓDIGO: 183091
NÚMERO DE CRÉDITOS: 4 créditos	
EMENTA: Arte e Cultura Popular. Discussão sobre diferentes manifestações do conceito de cultura popular, debatendo a ideia de tradição, memória, patrimônio, invenção e apropriação na produção artística do povo brasileiro.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. ABREU, Joana. Teatro e Culturas Populares – diálogos para a formação do ator. Brasília: Teatro Caleidoscópio/Editora Dulcina, 2010. 2. DAMATTA, Roberto. “Você tem Cultura?” In: Explorações – ensaios de sociologia interpretativa. Rio de Janeiro: Rocco, 1986. 3. RABETII, Beti (org.). Teatro e Comichidades 3: facécias, faceirices e divertimentos. Rio de Janeiro: 7Letras, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. CANCLINI, Néstor Garcia. As Culturas Populares no Capitalismo. São Paulo: Brasiliense, 1983. 2. ROCHA, Gilmar. “Cultura Popular: do folclore ao patrimônio”. Mediações – Revista de Ciências Sociais. V. 14, n. 1, 2009.	

32 – PRÁTICA DOCENTE EM PEDAGOGIA DO TEATRO PARA INCLUSÃO ESCOLAR

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: A SER CRIADO
NÚMERO DE CREDITOS: 06 créditos	
EMENTA: vivência teórica e prática dos processos de ensino formal ou informal, que através da experiência estética, asseguram a formação de educandos com necessidades educacionais especiais. Pré-requisito: FAE Equivalência: MET 1 (unidirecional – apenas do currículo novo para o antigo) ou MET 2 (bidirecional).	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. BRASIL, Ministério da Justiça. Pessoa Portadora de Deficiência/Legislação Federal Básica. Brasília: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2001. 2. MAZZOTTA, Marcos José Silveira. Educação especial no Brasil: História e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2005. 3. ROSANA Glat (org.). Educação inclusiva e cotidiano escolar. Rio de janeiro: 7 letras, 2007.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. AMARO, Deigles Giacomelli. Educação Inclusiva, aprendizagem e cotidiano escolar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006. 2. GODÓI, Ana Maria de, GALASSO, Roberta e MIOSSO, Sônia Maria Pinc (orgs.). Deficiência física: dificuldades acentuadas de aprendizagem. Série: Saberes e Práticas da Inclusão / Educação Infantil – 5. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2003. 3. MARQUEZINE, Maria Cristina e outros. Inclusão. Londrina: Edel, 2003. 4. MONTAAM, Maria Tereza Eglér et al. O desafio das diferenças nas escolas. São Paulo: Vozes, 2011. 5. TONEZZI, José. A cena contaminada: um teatro das disfunções. São Paulo: Perspectiva, 2011.	

33 – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM TEATRO 3

CARGA HORARIA: 105h	CÓDIGO: 200441
NÚMERO DE CRÉDITOS: 7 créditos	
EMENTA: Estágio de regência em estabelecimento de educação formal no nível médio.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. DUARTE JR, João Francisco. Fundamentos Estéticos da Educação. Campinas: Papirus Editora, 1988. 2. BERTAZZO, Ivaldo. Cidadão Corpo: Identidade e Autonomia do Movimento. São Paulo: Summus Editorial, 1998. 3. BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e Mudanças no Ensino da Arte. São Paulo: Cortez, 2002.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar de Deficientes Mentais: que formação para professores? In: MANTOAN, Maria Teresa Egler.(org.) A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo: Memnon; SENAC, 1997. 2. NACHMANOVITCH, Stephen. Ser Criativo. São Paulo: Summus Editorial, 1993. 3. PUPO, Maria Lúcia B. No Reino da Desigualdade. Teatro Infantil em São Paulo nos anos setenta. São Paulo: Perspectiva, 1991.	

34 – PRÁTICA DOCENTE EM DANÇA

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: A SER CRIADO
NÚMERO DE CRÉDITOS: 06 créditos	
EMENTA: vivência teórica e prática de elementos constituintes da dança em diversas abordagens estéticas, em contexto de ensino aprendizagem das artes cênicas.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. FERREIRA, Sueli. (org.) O Ensino das Artes - Construindo Caminhos. Campinas: Papirus Editora, 2001. 2. MARQUES, Isabel A. A Linguagem da Dança: Arte e Ensino. São Paulo: Digitexto, 2010. 3. MARQUES, Isabel A. Dançando na Escola. São Paulo: Cortez, 2003.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. BOURCIER, Paul. História da Dança no Ocidente. 2ª Tiragem. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 2. MILLER, Jussara. Qual é o corpo que dança? Dança Educação Somática para Adultos e Crianças. São Paulo: Summus Editorial, 2012. 3. NANNI, Dionísia. Dança Educação. Rio de Janeiro: Editora Sprint, 1998. 4. RENGEL, Lenira. Dicionário Laban. São Paulo: Annablume, 2003. 5. ROBALTO, Lia. Dança em Processo. A Linguagem do Indizível. Salvador: EdUFBA, 1994. 6. STRAZZACAPPA, Márcia; MORANDI, Carla. Entre a Arte e a Docência: A Formação do Artista da Dança. Campinas, SP: Papirus Ed. 2006. 7. VIGOTSKI, Lev Semenovich. A Formação Social da Mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. Organizadores: Michel Cole. 7ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. 8. WINNICOT, Donald Woodst. O Brincar e a Realidade. Rio de Janeiro: Imago, 1975.	

35 – **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM TEATRO 4**

CARGA HORARIA: 120h	CODIGO: 193461
NÚMERO DE CREDITOS: 8 créditos	
EMENTA: Estágio de prática de ensino de teatro em contexto de educação não formal.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia, saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, Col. Leitura, 1996. 2. _____. Pedagogia do oprimido. 36 ed. São Paulo: Paz e Terra, Col.Leitura, 2003. 3. NOGUEIRA, Márcia P. Teatro com meninos e meninas de rua: nos Caminhos do Ventoforte. São Paulo: Perspectiva, 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. RIBEIRO, José M. Barbosa (ORG). Políticas Públicas para o Ensino de Arte no Brasil – a transversalidade necessária. CONFAEB: Trajetória e políticas do ensino de artes no Brasil. 2. BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais – I e II ciclos. Brasília, MEC, 1999. 3. BRASIL, Ministério da Educação. Orientações Curriculares para o Ensino Médio-Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: Secretaria de Ensino Básico/MEC, 2006. 4. BRASIL. Ministério da Educação. Programa: Ensino Médio Inovador-Documento Orientador, 2009.	

36 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TEATRO 1

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 109509
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: Desenvolvimento de projeto de conclusão de curso, sob devida orientação docente. Definição do objeto e dos objetivos de pesquisa resultantes de investigação pertinente ao ensino e/ou a prática teatral. Abordagens epistemológica, teóricas e práticas.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. ANDRÉ, Marli E. D. A. Etnografia da prática escolar . Campinas: Papirus, 1995. 2. CARREIRA, André (Org.). Metodologias de Pesquisa em Artes Cênicas . Rio de Janeiro: 7Letras, 2006. 3. CARVALHO, M. C. M. de (Org.). Construindo o Saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas . Campinas/SP: Papirus, 1994.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. LAVILLE, C. e DIONNE, J. Construção do Saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas . Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. 2. TELLES, Narciso. (Org.) Pesquisa em Artes Cênicas: Textos e Temas . Rio de Janeiro: E-papers, 2012. 3. _____. (Org.) Cartografias do Ensino do Teatro . Uberlândia: EDUFU, 2009.	

37 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TEATRO 2

CARGA HORARIA: 90h	CÓDIGO: 109517
NÚMERO DE CRÉDITOS: 6 créditos	
EMENTA: Elaboração de Monografia, sob devida orientação docente, dentro de normas acadêmicas com foco no ensino e/ou em práticas teatrais.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1. ANDRÉ, Marli E. D. A. Etnografia da prática escolar. Campinas: Papirus, 1995. 2. CARREIRA, André (Org.). Metodologias de Pesquisa em Artes Cênicas. Rio de Janeiro: 7Letras, 2006. 3. CARVALHO, M. C. M. de (Org.). Construindo o Saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas. Campinas/SP: Papirus, 1994.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: 1. HESS, Remi. Produzir sua obra: o momento da tese. Brasília: Líber, 2005. 2. LAVILLE, C. e DIONNE, J. Construção do Saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. 3. SALOMON, DELCIO. Como fazer uma monografia. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 4. TELLES, Narciso. (Org.). Pesquisa em Artes Cênicas: Textos e Temas. Rio de Janeiro: E- papers, 2012. 5. _____. (Org.). Cartografias do Ensino do Teatro. Uberlândia: EDUFU, 2009.	

FICHAS DE INSCRIÇÃO DAS DISCIPLINAS NOVAS

Políticas Públicas e Gestão em Arte Educação

CRIAÇÃO DE DISCIPLINA DE GRADUAÇÃO

Universidade de Brasília
Secretaria de Administração Acadêmica

1 - Identificação

Código	Início de Validade (período/ano)	Modalidade: <u>OBR</u> , <u>OBS</u> , <u>OPT</u> ou <u>ML?</u> OBR
	2018/2	Forma: <u>Presencial</u> ou à <u>Distância?</u> Presencial

Nome Completo (70 Caracteres)

Políticas Públicas e gestão em arte educação

Nome Abreviado (30 Caracteres)

Diplom. Licen Art Cen

Órgão Responsável (Código / Nome)

422 Artes Cênicas

Créditos Teóricos	Créditos Práticos	Créditos Extensão	Créditos Estudos	Restrita	Exercício Domiciliar	Horário Livre
2	000	000	000			

Pode ser cursada mais de uma vez? Não

Conta crédito mais de uma vez? Não

Pré-Requisito

Responsável	Código	Nome	Conector E / OU

Co-Requisito

Responsável	Código	Nome

VIDE, NO VERSO, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E CURRÍCULOS ONDE SERÁ INSERIDA.

2 – Justificativa da criação : (Informar para qual(is) curso(s) a disciplina deverá(ao) ser(em) incluída(s).

Necessidade de atualizar os alunos estudo das ações e políticas estabelecidas pelo estado, nas esferas federal, estadual e municipal/distrital, no campo da educação, com foco nas abordagens voltadas para a arte-educação.

____/____/____
data

assinatura/carimbo

3 - Parecer do Conselho de Curso de Graduação

A CCCG _____ . Reunião nº _____ de ____/____/____.

decidiu:

Deferir a criação da disciplina

Indeferir a criação da disciplina

____/____/____
data

assinatura/carimbo

4 - Homologação

A CEG em sua reunião nº _____ de ____/____/____ decidiu:

Homologar a criação da disciplina

Não homologar a criação da disciplina

____/____/____
data

assinatura/carimbo

5 - Instruções de preenchimento

- a) **Código e Início de validade:** serão preenchidos pela SAA.
- b) **Modalidade:** Identificar a modalidade da disciplina: Obrigatória - OBR, Obrigatória Seletiva – OBS, Optativa - OPT ou de Módulo Livre - ML.
- c) **Forma:** Informar se a disciplina será ministrada de forma presencial ou à distância.
- d) **Nome completo:** preencher com o máximo de 70 (setenta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- e) **Nome abreviado:** preencher com o máximo de 30 (trinta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- f) **Órgão responsável:** preencher com o código e nome completo da unidade acadêmica responsável.
- g) **A disciplina poderá ser cursada mais de uma vez?** Informar com sim ou não.
- h) **Conta crédito mais de uma vez?** Informar com sim ou não
- i) **Créditos:** preencher de acordo com a distribuição em teóricos, práticos, extensão e de estudos.
- j) **Restrita:** identificar se a disciplina é ou não restrita aos alunos que a tiverem no currículo.
- k) **Exercício Domiciliar:** identificar se a disciplina permite ou não Exercício Domiciliar.
- l) **Horário livre:** identificar se a disciplina possui ou não horário livre.
- m) **Pré-Requisito / Pré-Requisito Alternativo:** preencher este bloco com a(s) disciplina(s) que deverá(ão) ser cursada(s) antes da disciplina.
- n) **Conector:** (Indicar **E** em caso de pré-requisito) (Indicar **OU** em caso de pré-requisito alternativo)
- o) **Co-Requisito:** preencher este bloco com a disciplina que deverá ser cursada(s) concomitantemente com a disciplina que está sendo criada.
- p) **Currículo:** Informar na justificativa para criação da disciplina para qual(is) curso(s) deverá(ão) ser(em) incluída(s), indicando habilitação, modalidade, validade do currículo, área e se seletiva, indicar a cadeia onde será inserida.



CRIAÇÃO DE DISCIPLINA DE GRADUAÇÃO

Universidade de Brasília
Secretaria de Administração Acadêmica

1 - Identificação

Código	Início de Validade (período/ano)	Modalidade: <u>OBR</u> , <u>OBS</u> , <u>OPT</u> ou <u>ML?</u> OBR / OPT
	2018/2	Forma: <u>Presencial</u> ou à <u>Distância?</u> Presencial

Nome Completo (70 Caracteres)

Prática Docente em Pedagogia do Teatro para Inclusão Escolar

Nome Abreviado (30 Caracteres)

P.D. P Tea.Inc Escolar

Órgão Responsável (Código / Nome)

422 Artes Cênicas

<u>Créditos Teóricos</u>	<u>Créditos Práticos</u>	<u>Créditos Extensão</u>	<u>Créditos Estudos</u>	<u>Restrita</u>	<u>Exercício Domiciliar</u>	<u>Horário Livre</u>
002	004	000	000	Não	Não	

Pode ser cursada mais de uma vez? Sim/Não

Conta crédito mais de uma vez? Sim/Não

Pré-Requisito

Responsável	Código	Nome	Conector E / OU

Co-Requisito

Responsável	Código	Nome

VIDE, NO VERSO, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E CURRÍCULOS ONDE SERÁ INSERIDA.

2 – Justificativa da criação : (Informar para qual(is) curso(s) a disciplina deverá(ao) ser(em) incluída(s).

ATENDER A ATUAL NORMATIZAÇÃO DAS LICENCIATURAS

/11/2017
data

assinatura/carimbo

3 - Parecer do Conselho de Curso de Graduação

A CCGG _____, Reunião nº _____ de ____/____/____, decidiu:

Deferir a criação da disciplina

Indeferir a criação da disciplina

_____/_____/_____
data

assinatura/carimbo

4 - Homologação

A CEG em sua reunião nº _____ de ____/____/____ decidiu:

Homologar a criação da disciplina

Não homologar a criação da disciplina

_____/_____/_____
data

assinatura/carimbo

5 - Instruções de preenchimento

- Código e Início de validade:** serão preenchidos pela SAA.
- Modalidade:** Identificar a modalidade da disciplina: Obrigatória - OBR, Obrigatória Seletiva – OBS, Optativa - OPT ou de Módulo Livre - ML.
- Forma:** Informar se a disciplina será ministrada de forma presencial ou à distância.
- Nome completo:** preencher com o máximo de 70 (setenta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Nome abreviado:** preencher com o máximo de 30 (trinta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Órgão responsável:** preencher com o código e nome completo da unidade acadêmica responsável.
- A disciplina poderá ser cursada mais de uma vez?** Informar com sim ou não.
- Conta crédito mais de uma vez?** Informar com sim ou não
- Créditos:** preencher de acordo com a distribuição em teóricos, práticos, extensão e de estudos.
- Restrita:** identificar se a disciplina é ou não restrita aos alunos que a tiverem no currículo.
- Exercício Domiciliar:** identificar se a disciplina permite ou não Exercício Domiciliar.
- Horário livre:** identificar se a disciplina possui ou não horário livre.
- Pré-Requisito / Pré-Requisito Alternativo:** preencher este bloco com a(s) disciplina(s) que deverá(ão) ser cursada(s) antes da disciplina.
- Conector:** (Indicar **E** em caso de pré-requisito) (Indicar **OU** em caso de pré-requisito alternativo)
- Co-Requisito:** preencher este bloco com a disciplina que deverá ser cursada(s) concomitantemente com a disciplina que está sendo criada.
- Currículo:** Informar na justificativa para criação da disciplina para qual(is) curso(s) deverá(ão) ser(em) incluída(s), indicando habilitação, modalidade, validade do currículo, área e se seletiva, indicar a cadeia onde será inserida.

Criação de disciplina.ww/willams



CRIAÇÃO DE DISCIPLINA DE GRADUAÇÃO

 Universidade de Brasília
 Secretaria de Administração Acadêmica

1 - Identificação

Código	Início de Validade (período/ano)	Modalidade: <u>OBR</u> , <u>OBS</u> , <u>OPT</u> ou <u>ML?</u> OBS Forma: <u>Presencial</u> ou à <u>Distância?</u> Presencial
	2018/2	

Nome Completo (70 Caracteres)

Prática Docente em Dança

Nome Abreviado (30 Caracteres)

P.D. Dança

Órgão Responsável (Código / Nome)

422 Artes Cênicas

Créditos Teóricos	Créditos Práticos	Créditos Extensão	Créditos Estudos	Restrita	Exercício Domiciliar	Horário Livre
002	004	000	000	Não	Não	

Pode ser cursada mais de uma vez? Não

Conta crédito mais de uma vez? Não

Pré-Requisito

Responsável	Código	Nome	Conector E / OU

Co-Requisito

Responsável	Código	Nome

VIDE, NO VERSO, INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E CURRÍCULOS ONDE SERÁ INSERIDA.

Criação de disciplina.vv/willams

2 – Justificativa da criação : (Informar para qual(is) curso(s) a disciplina deverá(ão) ser(em) incluída(s).

ATENDER À ATUAL NORMATIZAÇÃO DAS LICENCIATURAS.

_____/_____/_____/2017
data assinatura/carimbo

3 - Parecer do Conselho de Curso de Graduação

A CCCG _____, Reunião nº _____ de ____/____/_____, decidiu:

Deferir a criação da disciplina

Indeferir a criação da disciplina

_____/_____/_____
data assinatura/carimbo

4 - Homologação

A CEG em sua reunião nº _____ de ____/____/_____, decidiu:

Homologar a criação da disciplina

Não homologar a criação da disciplina

_____/_____/_____
data assinatura/carimbo

5 - Instruções de preenchimento

- Código e Início de validade:** serão preenchidos pela SAA.
- Modalidade:** Identificar a modalidade da disciplina: Obrigatória - OBR, Obrigatória Seletiva – OBS, Optativa - OPT ou de Módulo Livre - ML.
- Forma:** Informar se a disciplina será ministrada de forma presencial ou à distância.
- Nome completo:** preencher com o máximo de 70 (setenta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Nome abreviado:** preencher com o máximo de 30 (trinta) posições considerando os espaços entre as palavras.
- Órgão responsável:** preencher com o código e nome completo da unidade acadêmica responsável.
- A disciplina poderá ser cursada mais de uma vez?** Informar com sim ou não.
- Conta crédito mais de uma vez?** Informar com sim ou não.
- Créditos:** preencher de acordo com a distribuição em teóricos, práticos, extensão e de estudos.
- Restrita:** identificar se a disciplina é ou não restrita aos alunos que a tiverem no currículo.
- Exercício Domiciliar:** identificar se a disciplina permite ou não Exercício Domiciliar.
- Horário livre:** identificar se a disciplina possui ou não horário livre.
- Pré-Requisito / Pré-Requisito Alternativo:** preencher este bloco com a(s) disciplina(s) que deverá(ão) ser cursada(s) antes da disciplina.
- Conector:** (Indicar **E** em caso de pré-requisito) (Indicar **OU** em caso de pré-requisito alternativo)
- Co-Requisito:** preencher este bloco com a disciplina que deverá ser cursada(s) concomitantemente com a disciplina que está sendo criada.
- Currículo:** Informar na justificativa para criação da disciplina para qual(is) curso(s) deverá(ão) ser(em) incluída(s), indicando habilitação, modalidade, validade do currículo, área e se seletiva, indicar a cadeia onde será inserida.

FORMULÁRIO DE PROGRAMAS, EMENTAS E BIBLIOGRAFIA DE DISCIPLINAS NOVAS

Políticas Públicas e Gestão em Arte Educação

 Universidade de Brasília - UnB Diretoria de Administração Acadêmica - DAA EMENTA / PROGRAMA DE DISCIPLINA				INDEXAÇÃO (Uso da DAA)	
1. Identificação da Disciplina Resp: _____ Código _____ Nome: _____				VIGÊNCIA D _____ / _____ E _____ / _____ A _____ / _____	
Políticas Públicas e gestão em arte educação					
2. Ementa: estudo das ações e políticas estabelecidas pelo estado, nas esferas federal, estadual e municipal/distrital, no campo da educação, com foco nas abordagens voltadas para a arte-educação.					
3. Referências Bibliográficas					
Autor _____ Local _____ Nº Edição _____	Autor _____ Local _____ Nº Edição _____	Autor _____ Local _____ Nº Edição _____	Autor _____ Local _____ Nº Edição _____	Autor _____ Local _____ Nº Edição _____	Autor _____ Local _____ Nº Edição _____
Obra BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei no. 9.394 de 20/12/1996 e atualizações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394 .	Editor _____ Ano 1996	Obra Educação básica: política e gestão na escola	Editor Livro	Ano 2009	Obra Educação básica: política e gestão na escola
Autor AZEVEDO, Janete M. Lins de	Local Campinas s, SP	Nº Edição 3ª ed.	Autor BRZEZINSKI, Irina	Local São Paulo	Nº Edição _____
Obra . A educação como política pública.	Editor Autores Associad OS	Ano 2004	Obra LDB dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares	Editor Cortez	Ano 2008
Autor BARBOSA, Ana Mae.	Local São Paulo	Nº Edição 5ª ed	Autor LAPLANE, A.L.F. & PRIETO, R.G..	Local _____	Nº Edição v. 31, n.112
Obra Arte-educação no Brasil	Editor Ed. Perspectiva	Ano 2002	Obra Inclusão, diversidade e igualdade na CONAE 2010: perspectivas para o novo plano nacional de educação	Editor Revista Educ. Soc. Unicamp	Ano 2010

[illegible]

 Universidade de Brasília - UnB Diretoria de Administração Acadêmica - DAA EMENTA / PROGRAMA DE DISCIPLINA				INDEXAÇÃO (Uso da DAA)			
1. Identificação da Disciplina Resp. Código Nome:				VIGÊNCIA DE ____ / ____ A ____ / ____			
Prática Docente em Pedagogia do Teatro para Inclusão Escolar							
2. Ementa: vivência teórica e prática dos processos de ensino formal ou informal, que através da experiência estética, asseguram a formação de educandos com necessidades educacionais especiais.							
Pré-requisito:							
Equivalência: MET 1 (unidirecional – apenas do currículo novo para o antigo) ou MET 2 (bidirecional)							
3. Referências Bibliográficas							
Autor BRASIL, Ministério da Justiça.		Local Brasília		Nº Edição		Autor MARQUEZINE, Maria Cristina e outros.	
Obra Pessoa Portadora de Deficiência/Legislação Federal Básica.		Editor Secretaria de Estado dos Direitos Humanos		Ano 2001		Obra Inclusão. Londrina	
Autor MAZZOTTA, Marcos José Silveira		Local São Paulo		Nº Edição		Autor MONTAAM, Maria Tereza Eglér et alii.	
Obra Educação especial no Brasil: História e políticas públicas		Editor Cortez		Ano 2005		Obra O desafio das diferenças nas escolas.	
Autor ROSANA Glat		Local Rio de Janeiro		Nº Edição		Autor O desafio das diferenças nas escolas.	
Obra Educação inclusiva e cotidiano escolar.		Editor 7 letras		Ano 2007		Obra .	
Autor TONEZZI, José.		Local São Paulo		Nº Edição		Autor .	
Obra		Editor		Ano		Obra	

A cena contaminada: um teatro das disfunções. Perspectiva 2011

Autor	Local	Nº Edição	Autor	Local	Nº Edição
AMARO, Deigles Giacomelli.	São Paulo				
Obra	Editor	Ano	Obra	Editor	Ano
Educação Inclusiva, aprendizagem e cotidiano escolar.	Casa do Psicólogo	2006			
Autor	Local	Nº Edição	Autor	Local	Nº Edição
GODÓI, Ana Maria de, GALASSO, Roberta e MIOSSO, Sônia Maria Pinc	Brasília				
obra	Editor	Ano	Obra	Editor	Ano
Deficiência física: dificuldades acentuadas de aprendizagem. Série: Saberes e Práticas da Inclusão / Educação Infantil – 5.	Ministério da Educação	2003			
 Universidade de Brasília - UnB Diretoria de Administração Acadêmica - DAA EMENTA / PROGRAMA DE DISCIPLINA			Autenticação		
1. Identificação da Disciplina					
Resp.	Código	Nome			
2. Programa					



Universidade de Brasília - UnB
Diretoria de Administração Acadêmica - DAA
EMENTA / PROGRAMA DE DISCIPLINA

INDEXAÇÃO (Uso da DAA)

VIGÊNCIA

1. Identificação da Disciplina
Resp. Código Nome:

DE ____ / ____

A ____ / ____

Prática docente em Dança

2. Ementa:

. Vivência e prática de elementos constituintes de Teatro do Oprimido em contexto de ensino e aprendizagem das Artes Cênicas.

3. Referências Bibliográficas

Autor	Local	Nº Edição	Autor	Local	Nº Edição
MARQUES, Isabel A	São Paulo		ROBALTO, Lia.	Salvador.	
Obra	Editor	Ano	Obra	Editor	Ano
Dançando na Escola	Cortez	2003	Dança em Processo. A Linguagem do Indizível.	EdUFBA	1994.
Autor	Local	Nº Edição	Autor	Local	Nº Edição
Isabel A	São Paulo		NANNI, Dionísia.	Rio de Janeiro	
Obra	Editor	Ano	Obra	Editor	Ano
A Linguagem da Dança: Arte e Ensino.	Digitexto	2010.	Dança Educação.	Editora Sprint	1998.
Autor	Local	Nº Edição	Autor	Local	Nº Edição
FERREIRA, Sueli. (org.)			RENGEL, Lénira	.. São Paulo	
Obra	Editor	Ano	Obra	Editor	Ano
O Ensino das Artes - Construindo Caminhos. Campinas:	Papirus Editora	2001	Dicionário Laban	Annablume	2003
Autor	Local	Nº Edição	Autor	Local	Nº Edição
MILLER, Jussara.	São Paulo		VIGOTSKI, Lev Semenovitch	São Paulo	7ª Ed.
Obra	Editor.	Ano	Obra	Editor	Ano
Qual é o corpo que dança? Dança Educação Somática para Adultos e Crianças	Summus	2012.	A Formação Social da Mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. Organizadores: Michel Cole	Martins Fontes	2007.
Autor	Local	Nº Edição	Autor	Local	Nº Edição
STRAZZACAPPA, Márcia e MORANDI, Carla	Campinas, SP				
Obra	Editor	Ano	Obra	Editor	Ano
Entre a Arte e a Docência: A Formação do Artista da	Papirus	2006			

Dança.

Autor	Local	Nº Edição	Autor	Local	Nº Edição
BOURCIER, Paul.	São Paulo		WINNICOT, D. W.	Rio de Janeiro	
Obra: História da Dança no Ocidente. 2ª Tiragem.			Obra	Autenticação	
	Editor Martins Fontes	Ano 2006		Editor Imago	Ano 1975
			O Brincar e a Realidade.		



Universidade de Brasília - UnB
Diretoria de Administração Acadêmica - DAA
EMENTA / PROGRAMA DE DISCIPLINA

1. Identificação da Disciplina

Resp. Código Nome

2. Programa

- Pedagogia do Movimento para o desenvolvimento corporal em seus aspectos: biomecânico, sensível, estéticos;
- Fundamento da criação de jogos de dança com o foco na exploração do movimento como estruturas que permitam o exercício da liberdade criativa;
- Reflexões sobre equação das atividades de dança aos diversos contextos educacionais, favorecendo as relações com/para a pedagogia da dança;
- Dança na escola: possibilidades e adequações.

ANEXO E – Documentos de Criação, Aprovação e Reconhecimento do Curso

<http://www.unb.br/images/Noticias/2019/Documentos/RCONSUNI.pdf>

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 16 /2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 329a Reunião, realizada em 15/6/2007, considerando a Resolução CEPE n. 23, de 4/6/2007, e o inciso VIII do art. 4 do Regimento Geral da UnB,

R E S O L V E:

Aprovar a criação do Curso de Licenciatura em Teatro, modalidade a distância do Instituto de Artes, da Universidade de Brasília.

Brasília, 25 de junho de 2007.

Timothy Mulholland
Reitor

C/cópia: GRE/VRT/ACS/SCA/SOC/IdA/MUS APM/Andréa



PORTARIA Nº 226, DE 22 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Ata da 1ª Reunião Ordinária do Ano de 2013 da Diretoria Colegiada da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização dos cursos superiores de graduação, presencial, conforme planilha anexa, nos termos do disposto no artigo 32, Inciso III, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO (Indeferimento de Pedidos de Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais admitidas	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201112213	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO BELO HORIZONTE DE ENSINO SUPERIOR	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 8100, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
2.	201114464	SEGURANÇA NO TRABALHO (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS STELLA MARIS DE ANDRADINA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE ANDRADINA	RUA AMAZONAS, 571, STELLA MARIS, ANDRADINA/SP
3.	201114792	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE SALESIANA DE SANTA TERESA	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	RUA DOM AQUINO, 1119, CENTRO, CURUMBÁ/MS
4.	201112751	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ESCRITOR OSMAN DA COSTA LINS	ASSOCIACAO VITORIENSE DE EDUCACAO, CIENCIAS E CULTURA - AVEIC	RUA DO ESTUDANTE, 85, UNIVERSITARIO, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
5.	201200172	GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE EVANGÉLICA	FACULDADE EVANGELICA DE BRASILIA SS LTDA - ME	SGAS QUADRA 910, CONJUNTO E, S/N, ASA SUL, BRASÍLIA/DF

PORTARIA Nº 227, DE 22 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e a Portaria Normativa nº 40, de 14 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, considerando o Despacho SERES/MEC nº 99, de 22 de maio de 2013, e a Nota Técnica DIREG/SERES/MEC nº 309, de 14 de maio de 2013, conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Os polos de apoio presencial utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º do Art. 10 do Decreto nº 5.622, de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007, dos cursos neste ato reconhecidos, são exclusivamente os constantes dos atos oficiais emitidos por este Ministério para as instituições aos quais os cursos são vinculados.

Parágrafo Único. A utilização, pela Instituição, de Polos de Apoio Presenciais não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penais previstas na legislação.

Art. 3º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, denominação e grau do curso.

§ 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§ 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput, também para confirmar as informações referentes aos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§ 3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§ 4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 4º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 2006, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Curso	Nº de vagas	Nome IES	Mantenedora
1	201103757	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)	700	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA
2	200713000	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	3000	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO DA GRANDE DOURADOS
3	200713019	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (LICENCIATURA)	3000	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO DA GRANDE DOURADOS
4	200815099	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	3000	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO DA GRANDE DOURADOS
5	201002485	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLOGICO)	3000	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO DA GRANDE DOURADOS
6	201009966	SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	3000	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO DA GRANDE DOURADOS
7	200815093	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO)	300	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CEUMAR	CEUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA
8	200815464	AGRONOMIA (TECNOLOGICO)	300	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CEUMAR	CEUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA
9	200815466	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLOGICO)	300	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CEUMAR	CEUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA
10	200910398	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	300	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CEUMAR	CEUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA
11	201012026	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	300	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CEUMAR	CEUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA
12	200800776	LETRAS - ESPANHOL (LICENCIATURA)	5000	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR COC	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA
13	200802367	LETRAS - INGLÊS (LICENCIATURA)	5000	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR COC	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA
14	200910985	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	5000	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR COC	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA
15	200911171	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	5000	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR COC	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA
16	200903827	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	300	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS
17	20072465	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	6000	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL	INTEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA
18	200811016	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	960	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
19	200811018	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	350	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
20	201101401	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	400	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
21	201114574	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	400	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
22	201114197	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1800	FACULDADE DO MARANHÃO	SOMAR - SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME
23	200812887	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	400	FACULDADE DO NOROESTE DE MINAS	CENTRO BRASILEIRO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA
24	201200380	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	2000	FACULDADE INED DE RIO CLARO	IERC - INSTITUTO DE ENSINO DE RIO CLARO E REPRESENTAÇÕES LTDA
25	201200381	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	2000	FACULDADE INED DE RIO CLARO	IERC - INSTITUTO DE ENSINO DE RIO CLARO E REPRESENTAÇÕES LTDA
26	200814161	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES - QUÍMICA (LICENCIATURA)	800	FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA	CEUDESP - CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013052300022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



27	201209001	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA - BIOLOGIA (LICENCIATURA)	800	FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA	CEUDESP - CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIO E DESENVOLVIMENTO PROFISIONAL LTDA
28	201209002	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA - PORTUGUES (LICENCIATURA)	800	FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA	CEUDESP - CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIO E DESENVOLVIMENTO PROFISIONAL LTDA
29	201209003	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES - MATEMATICA (LICENCIATURA)	800	FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA	CEUDESP - CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIO E DESENVOLVIMENTO PROFISIONAL LTDA
30	201106135	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	60	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA
31	200806089	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	500	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA
32	201011950	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	200	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	FUNDAÇÃO SÃO PAULO
33	200907288	SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	5000	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
34	201014554	ENFERMAGEM (BACHARELADO)	16800	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
35	200711767	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLOGICO)	100	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A.
36	200711820	MARKETING (TECNOLOGICO)	100	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A.
37	200807765	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLOGICO)	100	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A.
38	201116952	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	800	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A.
39	20073378	TURISMO (BACHARELADO)	350	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA
40	200711659	GESTÃO DE TURISMO (TECNOLOGICO)	350	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA
41	200712184	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLOGICO)	250	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA
42	200712321	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	200	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA
43	200907432	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	500	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA
44	200909903	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	350	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA
45	200909500	GESTÃO AMBIENTAL (TECNOLOGICO)	200	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
46	200712701	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	200	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
47	201007037	LETRAS - PORTUGUES E INGLES (LICENCIATURA)	500	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO LTDA
48	201305862	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	4000	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
49	200908516	MÚSICA (LICENCIATURA)	120	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
50	200908517	TEATRO (LICENCIATURA)	240	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
51	200908518	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	260	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
52	200813732	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	800	UNIVERSIDADE DE FRANÇA	ACEF S/A.
53	200907555	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	400	UNIVERSIDADE DE FRANÇA	ACEF S/A.
54	200907656	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	500	UNIVERSIDADE DE FRANÇA	ACEF S/A.
55	200907657	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	500	UNIVERSIDADE DE FRANÇA	ACEF S/A.
56	200907658	LETRAS (LICENCIATURA)	500	UNIVERSIDADE DE FRANÇA	ACEF S/A.
57	200913776	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	500	UNIVERSIDADE DE FRANÇA	ACEF S/A.
58	200907659	LETRAS (LICENCIATURA)	500	UNIVERSIDADE DE FRANÇA	ACEF S/A.
59	200907660	LETRAS (LICENCIATURA)	500	UNIVERSIDADE DE FRANÇA	ACEF S/A.
60	200912577	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES - PORTUGUES (LICENCIATURA)	1000	UNIVERSIDADE DE FRANÇA	ACEF S/A.
61	200912672	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES - BIOLOGIA (LICENCIATURA)	1000	UNIVERSIDADE DE FRANÇA	ACEF S/A.
62	200912678	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES - FÍSICA (LICENCIATURA)	1000	UNIVERSIDADE DE FRANÇA	ACEF S/A.
63	200912717	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES - QUÍMICA (LICENCIATURA)	1000	UNIVERSIDADE DE FRANÇA	ACEF S/A.
64	200912722	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES - HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1000	UNIVERSIDADE DE FRANÇA	ACEF S/A.
65	200810539	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	60	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE
66	200811099	QUÍMICA (LICENCIATURA)	60	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE
67	200813774	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	30	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE
68	200815208	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	100	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE
69	200815497	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	244	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE
70	200816116	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	244	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE
71	201114273	SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	360	UNIVERSIDADE DE UBERABA	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE
72	201204061	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	3120	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA
73	201014130	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	400	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
74	201014133	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (LICENCIATURA)	700	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
75	201014134	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	420	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
76	201209709	FÍSICA (LICENCIATURA)	330	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
77	201102790	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	850	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
78	201112128	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	200	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
79	201301845	EDUCAÇÃO MUSICAL (LICENCIATURA)	50	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
80	201301846	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	50	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
81	201301847	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	600	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
82	201206722	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	450	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
83	20077815	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	620	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
84	200913923	MÚSICA (LICENCIATURA)	990	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
85	201208951	SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO (TECNOLOGICO)	695	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
86	20072971	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLOGICO)	1000	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP
87	20073594	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	200	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP
88	20074301	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	200	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP
89	201207451	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	4000	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP
90	201207481	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLOGICO)	1000	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP
91	201301880	SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	4000	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP
92	200711508	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	1000	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE
93	200711514	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1000	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE